DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, sexta-feira
12 de janeiro de 2018

ANO CXXVII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.536

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

Secretaria normatiza acesso e transferência na rede de ensino

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) regulamenta, por intermédio da Instrução Normativa nº 06/2017, os procedimentos de matrícula, renovação de matrícula e transferência dos estudantes da rede pública estadual da Educação Básica.

O documento estabelece, entre outras regras, que todo estudante deve renovar a matrícula de forma presencial.

Compete à direção das unidades escolares criar mecanismos de atendimento para a efetivação da matrícula, e evitar situações que tragam desconforto para a comunidade escolar.

As unidades, também, devem atualizar os dados do aluno na renovação da matrícula, no cadastro do estudante no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (Sigep).

PÁGINA 44

Refrigeração de ambiente

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará abre licitação com o objetivo de adquirir equipamentos de ar condicionado e cortina de ar.

O material atenderá às necessidades dos pacientes da instituição de saúde. A sessão abrirá às 10h do dia 24 de janeiro. O edital detalhado pode ser acessado pelos interessados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

PÁGINA 26

Verificação de taxímetro

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará (Imetropará) divulga as datas para verificação metrológica dos taxímetros no exercício de 2018, destinada aos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, localizados na Região Metropolitana da capital.

A emissão da guia de pagamento da taxa e o agendamento para atendimento devem ser realizados no Portal de Serviços no Inmetro nos Estados.

PÁGINA 51

Animais protegidos

Por meio da Lei nº 8.592, fica proibida a estada de espetáculos circenses, teatrais e similares que utilizem animais domésticos, domesticados, silvestres, selvagens e exóticos em suas apresentações e que tenham como atrativo sua exibição e exploração no estado do Pará.

Há exceções, dentre elas os parques zoológicos, devidamente licenciados pelos órgãos ambientais.

PÁGINA 5

Pregão presencial

Material de informática e para processamento de dados, que serão utilizados nas escolas públicas municipais de Ensino Infantil e Fundamental, serão adquiridos após processo licitatório da Prefeitura de Parauapebas.

O certame abrirá no dia 23 de janeiro, às 9h. Edital e anexos estão à disposição na Coordenadoria de Licitações e Contratos do município.

PÁGINA 61

Ampliação e reforma

A Prefeitura de Colares, nordeste paraense, torna pública a realização de certame licitatório para contratar empresa de engenharia. A finalidade da seletiva é para reforma e ampliação da Escola Municipal Tia Benta.

A licitação, na modalidade Tomada de Preços, abrirá no dia 30 de janeiro, às 10h. Informações e edital completo na Sala da CPL da prefeitura.

PÁGINA 60

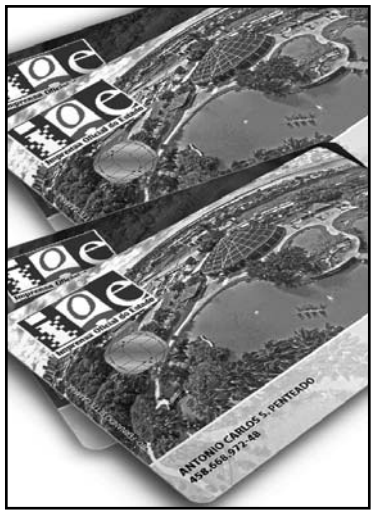

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

ASSINATURAS

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)
A VIDA (BOA E RUIM) DAS EMPRESAS NOS BALANÇOS

O mês de abril de 1969 foi profícuo de balanços e relatórios publicados no Diário Oficial do Estado. Dezenas de empresas dos mais diversos setores compareceram para dar satisfação aos seus acionistas e à sociedade em geral, revelando suas realizações.

Graças a esses documentos, ficou-se sabendo de bons ou maus desempenhos econômicos, sociais e financeiros de empresas públicas e privadas, além dos progressos de seus projetos e as novidades dos empreendimentos.

Além da Força e Luz do Pará S/A (Forluz) e da Centrais Elétricas do Pará S/A (Celpa), saiu o balanço da Companhia de Telecomunicações do Pará S/A (Cotelpa). A estatal, responsável pela telefonia em Belém, informou que o projeto de redes interestaduais de micro-ondas para telefonia, em toda a Amazônia, foi cancelado pelo Governo Federal e transferido à estatal federal Embratel.

Entre as empresas do setor privado, destacamos as mais expressivas, cujas marcas ficaram no imaginário do empresariado: Paraense Transportes Aéreos; Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A (Jonasa); Booth (Brasil) Limited (empresa inglesa de navegação, então estabelecida num belo edifício de linhas europeias, na Avenida Presidente Vargas, que foi demolido em meados dos anos 1980); JS Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço; Cerâmica Marajó S/A; Companhia Paraense de Látex (Copala); Plásticos da Amazônia S/A (Polipalst); Companhia Nacional de Pesca (Pescomar); Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço S/A (Imaço); Perfumaria Phebo S/A; Amazônia Desenvolvimento e Turismo S/A (Adetur); Belém Automóveis S/A (Belauto), que festejou a conquista da representação da Volkswagem, entre outras.

No setor imobiliário, compareceu a Manoel Pinto da Silva S/A – Construções, Comércio e Indústria. Entre as empresas do setor agropecuário, a Manoel Pinto da Silva S/A – Comércio, Indústria e Agricultura. A empresa publicou extenso relatório sobre as atividades das fazendas Mapinva e Rancho Grande, em Paragominas e Benevides (Benfica), revelando má saúde financeira. Embora tenha feito grandes investimentos na produção de milho e infraestrutura, sua situação era difícil. Destacou que não estaria nessa condição "se recursos solicitados aos bancos que se propõem a tal", não tivessem sido concedidos "em doses tão mínimas para aquisição de gado de engorda" – e que não foram aceitos. Enfrentou ainda problemas técnicos no campo: embora contasse com "campos de verdejantes pastagens de colonião, Jaraguá e braquiara" (capim), "assistimos também um quadro espetacular dos capinzais (de 2,50 metros de altura) dobrarem uns sobre os outros, secando", o que representou a perda registrada no balanço.

A situação de ambas as empresas foi tão difícil que, em 1968, Manoel Pinto da Silva (empresário que construiu o até pouco tempo edifício mais alto de Belém, que ostenta o mesmo nome) retirou-se da empresa para reduzir custo.

Nélio Palheta - *Jornalista*

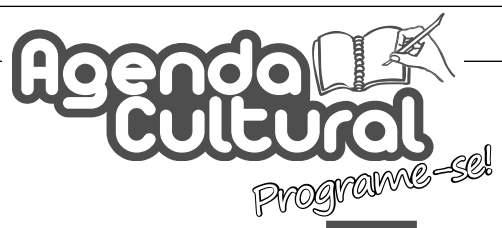

CINEMA

The Square: A Arte da Discórdia

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

Até 14/01, às 17h30

CINEMA

Com Amor, Van Gogh

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

Até 14/01 e 17/01, às 20h

Siga-nos:

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....- PÁG. 16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO .....- PÁG. 18
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO .....- PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA .....- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO..... .....- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA .....- PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....- PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....- PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ .....- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES.....- PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....- PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....- PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE .....- PÁG. 32
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL.....- PÁG. 33
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....- PÁG. 33
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ...- PÁG. 38
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 39
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES...- PÁG. 40
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...- PÁG. 40
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ...- PÁG. 41
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA .....- PÁG. 42
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....- PÁG. 42
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO.....- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO.....- PÁG. 43
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....- PÁG. 50
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....- PÁG. 50

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS.....- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA .....- PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ .....- PÁG. 50
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ...- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....- PÁG. 51
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....- PÁG. 51
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ...- PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO.....- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO .....- PÁG. 52

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO .....- PÁG. 52

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 52

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ...- PÁG. 52

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ....- PÁG. 53
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 54
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 57

MUNICÍPIOS.....- PÁG. 59

PARTICULARES .....- PÁG. 62

EMPRESARIAL.....- PÁG. 62

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS
Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV
Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV
Diretor Geral: Armindo Felipe Zagalo Neto
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 8.592, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ESTADA DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, TEATRAIS E SIMILARES, QUE UTILIZEM ANIMAIS DOMÉSTICOS, DOMESTICADOS, SILVESTRES, SELVAGENS E EXÓTICOS EM SUAS APRESENTAÇÕES, E QUE TENHAM COMO ATRATIVO SUA EXIBIÇÃO E EXPLORAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a estada de espetáculos circenses, teatrais e similares que utilizem animais domésticos, domesticados, silvestres, selvagens e exóticos em suas apresentações e que tenham como atrativo sua exibição e exploração no Estado do Pará.

Parágrafo único. Excetuam-se à presente Lei:

I - os parques zoológicos, devidamente licenciados pelos órgãos ambientais;

II - as exposições de animais por estabelecimentos comerciais, onde o principal objetivo é a venda desses, desde que estejam devidamente registrados no órgão competente, e atendam à legislação ambiental;

III - as exposições de animais organizados por entidades governamentais, desde que devidamente licenciados e que tenham caráter científico, educacional, protecional ou de doação à comunidade;

IV - eventos e competições com características tradicionalistas, como rodeios, festas campeiras, torneios de laços, cavalgadas e outras atividades afins, que tenham como propósitos a manutenção da cultura paraense.

Art. 2º V E T A D O

Art. 3º V E T A D O

Art. 4º V E T A D O

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 004/18- GG

Belém, 11 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 61/15, de 27 de setembro de 2017, o qual "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ESTADA DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, TEATRAIS E SIMILARES, QUE UTILIZEM ANIMAIS DOMÉSTICOS, DOMESTICADOS, SILVESTRES, SELVAGENS E EXÓTICOS EM SUAS APRESENTAÇÕES, E QUE TENHAM COMO ATRATIVO SUA EXIBIÇÃO E EXPLORAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ."

Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto parcial ao Projeto de Lei em causa, tendo em vista o vício de inconstitucionalidade nele presente.

O art. 2°, no que se refere à vedação às touradas, simulacros de tourada e vaquejadas, bem como o art. 3°, vão de encontro com o disposto no § 7°, inciso VII, do art. 225 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n° 96, de 6 de junho de 2017, bem como ao que determina a Lei Federal n° 13.364, de 29 de novembro de 2016.

Por fim, o art. 4° está eivado de inconstitucionalidade, uma vez que penalidades por transgressão de Lei não podem ser disciplinadas por Decreto, devendo estar dispostas na própria Lei que as cria.

Dessa forma, tendo em vista as irregularidades constitucionais em destaque, não restou alternativa a não ser vetar parcialmente o Projeto de Lei em comento.

Essas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que levaram ao veto parcial do Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 005/18- GG

Belém, 11 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º, do art. 108, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 33/16, de 26 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre a Obrigatoriedade dos Locais de Consumo de Bebida Alcoólicas Exibirem em suas Dependências Advertência sobre a Conduta Criminosa de Dirigir sob a Influência de Álcool."

Conquanto reconheça a louvável finalidade do Projeto de Lei, seu art. 2º padece de inconstitucionalidade, por violação ao art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, ao impor obrigação a ser cumprida em "salões de festas" e "eventos privados" em que não ocorra a venda, mas tão somente o consumo de bebidas alcoólicas, já que a obrigação deveria ser cumprida por particulares, em propriedade privada, com finalidade não comercial, questão afeta à intimidade e à vida privada.

Embora os direitos à intimidade e à vida privada não sejam absolutos, eles só podem ser restringidos em caso de real ameaça social, o que não se verifica no caso em apreço, pelo que há inconstitucionalidade no art. 2º do Projeto de Lei.

Considerando que o art. 2º especifica os locais em que a advertência deveria ser afixada, com o veto deste dispositivo, a aplicabilidade da lei seria reduzida ou, no mínimo, controvertida. Inúmeras dúvidas seriam geradas na interpretação da norma, em razão da ausência de definição legal dos locais obrigados a afixar a advertência. Assim sendo, decidi por vetar todo o Projeto de Lei.

Além disso, entendo que o Projeto de Lei é contrário ao interesse público, por não explicar, exatamente, o tipo penal do art. 306 Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e por não esclarecer todas as penalidades a serem impostas, no caso de prática do delito.

Ante o exposto, por violação ao art. 5º, inciso X, da Constituição Federal e por contrariedade ao interesse público, entendo, por bem, vetar o Projeto de Lei nº 33/16.

Essas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I N° 8.593, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E OS PROCEDIMENTOS DE APOIO PERMITIDOS EM FARMÁCIAS E DROGARIAS NO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º V E T A D O

Art. 2º V E T A D O

Art. 3º V E T A D O

Art. 4º V E T A D O

Art. 5º V E T A D O

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º V E T A D O

Art. 8º V E T A D O

Art. 9º As farmácias e drogarias podem participar de campanhas e programas de educação sanitária, promovidos pelo Poder Público ou pelos Conselhos Federal e Regional de Farmácia.

Art. 10. V E T A D O

Art. 11. V E T A D O

Art. 12. Observados os critérios de segurança, higiene, acessibilidade e embalagem original, de modo a proporcionar melhorias qualitativas a sociedade, fica permitido às farmácias e drogarias o comércio de artigos de conveniência.

§ 1º Consideram-se artigos de conveniências, dentre outros, para fins desta Lei, os seguintes produtos de caráter não farmacêuticos:

I - pilhas, carregadores, cartão de memória para máquina digital, câmeras digitais, filmadora, colas rápidas e isqueiros;

II - leite em pó e farinha farináceos;

III - meias elásticas e compressivas;

IV - cartões telefônicos e recarga para celular;

V - perfumes e cosméticos;

VI - produtos de higiene pessoal;

VII - bebidas lácteas;

VIII - produtos dietéticos e *light*;

IX - repelentes, inclusive elétricos;

X - cereais tais como: barras, farinha láctea, flocos e fibras em qualquer apresentação;

XI - mel;

XII - produtos ortopédicos;

XIII - artigos para bebês;

XIV - produtos de higienização de ambientes;

XV - produtos para diabéticos;

XVI - produtos de suplementação alimentar destinados a desportistas e atletas;

XVII - produtos para dieta e nutrição integral;

XVIII - chocolates e achocolatados;

XIX - sorvetes, doces, salgados, picolés nas suas embalagens originais;

XX - bebidas não alcoólicas como: água mineral, refrigerantes, sucos industrializados, iogurtes, chás, lácteos e energéticos;

XXI - biscoitos e bolachas, todos em embalagens originais;

XXII - produtos eletrônicos;

XXIII - lentes de contato coloridas;

XXIV - alimentos para lactantes, substitutos de leite materno;

XXV - leites infantis modificados;

XXVI - alimentos nutricionalmente completos para nutrição e dietas enterais;

XXVII - alimentos para suplementação de nutrição enteral;

XXVIII - alimentos para dieta com restrição a sacarose, frutose, glicose, gorduras, sódios, proteínas, nutrientes e/ou monossacarídeos e dissacarídeos;

XXIX - vitaminas, minerais isolados ou associados entre si;

XXX - outros produtos e serviços úteis à população.

§ 2º É proibida a comercialização, em farmácias e drogarias, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos potencialmente nocivos à saúde do consumidor.

Art. 13. V E T A D O

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO (V E T A D O)

MENSAGEM Nº 006/18-GG

Belém, 11 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 139/16, de 7 de novembro de 2017, que "DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E OS PROCEDIMENTOS DE APOIO PERMITIDOS EM FARMÁCIAS E DROGARIAS NO ESTADO DO PARÁ".

Com efeito, em que pese a relevância do Projeto aprovado, observa-se que, em realidade, este acaba por invadir a competência privativa da União para legislar sobre condições

para o exercício de profissões, o que vai de encontro ao previsto no art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

Ademais, a proposição acaba por regulamentar aspectos da atividade farmacêutica e definir condições para o funcionamento dos serviços, no que invadiu a competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disposto na Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como do Conselho Federal de Farmácia (CFF), nos termos da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e de suas Resoluções, e do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CRF/PA).

Além disso, os dispositivos do Projeto de Lei traçam regras de funcionamento dos serviços a serem prestados pelas farmácias e drogarias, revelando caráter de normatização atinente ao consumo e à proteção e defesa da saúde, em contrariedade às normas gerais sobre essas mesmas matérias estabelecidas pelo ente federal no exercício de sua competência, o que viola os limites da competência concorrente previstos no art. 24, incisos V e XII, e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

Contudo, inexiste fundamento para vetar os arts. 9º, 12 e 14 do Projeto de Lei, uma vez que as matérias neles tratadas estão albergadas pela competência do Estado, conforme previsão do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei nº 139/16, de 7 de novembro de 2017, notadamente aos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 11 e 13, eis que não é possível dar-lhes aproveitamento, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.595, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Altera os Limites das Florestas Estaduais de Faro e do Trombetas, desafeta as áreas de uso das Comunidades Quilombolas de Cachoeira e de Ariramba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam desafetadas as áreas de uso da Comunidade Quilombola Cachoeira Porteira, com 225.289,5222 ha (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove hectares, quinhentos e vinte e dois ares e dois centiares), incluídos na área da Floresta Estadual de Faro e na da Floresta Estadual do Trombetas, e as áreas de uso da Comunidade Quilombola de "Ariramba", com 10.454,5619 ha (dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro hectares, cinquenta e seis ares e dezenove centiares) incluídos na área da Floresta Estadual Trombetas.

Parágrafo único. Com as referidas desafetações a área da Floresta Estadual de Faro, passará dos atuais 613.868 ha (seiscentos e treze mil e oitocentos e sessenta e oito hectares) para aproximadamente 525.434,0975 ha (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro hectares, nove ares e setenta e cinco centiares), e a área da Floresta Estadual do Trombetas, passará dos atuais 3.172.978, 3230 ha (três milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta oito hectares, trinta e dois ares e trinta centiares) para aproximadamente 3.025.667,1816 ha (três milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete hectares, dezoito ares e dezesseis centiares).

Art. 2º O aproveitamento das áreas quilombolas mencionadas no art. 1° desta Lei será realizado conforme Plano de Uso e Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Sustentável - PDSEAS – Cachoeira Porteira e o Plano de Utilização da Comunidade Remanescente de Quilombo de Ariramba.

Art. 3° Ficam retificadas, nos devidos termos dos arts. 4° e 5° desta Lei, as áreas da Floresta Estadual de Faro, nos Municípios de Faro e Oriximiná, e Floresta Estadual do Trombetas, nos Municípios de Oriximiná e Óbidos, no Estado do Pará, criadas, respectivamente, pelos Decretos Estaduais nºs 2.605 e 2.607, ambos de 4 de dezembro de 2006, com o objetivo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e ambientais e gestão de reserva legal de forma compatível com a conservação de sua biodiversidade.

Art. 4° Fica alterado o *caput* do art. 2º do Decreto nº 2.605, de 4 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Floresta Estadual de Faro possui uma área aproximada de 525.434,0975 ha (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro hectares, nove ares e setenta e cinco centiares), conforme o seguinte memorial descritivo, cujo perímetro inicia no ponto P-1 de coordenadas 0°52´0,52" S e 57°40´31,53" WGr., ponto mais ao Norte desta Unidade de Conservação, localizado à margem direita de um igarapé sem denominação; segue pelo referido igarapé, fazendo limite com a terra indígena Nhamundá Mapuera, até sua foz no rio Mapuera no ponto P-02 de coordenadas 0°52´01,72" S e 57°40´29,18" W; deste, segue o referido rio pela sua margem direita, no sentido jusante, acompanhando o limite da referida terra indígena pela margem oposta do rio Mapuera, até o ponto P-03 de coordenadas 01°05´28,16" S e 57°17´46,97" WGr; deste, atravessa para a foz de um igarapé sem denominação localizado na margem esquerda do rio Mapuera, até o ponto P-04 de coordenadas 01°04´04,43" S e 57°18´31,03" WGr; deste, por uma reta, alcança outro rio sem denominação no ponto P-05 de coordenadas 01°00´40,92" S e 57°17´50,98" WGr.; deste, segue o referido igarapé, no sentido de sua jusante, até o encontro com o igarapé do Chapéu, no ponto P-06 de coordenadas 01°05´28,16" S e 57°17´46,97" WGr.; 00°58´34,68" S e 57°15´48,84" WGr.; deste, segue por este, no sentido jusante até encontrar a foz de um igarapé sem denominação no ponto P-07 de coordenadas 00°59´29,68" S e 57°09´54,66" WGr.; deste, segue pelo referido igarapé, no sentido montante, até sua nascente no ponto P-08 de coordenadas 01°00´05,64" S e 57°12´0,40" WGr.; deste, por uma reta alcança o ponto P-09 de coordenadas 01°00´19,40" S e 57°12´11,74" WGr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; segue por este, no sentido jusante até o ponto P-10 de coordenadas 01°05´48,50" S e 57°14´52,97" WGr.; deste, segue fazendo limite com terras da Comunidade Quilombola de Cachoeira Porteira até o ponto P-11 de coordenadas 01°06´48,46" S e 57°03´31,39" WGr., localizado à margem esquerda do rio Mapuera; deste, atravessa para a sua margem direita, passando a seguir no sentido montante, continuando a fazer limite com a referida terra Quilombola até o ponto P-12 de coordenadas 01°06´45,75" S e 57°16´0,32" WGr., localizado na foz de um igarapé sem denominação; segue por este, no sentido montante até sua nascente no ponto P-13 de coordenadas 01°11´27,69" S e 57°31´3,76" WGr.; deste, segue fazendo limite com terras da Comunidade Quilombola de Cachoeira Porteira até o ponto P-14 de coordenadas 01°19´24,10" S e 57°13´08,95" WGr., de onde passa a fazer limite com terra Quilombola Mãe Domingas; deste, segue até o ponto P-15 de coordenadas 01°29´30,82" S e 57°09´37,83" WGr., de onde passa a fazer limite com a Floresta Nacional de Saracá-Taquera até o ponto P-16 de coordenadas 01°50´16,82" S e 56°58´38,66" WGr.; deste, segue até a margem esquerda do rio Nhamundá no ponto P-17 de coordenadas 01°54´12,18" S e 57°01´11,08" WGr; segue pela margem esquerda deste rio, no sentido de sua montante até o ponto P-18 de coordenadas 01°25´22,23" S e 57°52´41,97" WGr., localizado na foz do igarapé Pirata; segue por este, no sentido de sua montante até o ponto P-19 de coordenadas 01°19´17,28" S e 57°51´59,51" WGr.; deste, por retas no sentido norte alcança o ponto P-20 de coordenadas 01°14´11,95" S e 57°45´17,40" WGr., localizado num trecho do igarapé Pitinga; segue por este, no sentido de sua montante até o ponto P-21 de coordenadas 01°00´0,02" S e 57°50´4,56" WGr., de onde passa a denominar-se igarapé Paranapitinga; segue pelo referido rio, no sentido montante até sua nascente no ponto P-22 de coordenadas 00°55´20,37" S e 57°48´44,25" WGr.; deste, segue por uma reta que alcança o ponto P-23 de coordenadas 00°55´51,45" S e 57°48´16,16" WGr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; segue por este, no sentido jusante até encontrar o ponto P-1, inicial da presente descrição. Os pontos e área estão referenciados ao Sistema de Referência Geocêntrico das Américas – SIRGAS 2000 e Projeção Universal Transversa de Mercator, fuso cartográfico 21, meridiano central 57º."

Art. 5° Fica alterado o *caput* do art. 2º do Decreto nº 2.607, de 4 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Floresta Estadual do Trombetas possui uma área aproximada de 3.025.667,1816 ha (três milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete hectares, dezoito ares e dezesseis centiares). Conforme o seguinte memorial descritivo, cujo perímetro inicia no ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 0°48'58,33" N e 56°56'52,24' Wgr, localizado à margem direita do igarapé do Porão, ponto mais ao Norte da área, objeto da presente descrição; deste, segue no sentido jusante até sua foz no ponto P-02, com coordenadas aproximadas 0°48'47,82" N e 56°56'23,78' Wgr., localizado na margem direita do rio Trombetas; deste segue no sentido jusante até o ponto P-03, de coordenadas 0°35'57,97" N e 56°51'18,02" Wgr.; deste, atravessa para a margem esquerda do referido rio até o ponto P-04, de coordenadas 0°35'59,85" N e 56°51'08,93" Wgr., localizado na foz do igarapé do Ventura; deste, segue no sentido de sua montante até sua nascente no ponto P-05, de coordenadas 0°41'48,98" N e 56°29'54,52" Wgr.; deste, segue em linha reta, alcançando a nascente de outro igarapé sem denominação no ponto P-06 de coordenadas 0°42'11,59" N e 56°29'11,03" Wgr.; segue no sentido jusante, pela sua margem direita, até o ponto P-07 de coordenadas 0°38'54,46" N e 56°28'04,40" Wgr.; deste, atravessa para a margem oposta, seguindo no sentido Leste, por vários segmentos de reta, somando uma distância aproximada de 17.424 metros, acompanhando o limite da U.C. Estação Ecológica Grão Pará, até o ponto P-08 de coordenadas 0°43'43,97" N e 56°21'09,81" Wgr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; deste segue no sentido de sua jusante, continuando a fazer limite com a referida U.C. até o ponto P-09 de coordenadas 0°40'16,68" N e 56°17'45,12" Wgr., localizado na sua confluência com um braço à sua margem direita; segue por este, no sentido montante, até o ponto P-10 de coordenadas 0°40'11,93" N e 56°18'0,68" Wgr.; deste, segue por vários segmentos de reta, numa distância aproximada de 29.778 metros, continuando a fazer limite com a U.C., até o ponto P-11 de coordenadas 0°33'08,0" N e 56°06'37,69" Wgr., localizado à margem direita de um igarapé sem denominação; deste, segue no sentido Sul quatro segmentos de reta, numa distância de 1.075 metros até o ponto P-12 de coordenadas 0°32'34,91" N e 56°06'48,40" Wgr., localizado à margem esquerda de um igarapé sem denominação, até sua foz no ponto P-13 de coordenadas 0º22'33,75" N e 56°06'56,48" Wgr., localizado à margem direita do rio Paru D'Oeste ou Erepecuru ou Cuminá; deste, segue por essa margem, no sentido de sua jusante até o ponto P-14 de coordenadas 0°27'46,14" S e 56°05'16,34" Wgr.; deste, atravessa para a margem oposta, no sentido Nordeste, até o ponto P-15 de coordenadas 0°27'25,92" S e 56°05'01,83" Wgr.; deste, segue passando a acompanhar o limite com a Terra Indígena Zoé por vários segmentos de reta, numa distância aproximada de 75.355 metros até o ponto P-16 de coordenadas 0°50'11,16" S e 55°36'05,64" Wgr., localizado à margem direita do rio Cuminapanema; deste, segue por esta margem, no sentido jusante, continuando a fazer limite com a Terra Indígena Zoé até o ponto P-17 de coordenadas 0°51'09,92" S e 55°33'44,88" Wgr.; deste, continua pela margem direita do mesmo rio, passando a fazer limite com a U.C. Floresta Estadual Parus até o ponto P-18 de coordenadas 01°00'01,23" S e 55°21'14,29" Wgr., passando, nessa latitude, a acompanhar o limite da U.C. Floresta Nacional de Mulata, pela margem oposta do rio Cuminapanema; deste, continua percorrendo o rio Cuminapanema, pela margem direita, continuando a ter a U. C. Floresta de Mulata pela margem oposta até o ponto P-19 de coordenadas 01°09'17,61" S e 55°15'23,71" Wgr., latitude em que deixa de ter a U.C. Floresta de Mulata fazendo limite pela margem oposta; deste, continua pela margem direita do rio Cuminapanema, no sentido jusante, até o ponto P-20 de coordenadas 01°17'58,21" S e 55°15'47,39" Wgr., localizado na foz de um igarapé sem denominação; deste passa a seguir pelo referido igarapé, pela margem esquerda, no sentido de sua montante, até sua nascente no ponto P-21 de coordenadas 01°12'18,35" S e 55°29'34,38" Wgr.; deste, através de uma reta com 475 metros, alcança a nascente de outro igarapé sem denominação no ponto P-22 de coordenadas 01°12'14,29" S e 55°29'49,23" Wgr.; deste segue pela margem direita, no sentido de sua jusante até o ponto P-23 de coordenadas 01°09'53,96" S e 55°48'53,36" Wgr., de onde passa a fazer limite com terras de Quilombos Erepecuru; deste, segue por uma reta de

aproximadamente 19.676 metros até o ponto P-24 de coordenadas 01°02’57,32” S e 55°56’56,95” Wgr., localizado à margem esquerda do igarapé Santana; deste, segue pela margem esquerda do referido igarapé, no sentido montante, até o ponto P-25 de coordenadas 01°02’49,99” S e 55°56’49,35” Wgr., confluência com outro rio sem denominação; segue por este acompanhando sua margem esquerda, no sentido montante, até o ponto P-26 de coordenadas 01°’00’ 31,34” S e 55°57’00,42” Wgr.; deste, segue continuando a fazer limite com a referida terra Quilombola até o ponto P-27 de coordenadas 00°45’32,02” S e 55°53’45,91” Wgr.; deste segue por uma reta com distância aproximada de 31.858 metros até o ponto P-28 de coordenadas 0°44’07,78” S e 56°10’51,61” Wgr., deste, segue continuando a fazer limite com a terra Quilombola até o ponto P-29 de coordenadas 0°40’34,44” S e 56°16’40,18” Wgr., localizado na margem direita do igarapé Água Fria; deste, segue pela referida margem, no sentido jusante até a sua foz no rio Paru de Oeste, ou Erepecuru ou Cuminá no ponto P-30 de coordenadas 0°44’00,43” S e 56°15’29,52” Wgr., deste segue pela margem direita do referido rio até o ponto P-31 de coordenadas 0°51’26,32” S e 56°13’37,44” Wgr.; deste segue fazendo limite com a terra Quilombola até o ponto P-32 de coordenadas 01°’00’26,51” S e 56°19’18,37” Wgr., localizado na margem direita de um igarapé sem denominação; deste, segue no sentido jusante, continuando a fazer limite com a terra Quilombola, até o ponto P-33 de coordenadas 01°’01’02,61” S e 56°19’46,47” Wgr., localizado no encontro com o igarapé Araçá; deste, segue pelo igarapé Araçá até sua foz no rio Acapú no ponto P-34 de coordenadas 01°’08’35,23” S e 56°22’19,17” Wgr.; segue pela margem esquerda do referido rio, no sentido de sua montante, até o ponto P-35 de coordenadas 00°’52’49,72” S e 56°36’59,96” Wgr, localizado na confluência com um igarapé sem denominação; segue por este até próximo à sua nascente até o ponto P-36 de coordenadas 00°’52’,23,10” S e 56°38’01,87” Wgr.; deste segue, passando a fazer limite com a U.C Reserva Biológica do Rio Trombetas até o ponto P-37 de coordenadas 00°’42’,27,40” S e 56°49’23,22” Wgr.; deste passa a fazer limite com terras da Comunidade Quilombola de Cachoeira Porteira até o ponto P-38 de coordenadas 00°’34’,39,81” S e 56°40’49,93” Wgr., localizado a esquerda do rio Caxipacoro; segue pela sua margem esquerda, no sentido montante, até o ponto P-39 de coordenadas 00°’32’21,05” S e 56°38’53,72” Wgr; deste, atravessa para a margem esquerda do referido rio no ponto P-40 de coordenadas 00°’32’17,97” S e 56°38’59,93” Wgr.; deste, segue fazendo limite com terras da Comunidade Quilombola de Cachoeira Porteira até a margem esquerda do rio Trombetas no ponto P-41 de coordenadas 00°’30’31,30” S e 56°46’11,30” Wgr.; deste, segue fazendo limite com a referida Comunidade Quilombola até o ponto P-42 de coordenadas 00°’32’,59 44” S e 56°51’21,15” Wgr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; segue por limites naturais com terras da Comunidade Quilombola até o ponto P-43 de coordenadas 00°’31’,56,65” S e 57°02’52,43” Wgr.; deste, por uma reta alcança o ponto P-44 de coordenadas 00°’32’31,03” S e 57°02’29,67” Wgr., localizado na nascente de outro igarapé sem denominação; deste, segue no sentido jusante até o ponto P-45 de coordenadas 00°’34’24,65” S e 57°02’01,23” Wgr.; deste, por um reta alcança o ponto P-46 de coordenadas 00°’35’19,90” S e 57°01’53,08” Wgr.; segue acompanhando limites naturais com terras da Comunidade Quilombola até o ponto P-47 de coordenadas 00°’43’07,69” S e 57°03’54,54” Wgr.; deste, por uma reta, alcança outra nascente de um igarapé sem denominação no ponto P-48 de coordenadas 00°’43’11,66” S e 57°03’44,99” Wgr.; segue por este, no sentido jusante até o ponto P-49 de coordenadas 00°’44’40,81” S e 57°03’59,94” Wgr.; deste, por uma reta alcança a nascente de outro igarapé sem denominação no ponto P-50 de coordenadas 00°’45’45,59” S e 57°05’11,91” Wgr.; deste, por outra reta alcança a nascente de outro igarapé sem denominação no ponto P-51 de coordenadas 00°’45’58,03” S e 57°05’37,89” Wgr.; segue acompanhando limites naturais, até o ponto P-52 de coordenadas 00°’48’46,92” S e 57°06’55,23” Wgr.; deste, continuando a fazer limite com terras Quilombolas, por uma reta alcança o ponto P-53 de coordenadas 00°’49’16,18” S e 57°06’29,52” Wgr., localizado na nascente de outro igarapé sem denominação; segue pelo referido igarapé até o ponto P-54 de coordenadas 00°’55’44,76” S e 57°07’31,21” Wgr.; deste, por dois segmentos de reta alcança o ponto P-55 de coordenadas 00°’58’ 41,68” S e 57°07’44,12” Wgr., localizado à margem esquerda do rio Cachorro; deste segue por essa margem no sentido montante até próximo à sua nascente no ponto P-56 de coordenadas 00º 43’ 54,97” N e 57°53’0,01” Wgr, fazendo em todo esse percurso limite com a Terra Indígena Trombetas Mapuera; deste, por uma reta alcança o ponto P-57 de coordenadas 00°’45’16,86” N e 57°55’16,89” Wgr., onde deixa de fazer limite com a referida terra indígena; deste, segue passando a fazer limite com a U.C. Estação Ecológica Grão Pará até o ponto P-58 de coordenadas 00°’45’ 11,46” N e 57°52’29,41” Wgr., localizado próximo da nascente de um igarapé sem denominação; deste segue no sentido jusante até o encontro com o igarapé Repartimento no ponto P-59 de coordenadas 00°’45’03,09” N e 57°51’21,11” Wgr.; segue por este no sentido jusante até o encontro com o igarapé Turuna no ponto P-60 de coordenadas 00°’40’34,79” N e 57°23’06,54” Wgr.; segue por este no sentido jusante até o encontro com o igarapé Adão no ponto P-61 de coordenadas 00°’38’00,35” N e 57°20’09,23” Wgr.; segue por este até seu encontro com outro igarapé sem denominação no ponto P-62 de coordenadas 00°’41’ 06,0” N e 57°13’01,06” Wgr.; segue pelo referido igarapé sem denominação até próximo de sua nascente no ponto P-63 de coordenadas 00°’42’32,79” N e 57°11’48,51” Wgr.; segue por uma linha reta para alcançar o ponto P-64 de coordenadas 00°’43’,37,92” N e 57°11’57,68” Wgr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; deste, segue no sentido jusante até e encontro com o igarapé Porão no ponto P-65 de coordenadas 00°’44’15,87” N e 57°11’29,90” Wgr.; segue pelo referido igarapé, no sentido jusante até o ponto P-1, inicial da presente descrição. Os pontos e área estão referenciados ao Sistema de Referência Geocêntrico das Américas – SIRGAS 2000 e Projeção Universal Transversa de Mercator, fuso cartográfico 21, meridiano central 57°.”

Art. 6° Os recursos hídricos, minerários, florestais e demais recursos ambientais das áreas inseridas nos limites da Floresta Estadual de Faro e Floresta Estadual do Trombetas, de que tratam os arts. 4° e 5° desta Lei, poderão ser aproveitados em conformidade com a Legislação Federal e Estadual pertinentes e observado o respectivo plano de manejo.

Art. 7° Fica ressalvado o direito do Estado de criar, nos limites da Floresta Estadual de Faro e Floresta Estadual do Trombetas, áreas destinadas à instituição de Sistemas de Gestão de Reserva Legal, sob as modalidades previstas no Código Florestal, a serem oportunamente regulamentadas em conformidade com a Legislação Estadual e Federal pertinentes.

Art. 8° O órgão competente Estadual presidirá o Conselho Gestor da Floresta Estadual de Faro e Floresta Estadual do Trombetas, que terá natureza consultiva, cabendo ao órgão Estadual a administração e a adoção das medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.596, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA ESTRUTURA, PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO E REQUISITOS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS

Art. 1° A remuneração dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará passa a ser regida por esta Lei.

Art. 2° Para efeito desta Lei considera-se:

I - cargo de provimento efetivo: cargo a ser ocupado pelo servidor no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, consolidado pela Lei Estadual nº 8.100, de 1º de janeiro de 2015, com denominação, atribuição e remuneração próprias, acessível por concurso público nos termos da Constituição Federal e Constituição do Estado;

II - cargo de provimento em comissão: cargo a ser ocupado pelo servidor no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, consolidado pela Lei Estadual nº 8.100, de 1º de janeiro de 2015, por ela declarado de livre nomeação e exoneração, destinado às atividades de direção, chefia e assessoramento;

III - função de confiança: conjunto de atribuições, classificadas segundo a natureza e o grau das responsabilidades, criadas de acordo com as necessidades operativas das unidades da estrutura organizacional, atribuídas por critério de confiança exclusivamente a servidor ocupante de cargo efetivo e desempenhadas na unidade a qual estiver vinculada a função;

IV - nível: graduação ascendente na Tabela Referencial de Vencimento, composto de nove referências;

V - referência: graduação ascendente existente em cada nível da Tabela Referencial de Vencimento, determinante das progressões no cargo;

VI - progressão funcional: deslocamento funcional do servidor, entre referências e níveis, no mesmo cargo efetivo, por antiguidade ou merecimento;

VII - grau de instrução: grau de ensino necessário para o ingresso, sendo o requisito mínimo para o desempenho das atribuições de cada cargo;

VIII - habilitação: formação acadêmica específica exigida para o ingresso e desempenho nos cargos efetivos de nível superior;

IX - tabela referencial de vencimento: conjunto de índices incidentes sobre o piso de vencimento, determinante do vencimento dos respectivos cargos;

X - piso de vencimento: é o vencimento atribuído ao nível 1, referência A, da Tabela Referencial de Vencimento;

XI - vencimento: é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor público pelo efetivo exercício de cargo, correspondente ao nível e à referência do respectivo cargo de carreira na conformidade da tabela remuneratória;

XII - remuneração: é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas em Lei;

XIII - gratificação de titulação - GTIT: parcela pecuniária destinada aos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará em razão da apresentação de certificado de pós-graduação *lato sensu* ou de diplomas de graduação, mestrado e doutorado;

XIV - gratificação de desempenho e produtividade: parcela pecuniária destinada aos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em razão do cumprimento das metas individuais, de sua unidade de lotação e institucionais;

XV - interstício avaliatório: período durante o qual o servidor é acompanhado e avaliado para a verificação do desempenho e concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade.

Art. 3° O Regime Jurídico aplicado aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará é o estatutário, estabelecido pela Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 4° Esta Lei tem por objetivo:

I - estabelecer um sistema permanente de desenvolvimento funcional do servidor, vinculado às metas individuais, da sua unidade de lotação e institucionais, obedecidos os critérios de igualdade de oportunidades, competência, mérito e qualificação profissional;

II - garantir a eficiência dos serviços prestados pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará à sociedade.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 5° Os princípios e as diretrizes que norteiam a remuneração dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará são as constantes no art. 37 da Constituição Federal, e ainda:

I - equidade: fica assegurado aos servidores tratamento igualitário para os ocupantes de cargos com atribuições e requisitos iguais;

II - flexibilidade: garantia de revisão das diretrizes fixadas, visando à adequação destas às necessidades da sociedade;

III - capacitação profissional: elemento básico de valorização do servidor, compreendendo o desenvolvimento sistemático, voltado para a sua qualificação e aperfeiçoamento, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da

autoestima;
IV - merecimento: desenvolvimento profissional, por meio de avaliação de desempenho individual, da unidade de lotação e institucional;
V - concurso público: é a forma de ingresso nos cargos efetivos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
VI - publicidade e transparência: todos os fatos e atos administrativos serão públicos, garantida a total e permanente transparência;
VII - responsabilidade fiscal: a implementação da remuneração dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará pressupõe a manutenção do equilíbrio das contas públicas, devendo ser observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas normas regulamentares, e na legislação correlata.
Art. 6° Não haverá a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha sido condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos:
I - atos de improbidade administrativa;
II - crimes:
a) contra a administração pública;
b) contra a incolumidade pública;
c) contra a fé pública;
d) hediondos;
e) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
f) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo;
g) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
h) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Art. 7° Na mesma proibição do art. 6º incidem aqueles que tenham:
I - praticado atos causadores da perda do cargo ou emprego público;
II - sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente;
III - tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente.
Art. 8° Não se aplicam as vedações do art. 6º quando o crime tenha sido culposo ou considerado de menor potencial ofensivo.
Art. 9° Deixam de incidir as vedações dos artigos 6º e 7º depois de decorridos cinco anos da:
I - extinção da punibilidade do crime respectivo, salvo em caso de absolvição pela instância superior, que retroagirá para todos os efeitos;
II - decisão que tenha ocasionado a exclusão do exercício profissional, a perda do cargo ou emprego público;
III - rejeição das contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas; ou
IV - cessação dos efeitos da suspensão dos direitos políticos.
Art. 10. Caberá à unidade responsável pela gestão de pessoas avaliar periodicamente a adequação do quadro de cargos de provimento efetivo e das funções de confiança às necessidades institucionais, e propor, se for o caso, seu redimensionamento, com base nas seguintes variáveis, dentre outras:
I - necessidades institucionais;
II - proporção entre os quantitativos da força de trabalho em relação às unidades da estrutura organizacional;
III - inovações tecnológicas; e
IV - modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição.

CAPÍTULO III
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Seção I
Da Investidura

Art. 11. A investidura em cargo de provimento efetivo dar-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no nível e na referência iniciais do cargo, observada a ordem de classificação, a escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos exigidos para ingresso.
Parágrafo único. As atribuições dos cargos efetivos e os requisitos para ingresso constam da Lei Estadual nº 8.100, de 1º de janeiro de 2015.

Seção II
Do Estágio Probatório

Art. 12. O servidor investido em cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, em conformidade com as regras gerais estabelecidas em Lei.
Parágrafo único. O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará fixará, por meio de resolução, os critérios específicos para a avaliação dos servidores em estágio probatório.

CAPÍTULO IV
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 13. Os ocupantes de cargos em comissão, constituídos em consonância com a estrutura orgânico-funcional, serão nomeados por ato do Procurador-Geral de Contas.
Parágrafo único. Do total de cargos em comissão previstos na Lei Estadual nº 8.100, de 1º de janeiro de 2015, 10% (dez por cento), no mínimo, obrigatoriamente, devem ser ocupados por servidores efetivos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Seção I
Da Investidura

Art. 14. Como requisito para investidura em cargo de provimento em comissão exigir-se-á diploma de graduação em qualquer curso de nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

Seção II
Do Secretário

Art. 15. Compete ao Secretário coordenar todos os órgãos auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas.

Seção III
Dos Chefes de Gabinete

Art. 16. Aos Chefes de Gabinete compete, dentre outras atribuições:
I - organizar a agenda do Procurador de Contas ao qual esteja subordinado;
II - executar, supervisionar e coordenar as atividades administrativas do gabinete no qual esteja lotado;
III - executar e superintender a elaboração de minutas de pareceres, ações, estudos, pesquisas, procedimentos e projetos de interesse do Procurador de Contas ao qual esteja subordinado e, quando designado, a quaisquer dos membros;
IV - desenvolver outras atividades determinadas pelo Procurador de Contas ao qual esteja subordinado e, quando designado, a quaisquer dos membros.

Seção IV
Dos Assessores da Procuradoria

Art. 17. Aos Assessores da Procuradoria compete, dentre outras atribuições:
I - executar as atividades administrativas do gabinete no qual esteja lotado;
II - executar a elaboração de minutas de pareceres, ações, estudos, pesquisas, procedimentos e projetos de interesse do Procurador de Contas ao qual esteja subordinado e, quando designado, a quaisquer dos membros;
III - desenvolver outras atividades determinadas pelo Procurador de Contas ao qual esteja subordinado e, quando designado, a quaisquer dos membros.

CAPÍTULO V
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 18. As funções de confiança criadas por esta Lei destinam-se às atividades de chefia e de assessoramento junto aos órgãos auxiliares e de execução do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Parágrafo único. Escalonadas de FC-1 a FC-3, na forma do Anexo V, serão atribuídas exclusivamente a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará ou, ainda, de outros órgãos públicos, independentemente da esfera e/ou poder, que estejam cedidos ao Ministério Público de Contas.

TÍTULO II
DO APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES E DA REMUNERAÇÃO
CAPÍTULO I
DIRETRIZES BÁSICAS

Art. 19. O constante aprimoramento dos servidores será respaldado no planejamento estratégico da instituição e na política de gestão de pessoas.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA REGULAR DE TREINAMENTO

Art. 20. O desenvolvimento das pessoas ocupantes dos cargos e funções do Ministério Público de Contas do Estado do Pará resultará de programa regular de treinamento, com o objetivo de:
I - aprimorar o desempenho das atividades funcionais;
II - fornecer a formação inicial dos servidores efetivos, mediante a preparação para o exercício das atribuições dos cargos, de modo a propiciar conhecimentos, métodos, técnicas e habilidades desejadas;
III - preparar o servidor efetivo para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento; e
IV - conceder bolsas de estudo.

CAPÍTULO III
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 21. A progressão funcional far-se-á mediante a movimentação do servidor do nível e referência em que se encontrar para referência superior da Tabela Referencial de Vencimento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 22. A ocorrência da progressão ficará condicionada ao atendimento do limite de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo que a verificação posterior de conformação ao disposto na Lei autorizará a efetivação das progressões não realizadas, vedado o pagamento retroativo.

Seção I
Da progressão por antiguidade

Art. 23. A progressão por antiguidade ocorrerá no mês em que o servidor completar trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício no respectivo cargo efetivo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, quando dar-se-á a movimentação do servidor da referência em que se encontrar para outra imediatamente superior do mesmo cargo, devendo-se observar a seguinte correlação:
I - cargo Analista Ministerial: do Nível 4, Referência A, até o Nível 8, Referência I;
II - cargo Assistente Ministerial de Controle Externo: do Nível 1, Referência A, até o Nível 5, Referência I;
III - cargo Assistente Ministerial de Informática: do Nível 1, Referência A, até o Nível 5, Referência I; e
IV - cargo Auxiliar Ministerial de Controle Externo: do Nível 1, Referência A, até o Nível 5, Referência I.
Art. 24. Sem prejuízo de outras hipóteses previstas em resolução do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, não será considerado como de efetivo exercício no cargo, para efeito de progressão por antiguidade, o tempo relativo a:
I - faltas injustificadas;
II - licença para tratamento de interesses particulares; e
III - suspensão disciplinar.

Seção II
Da progressão por merecimento

Art. 25. A progressão por merecimento implica a movimentação do servidor da referência em que se encontra para até duas referências imediatamente superiores, independentemente da progressão por antiguidade.
§ 1º A progressão por merecimento dar-se-á a cada dois anos, mediante a observância dos critérios e respectiva pontuação fixados em resolução do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
§ 2º Sem prejuízo de outras hipóteses previstas em resolução do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, não fará jus à progressão por merecimento o servidor que, durante o período avaliado:
I - estiver cedido ou à disposição, salvo em razão de convocação ou requisição legal;
II - estiver em gozo de licença para tratamento de assuntos particulares ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a);
III - estiver em gozo de licença para concorrer a cargo eletivo;
IV - estiver em gozo de licença para exercer mandato eletivo;
V - contar com falta injustificada;
VI - não tiver atingido a pontuação mínima para a gratificação de desempenho e produtividade no interstício de dois anos;
VII - tiver sofrido penalidade disciplinar.
§ 3º O sistema de avaliação para progressão por merecimento será regulamentado em até cento e oitenta dias, contados a partir da publicação desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO

Art. 26. Fica concedida a Gratificação de Titulação, devida aos servidores, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados adicionais obtidos mediante conclusão de cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado, diretamente relacionados com as atividades administrativas ou de controle externo.

§ 1º A Gratificação de Titulação de que trata este artigo não será concedida quando o título ou certificado constituir requisito para ingresso no cargo ocupado pelo servidor.

§ 2º Os cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado só serão considerados quando devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação na forma de lei específica.

§ 3º Os diplomas referentes às titulações de que trata este artigo, serão submetidos à análise e validação pela unidade responsável pela gestão de pessoas, gerando efeitos financeiros a partir da data da apresentação do título ou certificado.

Art. 27. A Gratificação de Titulação a que se refere o art. 26, incidirá sobre o vencimento do nível 8, referência I e será devida conforme disposto abaixo:

I - 35% (trinta por cento), pela apresentação de título de Doutor;

II - 25% (vinte por cento), pela apresentação de título de Mestre;

III - 15% (quinze por cento), pela apresentação de diploma de curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

IV - 5% (cinco por cento), pela apresentação do diploma de graduação;

Parágrafo único. Os percentuais definidos nos incisos anteriores não serão cumulativos.

Art. 28. Os efeitos financeiros da Gratificação de Titulação vigorarão a partir da sua regulamentação, por meio de Resolução do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, devendo ainda ser obedecida a prévia disponibilidade orçamentária, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para que se dê início ao pagamento.

CAPÍTULO V
DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE (GDP)

Art. 29. Aos servidores é assegurada a percepção de Gratificação de Desempenho e Produtividade calculada sobre o piso de vencimento até o valor máximo estabelecido no Anexo XII desta Lei, condicionada à avaliação funcional individual do servidor conforme critérios e periodicidade disciplinados em ato normativo do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, que levará em conta a ponderação, entre outros, dos seguintes indicadores de competência:

I - comprometimento, qualidade e produtividade no trabalho;

II - trabalho em equipe e relacionamento interpessoal;

III - disciplina.

§ 1º A gratificação prevista neste artigo integrará a remuneração do servidor para fins de aposentadoria, sendo que a parcela será calculada com base na média dos percentuais percebidos pelo servidor enquanto ativo.

§ 2º O valor da Gratificação de Desempenho e Produtividade será acrescido em até 20% (vinte por cento) a título de atingimento de metas institucionais, quando oficialmente estabelecidas em ato normativo do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

§ 3º A regulamentação e aplicação da Gratificação de Desempenho e Produtividade fica condicionada às disponibilidades financeiras e orçamentárias, preservando-se o equilíbrio entre as receitas e as despesas e observados os limites legais para despesas com pessoal do órgão.

§ 4º Enquanto não editado o ato normativo a que se refere o *caput*, não haverá o pagamento da Gratificação de Desempenho e Produtividade.

Art. 30. Para implantação da Gratificação de Desempenho e Produtividade serão observados:

I - definição metodológica dos indicadores de avaliação;

II - definição de metas;

III - adoção de modelos de gestão de pessoas orientados por competências e instrumentos que atendam à natureza das atividades, assegurados os seguintes princípios:

a) legitimidade e transparência do processo de avaliação;

b) periodicidade;

c) contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do órgão ou serviço;

d) conhecimento do servidor sobre todas as etapas da avaliação e do seu resultado final; e

e) direito de manifestação às instâncias recursais.

Art. 31. Na avaliação de desempenho e produtividade, além dos critérios já mencionados, deverão ser contemplados outros, capazes de avaliar a qualidade dos processos de trabalho contínuo, permanente, crítico, participativo, nas áreas finalísticas e de suporte, de modo a abranger o servidor de forma integrada, com sua participação no processo de prestação de serviços à sociedade.

Art. 32. A unidade responsável pela avaliação de desempenho e produtividade deverá:

I - acompanhar e supervisionar o processo de avaliação;

II - analisar e instruir os recursos interpostos.

CAPÍTULO VI
DO VENCIMENTO

Art. 33. O vencimento dos cargos efetivos é fixado em índices sobre o piso de vencimento estabelecido no art. 35, desta Lei, de acordo com os níveis e referências fixados na Tabela Referencial de Vencimento constante do Anexo VI, integrante desta Lei, considerando para o Nível 1, Referência A, o índice correspondente a 1,0000 e, a partir deste, aplicando-se o fator constante de multiplicação de 1,01 entre as referências.

Art. 34. O vencimento dos cargos de provimento em comissão e as gratificações pelo exercício das funções de confiança são fixados em índices em relação ao piso de vencimento, em conformidade com as Tabelas constantes dos Anexos VIII e X.

Art. 35. O piso de vencimento correspondente ao Nível 1, Referência A, da tabela de índices de vencimentos é fixado em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

§ 1º A implementação do piso de vencimento previsto no *caput* deste artigo, partindo-se do valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) na data da publicação desta Lei, será feita gradualmente, por ato do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, precedido de aprovação por pelo menos 6 (seis) dos seus membros, em conformidade com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, preservando-se o equilíbrio entre as receitas e as despesas e observados os limites legais para despesas com pessoal do órgão.

§ 2º Ao final de cada quadrimestre, e após a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal, o piso de vencimento de que trata o parágrafo anterior poderá ser alterado até atingir o valor previsto no *caput* deste artigo, observado o disposto no parágrafo anterior e o crescimento vegetativo da folha de pagamento, vedado o pagamento de qualquer diferença ou resíduo decorrente da sua implementação gradual.

§ 3º Atualizarão o valor do piso de vencimento previsto no *caput* do art. 35, as revisões gerais anuais concedidas aos servidores.

CAPÍTULO VII
DO ENQUADRAMENTO

Art. 36. Aos servidores efetivos em atividade será conferida a progressão nos níveis e referências correspondentes ao tempo de efetivo exercício no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Parágrafo único. O enquadramento dos servidores dar-se-á por meio de ato do Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará ou de autoridade delegada, no prazo de trinta dias.

CAPÍTULO VIII
DA INDENIZAÇÃO DAS FÉRIAS E CONVERSÃO EM PECÚNIA DAS LICENÇAS-PRÊMIO

Art. 37. O Ministério Público de Contas do Estado do Pará poderá antecipar a indenização em pecúnia, prevista no art. 76, § 3º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, das férias vencidas e não gozadas, por interesse público, há mais de dois anos dos seus servidores.

Parágrafo único. A indenização em pecúnia de que trata o *caput* deste artigo fica limitada a um período de férias por ano civil.

Art. 38. O Ministério Público de Contas do Estado do Pará poderá, a requerimento do servidor, antecipar a conversão em pecúnia, prevista no art. 99, inciso II, da Lei nº 5.810, de 1994, de até dois períodos de trinta dias de licença-prêmio não gozadas, a cada ano civil.

Art. 39. Na indenização de férias e na conversão de licença-prêmio deverá ser observada a ordem de antiguidade dos períodos vencidos.

Art. 40. Somente poderão ser objeto de indenização as férias e de conversão as licenças-prêmio cujo período aquisitivo tenha sido totalmente laborado no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 41. A indenização e a conversão terão seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos.

Art. 42. Ato do Procurador-Geral de Contas regulamentará o pagamento da indenização e da conversão de que trata esta Lei.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Esta Lei se aplica, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, observados os dispositivos constitucionais pertinentes à matéria.

Parágrafo único. A Gratificação de Titulação será considerada no cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões, desde que os cursos que estabelecem sua concessão tenham sido concluídos em data anterior à inatividade.

Art. 44. Aos servidores ativos, aos aposentados e aos beneficiários de pensão que, em decorrência da aplicação desta Lei, passarem a perceber remuneração mensal inferior a que vinham percebendo, fica assegurado o pagamento da diferença como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI, a ser absorvida em reajustes futuros.

Art. 45. A denominação dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança poderá ser alterada por ato do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, precedido de aprovação por pelo menos seis dos seus membros, atendendo a conveniência de estruturação administrativa, mantidos os quantitativos, níveis e valores de cada cargo e de cada função.

Art. 46. Aos cargos em comissão CC-1 e CC-2, aplica-se a Gratificação de Representação prevista no art. 135 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, em percentual a ser fixado pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 47. Aos cargos em comissão CC-2, aplica-se a gratificação por regime especial de trabalho prevista no art. 137 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme regulamento a ser fixado pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Parágrafo único. A gratificação prevista no *caput* poderá ser concedida aos demais servidores que se enquadrem nas hipóteses legais.

Art. 48. Fica modificada a escolaridade do cargo Auxiliar Ministerial de Controle Externo, de nível fundamental para nível médio, sem que haja mudança na natureza e essência de complexidade das respectivas atribuições originais, relacionadas no anexo II da Lei nº 8.100, de 1º de janeiro de 2015.

Art. 49. O anexo II da Lei Estadual nº 8.100, de 1º de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo: AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO

Síntese das Atribuições: Execução, sob supervisão, de atividades básicas e/ou padronizadas de apoio operacional relacionadas às rotinas e ações do Órgão, atuando tanto em sua área-meio como em sua área-fim, em quaisquer setores de lotação.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: Certificado de conclusão do ensino médio, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial.

Art. 50. Aos ocupantes dos cargos de Assessor Técnico e de Agente Operador de Veículos, colocados em extinção pela Lei Estadual nº 8.100, de 1º de janeiro de 2015, enquanto ativos e quando da aposentadoria, caso optem e tenham direito à paridade e à integralidade, terão como paradigma, respectivamente, a estrutura remuneratória de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo e de Auxiliar Ministerial de Controle Externo.

Art. 51. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I

ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – LEI ESTADUAL Nº 8.100, DE 1º DE JANEIRO DE 2015

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE CARGOS
Analista Ministerial - Especialidade Administração	4 a 8	A a I	3
Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis	4 a 8	A a I	3
Analista Ministerial - Especialidade Comunicação Social	4 a 8	A a I	1
Analista Ministerial - Especialidade Controle Externo	4 a 8	A a I	16
Analista Ministerial - Especialidade Direito	4 a 8	A a I	3
Analista Ministerial - Especialidade Engenharia Civil	4 a 8	A a I	1
Analista Ministerial - Especialidade Tecnologia da Informação	4 a 8	A a I	3
Assistente Ministerial de Controle Externo	1 a 5	A a I	6
Assistente Ministerial de Informática	1 a 5	A a I	2
Auxiliar Ministerial de Controle Externo	1 a 5	A a I	4
TOTAL			42

ANEXO II

ESTRUTURA DOS CARGOS EM EXTINÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – LEI ESTADUAL Nº 8.100, DE 1º DE JANEIRO DE 2015

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE CARGOS
Assessor Técnico	4 a 8	A a I	3
Agente Operador de Veículos	1 a 5	A a I	8
TOTAL			11

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – LEI ESTADUAL Nº 8.100, DE 1º DE JANEIRO DE 2015

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-2	Secretário	01
CC-2	Chefe de Gabinete	09
CC-1	Assessor da Procuradoria	21
TOTAL		31

ANEXO IV

QUANTITATIVO TOTAL CONSOLIDADO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MPC-PA – LEI ESTADUAL Nº 8.100, DE 1º DE JANEIRO DE 2015

CARGOS	QUANTIDADE
Cargos Efetivos	42
Cargos em Extinção (atualmente ocupados)	11
Subtotal	53
Cargos de Provimento em Comissão	31
TOTAL	84

ANEXO V

QUANTITATIVOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA CRIADAS POR ESTA LEI

CÓDIGO	QUANTIDADE
FC-01	05
FC-02	11
FC-03	09
TOTAL	25

ANEXO VI
ÍNDICES DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
- TABELA REFERENCIAL DE VENCIMENTOS -
(Fator multiplicado pelo Piso de Vencimento)

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	1	1,01	1,0201	1,030301	1,04060401	1,05101005	1,061520151	1,07213535	1,08285671
2	1,09368527	1,10462213	1,11567	1,126825	1,13809328	1,14947421	1,160968955	1,17257864	1,18430443
3	1,19614748	1,20810895	1,22019	1,232392	1,24471586	1,25716302	1,269734649	1,282432	1,29525631
4	1,30820888	1,32129097	1,3345	1,347849	1,3613274	1,37494068	1,388690085	1,40257699	1,41660276
5	1,43076878	1,44507647	1,45953	1,474123	1,48886373	1,50375237	1,518789895	1,53397779	1,54931757
6	1,56481075	1,58045885	1,59626	1,612226	1,62834834	1,64463182	1,66107814	1,67768892	1,69446581
7	1,71141047	1,72852457	1,74581	1,763268	1,7809006	1,7987096	1,816696699	1,83486367	1,8532123
8	1,87174443	1,89046187	1,90937	1,92846	1,94774475	1,9672222	1,986894424	2,00676337	2,026831

FATOR CONSTANTE ENTRE REFERÊNCIAS = 1,01

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS NA IMPLEMENTAÇÃO – CARGOS EFETIVOS (EM R$)

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	2200,00	2222,00	2244,22	2266,66	2289,33	2312,22	2335,34	2358,70	2382,28
2	2406,11	2430,17	2454,47	2479,02	2503,81	2528,84	2554,13	2579,67	2605,47
3	2631,52	2657,84	2684,42	2711,26	2738,37	2765,76	2793,42	2821,35	2849,56
4	2878,06	2906,84	2935,91	2965,27	2994,92	3024,87	3055,12	3085,67	3116,53
5	3147,69	3179,17	3210,96	3243,07	3275,50	3308,26	3341,34	3374,75	3408,50
6	3442,58	3477,01	3511,78	3546,90	3582,37	3618,19	3654,37	3690,92	3727,82
7	3765,10	3802,75	3840,78	3879,19	3917,98	3957,16	3996,73	4036,70	4077,07
8	4117,84	4159,02	4200,61	4242,61	4285,04	4327,89	4371,17	4414,88	4459,03

ANEXO VIII
ÍNDICES DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE (Fator multiplicado pelo Piso de Vencimento)
CC-1	2,50
CC-2	3,00

ANEXO IX
TABELA DE VENCIMENTOS NA IMPLEMENTAÇÃO – CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	R$
CC-1	5500,00
CC-2	6600,00

ANEXO X
ÍNDICES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE (Fator multiplicado pelo Piso de Vencimento do MPC-PA)
FC-1	1,00
FC-2	1,50
FC-3	2,00

ANEXO XI
REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA IMPLEMENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	R$
FC-1	2200,00
FC-2	3300,00
FC-3	4400,00

ANEXO XII
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

CARGOS EFETIVOS	ÍNDICE (Fator multiplicado pelo Piso de Vencimento do MPC-PA)
Nível Fundamental	Até 1,00
Nível Médio	Até 1,00
Nível Superior	Até 1,00
CARGOS EM COMISSÃO	ÍNDICE (Fator multiplicado pelo Piso de Vencimento do MPC-PA)
CC-1	Até 1,00
CC-2	Até 1,00

ANEXO XIII
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

Vencimento
(+) Gratificação de Titulação
(+) Gratificação de Desempenho e Produtividade
(+) Adicional por Tempo de Serviço
(=) Remuneração do Servidor

ANEXO XIV
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

Vencimento
(+) Gratificação de Escolaridade - 80% do vencimento (art. 140, III do RJU)
(+) Gratificação de Titulação
(+) Gratificação de Desempenho e Produtividade
(+) Adicional por Tempo de Serviço
(=) Remuneração do Servidor

ANEXO XV
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO CC-1

Vencimento
(+) Gratificação de Escolaridade - 80% do Vencimento (art. 140, III do RJU)
(+) Gratificação de Representação – Percentual atribuído pelo Colégio de Procuradores (art. 135 do RJU)
(+) Gratificação de Titulação
(+) Gratificação de Desempenho e Produtividade
(+) Adicional por Tempo de Serviço
(=) Remuneração do Servidor

ANEXO XVI
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO CC-2

Vencimento
(+) Gratificação de Escolaridade - 80% do Vencimento (art. 140, III do RJU)
(+) Gratificação de Representação – Percentual atribuído pelo Colégio de Procuradores (art. 135 do RJU)
(+) Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Percentual atribuído pelo Colégio de Procuradores (art. 137 do RJU)
(+) Gratificação de Titulação
(+) Gratificação de Desempenho e Produtividade
(+) Adicional por Tempo de Serviço
(=) Remuneração do Servidor

L E I N° 8.597, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA - SOAMAR-PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade Amigos da Marinha - SOAMAR-PARÁ, com sede no Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I N° 8.598, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a construção de unidades habitacionais para policiais militares e bombeiros militares, por meio do Projeto Nossa Família.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Programa Habitação de Interesse Social, o Projeto Nossa Família, que objetiva a construção de unidades habitacionais destinadas a policiais militares e bombeiros militares do Estado do Pará.

Parágrafo único. A ação de Governo disposta no "caput" deste artigo tem como finalidade a melhoria da qualidade de vida e a valorização dos policiais militares e bombeiros militares do Estado do Pará, por meio da promoção do direito à moradia.

Art. 2º Fica estabelecida a quantidade de até 500 (quinhentas) unidades habitacionais por ano, condicionada à capacidade econômica e financeira do Estado.

Art. 3º Para fins de execução do que trata o "caput" do art. 1º, os recursos do Projeto deverão contemplar:

I - a constituição de contrapartida, na forma de alienação de terrenos, para viabilizar a realização de programas implementados com recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH);

II - o aporte de recursos de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) do Tesouro do Estado, por unidade habitacional, observadas as normas pertinentes e os limites orçamentários estabelecidos, com a finalidade de viabilizar os custos intermediários de construção até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários.

Parágrafo único. Os recursos previstos no inciso II deste artigo serão repassados pelo Estado aos agentes promotores dos empreendimentos, observadas as normas licitatórias aplicáveis.

Art. 4º Para assegurar a efetiva execução do Projeto, o Estado poderá dispor dos seguintes instrumentos:

I - alienação de terrenos de propriedade ou domínio do Estado, autarquias, fundações, sociedade de economia mista ou empresas públicas, desde que não afetados, observadas as formalidades legais;

II - doações e legados.

Art. 5º O saldo remanescente do valor total da unidade habitacional será contratado pelo beneficiário junto ao agente financeiro e consignado no contracheque do servidor.

Art. 6º São condições cumulativas para pleitear o benefício disposto no art. 1º desta Lei:

I - ser integrante do Quadro de Praças da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar;

II - ter renda familiar de até R$9.000,00 (nove mil reais);

III - não ser proprietário de imóvel urbano e nem o seu cônjuge ou companheiro;

IV - ter família constituída ou ser arrimo de família.

Art. 7º No processo de pré-seleção, a ser realizado conjuntamente pelos Comandos Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, com o apoio técnico da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA) e da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), terá atendimento preferencial o candidato que se enquadrar no maior número de critérios a seguir:

I - possuir pessoa com deficiência no grupo familiar, atestado por perícia médica oficial;

II - possuir, sob sua dependência, pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;

III - possuir maior número de dependentes no grupo familiar;

IV - ser mulher responsável pela unidade familiar, nos termos da Lei Estadual nº 6.732, de 21 de março de 2005;

V - ter sido reformado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com o serviço.

§ 1º São critérios para desempate, por ordem preferencial:

I - militar que more em área, identificada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com elevado índice de criminalidade ou de presença marcante de atividades criminosas;

II - militar com deficiência;

III - militar com maior número de dependentes menores de idade.

§ 2º Caso o empate permaneça, será utilizado sorteio público para fins de desempate.

§ 3º O beneficiário pré-selecionado que venha a ter análise de crédito desfavorável será substituído por outro, de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 8º É vedado ao beneficiário doar, vender, alugar ou emprestar a unidade habitacional até dezoito meses após a sua quitação.

§ 1º O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo obrigará o beneficiário a restituir, no prazo de até trinta dias, o aporte de recursos do Estado, bem como o valor correspondente ao terreno, proporcional à unidade habitacional, a ser aferido pela COHAB/PA, aplicando-se juros e correção monetária.

§ 2º Na hipótese de não haver a restituição prevista no § 1º deste artigo, serão adotados os procedimentos administrativos para inscrição do débito em dívida ativa e o policial militar ou bombeiro militar ficará impedido de participar, pelo prazo de quinze anos, de qualquer outro programa habitacional desenvolvido pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 9º Para atendimento do disposto nesta Lei, compete:

I - à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA):

a) articular, junto ao agente financeiro, a viabilização do financiamento necessário à construção e incorporação de empreendimentos imobiliários;

b) alienar terrenos para implantação de empreendimentos, conforme disposto no art. 3º, inciso I, desta Lei;

c) celebrar contrato com a empresa vencedora do certame licitatório, para fins de aporte financeiro, conforme disposto no art. 3º, parágrafo único, desta Lei;

d) acompanhar o empreendimento em todas as fases de execução;

II - à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar a pré-seleção e o cadastramento dos candidatos a beneficiários, bem como o fornecimento das informações necessárias para subsidiar a análise de crédito junto ao agente financeiro;

III - à Secretaria de Estado de Administração (SEAD):

a) fornecer as informações relativas à remuneração dos policiais militares e bombeiros militares, visando subsidiar a pré-seleção, o cadastramento e a análise de crédito;

b) efetivar as consignações das prestações em folha de pagamento nos contracheques dos beneficiários, em articulação com a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e o agente financeiro.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei serão executadas com recursos previstos no programa: 1420 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. Ação: 7541 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL.

Art. 11. Será de acesso público a relação dos beneficiários finais nos termos desta Lei, devendo ser divulgada em sítios eletrônicos do Corpo de Bombeiros, Policia Militar, COHAB/PA e SEAD.

Art. 12. Decreto do Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 8.599, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I N° 8.600, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO EDUCACIONAL VIDAS EM DESENVOLVIMENTO DE ABAETETUBA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Educacional Vidas em Desenvolvimento de Abaetetuba, com sede no Município de Abaetetuba/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I N° 8.601, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO LAR ACOLHIMENTO DA TIA SOCORRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Lar de Acolhimento da Tia Socorro, haja vista que é uma instituição que presta relevantes serviços ao Distrito de Mosqueiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I N° 8.602, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Institui a Política Estadual de Socioeconomia do Estado do Pará, cria o Sistema Estadual de Socioeconomia, o Conselho de Política Estadual de Socioeconomia, institui o Ecossistema de Fundos da Política Estadual de Socioeconomia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA ESTADUAL DE SOCIOECONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Socioeconomia como um conjunto de princípios, objetivos e instrumentos de ação fixados nesta Lei, para o fim de estabelecer estratégias e fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado, por intermédio de programas e projetos que atendam as peculiaridades regionais e setoriais, observadas as demais Políticas Públicas implementadas e o Zoneamento Ecológico-Econômico da região.

Parágrafo único. A socioeconomia é uma área de conhecimento que se propõe a estudar diferentes expressões, projetos e estratégias de convivência social, alicerçadas na expansão do plano democrático, em que os avanços econômicos estejam subordinados a benefícios sociais estendidos a toda sociedade.

Seção I

Dos princípios e dos objetivos

Art. 2º São princípios da Política Estadual de Socioeconomia:

I - economia sustentável e inclusiva, voltada para a distribuição de riqueza e valorização das atividades sócio produtivas locais e tradicionais e as de alto valor agregado, com vistas à adoção de alternativas limpas e sustentáveis de produção e consumo;

II - valorização da diversidade e respeito aos povos, preservando a identidade cultural e o saber tradicional, na forma de medidas protetivas de suas práticas sociais, religiosas e culturais de acordo com o que orienta a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

III - estímulo ao desenvolvimento socioambiental, com garantias ao associativismo, à representatividade dos grupos mais vulneráveis e ao acesso aos espaços públicos de discussão;

IV - pleno acesso aos direitos e oportunidades promovidos pelas políticas públicas voltadas ao bem-estar socioeconômico, à infraestrutura e serviços de atendimento às necessidades básicas da população;

V - cooperação para a integração de esforços com vistas ao desenvolvimento das diversas regiões do Estado e à implementação da gestão participativa.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Socioeconomia do

Estado do Pará, especialmente:
I - combater a pobreza em todas as suas formas, expressões e dimensões, e promover a redução das desigualdades, discriminações e segregações;
II - ordenar investimentos públicos e privados para o desenvolvimento regionalizado e ampliar o acesso à infraestrutura e serviços básicos;
III - promover a geração de renda, trabalho e ampliação da retenção local de riqueza;
IV - promover a ampliação, qualificação e aperfeiçoamento dos espaços de participação social, respeitadas as diversidades regionais;
V - promover o crescimento econômico mediante o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Estado;
VI - identificar e estimular potenciais de melhoria para a infraestrutura local visando a ampliação da capacidade de escoamento no território estadual;
VII - aprimorar os mecanismos de controle social e melhoria da gestão, por meio de medidas que incentivem a transparência, a participação e o acesso às informações sobre desempenho, indicadores socioeconômicos e investimentos públicos;
VIII - agregar e internalizar valor e desconcentrar riqueza no âmbito do território estadual, fomentando a verticalização e inovação das cadeias produtivas sustentáveis no território paraense;
IX - promover a formação e qualificação de recursos humanos e a prestação de serviços de extensão e assistência técnica às cadeias produtivas e às atividades desenvolvidas pela Política Estadual de Socioeconomia do Estado do Pará por meio das instituições públicas, estaduais e federais, e privadas que desenvolvam pesquisa, ensino, extensão e formação tecnológica.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA ESTADUAL DE SOCIOECONOMIA

Art. 4º Fica criado o Sistema Estadual de Socioeconomia (SISES) que tem por finalidade implementar a Política Estadual de Socioeconomia, observando os princípios e objetivos estabelecidos nesta Lei.
Art. 5º Integram o SISES:
I - o Conselho da Política Estadual de Socioeconomia;
II - os Conselhos Regionais;
III - as Secretarias de Estado com representação no Conselho da Política; Estadual de Socioeconomia;
IV - órgão responsável pela elaboração da ATE e pelo monitoramento socioeconômico.

Seção I
Conselho da Política Estadual de Socioeconomia

Art. 6º Fica criado o Conselho da Política Estadual de Socioeconomia (COPES), com caráter consultivo, deliberativo e normativo, integrado pelos seguintes membros permanentes:
I - Governador do Estado - Presidente;
II - Secretário de Estado de Planejamento;
III - Secretário de Estado da Fazenda;
IV - Secretário de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Mineração e Energia;
V - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
VI - Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda;
VII - Representantes da Sociedade Civil;
VIII - Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
IX - V E T A D O
§ 1º O Governador do Estado poderá indicar um dos Secretários de Estado, dentre os membros do Conselho, para responder pela Presidência, na sua ausência.
§ 2º O COPES poderá convidar para participar das sessões outras autoridades, especialistas ou interessados, conforme o assunto objeto de discussão no colegiado.
§ 3º Os Presidentes dos Conselhos Regionais e o representante dos Municípios deverão ser convidados a participar das sessões do COPES, na forma do regimento.
§ 4º A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.
§ 5º Será assegurada a participação paritária de representantes da sociedade civil como membros no COPES, na forma prevista em regimento.
§ 6º Os representantes da sociedade civil serão indicados por entidades ligadas à área de socioeconomia, nomeados por ato do Governador, para mandato de dois anos, com renovação parcial, na forma prevista em regulamento;
§ 7º Os representantes da Sociedade Civil indicados na forma do § 6º estarão vinculados a entidades ou empreendimentos de socioeconomia que no todo ou em parte, desenvolvam iniciativas de comercialização solidárias, agroecologia, consumo responsável ou agricultura suportada pela comunidade, coletivos culturais, inclusive os relacionados a cultura alimentar, experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, negócios sociais dentre outros afetos a socioeconomia.
Art. 7º O COPES terá a seguinte estrutura:
I - Presidência;
II - Secretaria Executiva;
III - Câmaras Técnicas Permanentes e Temporárias.
Art. 8º A Presidência do COPES será exercida pelo Governador do Estado a quem compete:
I - convocar, presidir e conduzir as sessões do colegiado;
II - decidir sobre questões de ordem apresentadas por quaisquer integrantes;
III - propor ao COPES a análise de temas de relevante interesse público relacionados à política de socioeconomia;
IV - encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, na abertura dos trabalhos legislativos, relatório anual das atividades do COPES;
V - exercer outras competências previstas em regulamento.
Parágrafo único. As sessões do colegiado deverão ser convocadas no mínimo semestralmente.
Art. 9º A Secretaria Executiva do COPES será exercida pela Secretaria de Estado de Planejamento, a quem compete assessorar a presidência na condução dos trabalhos, acompanhar as atividades do COPES e exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento.
Art. 10. Às Câmaras Técnicas, órgãos auxiliares do COPES, compete manifestar-se sobre matérias afetas à sua área de interesse, fornecendo subsídios técnicos para as decisões do COPES e propondo medidas para melhor consecução dos objetivos desta Lei, na forma prevista em regulamento.
Parágrafo único. O regimento disporá acerca da natureza e demais atribuições das Câmaras Técnicas.
Art. 11. São competências do COPES:
I - deliberar sobre a Política Estadual de Socioeconomia, estabelecendo prioridades e estratégias de atuação;
II - propor e apreciar propostas de políticas públicas e de reformas estruturais e de desenvolvimento socioeconômico;
III - promover a integração de informações, base de dados e ações voltadas à implementação desta Lei;
IV - orientar a aplicação de recursos estaduais destinados à socioeconomia, observando os princípios e diretrizes desta Lei;
V - estabelecer diretrizes para compatibilizar a aplicação dos recursos e investimentos privados às políticas públicas de socioeconomia e, quando necessário, aprovar instrumentos de ajuste;
VI - aprovar a proposta de aplicação dos recursos provenientes dos fundos públicos que compõem o ecossistema de fundos, após deliberação de seus conselhos gestores, e compatibilizar a aplicação dos recursos provenientes de fundos privados às diretrizes e prioridades da Política Estadual de Socioeconomia;
VII - estabelecer critérios para celebração de termos de ajuste e termos de adesão com investidores e fundos privados;
VIII - solicitar aos órgãos e entidades da Administração Pública estudos, informações e subsídios indispensáveis ao cumprimento de suas competências;
IX - fazer recomendações no âmbito de sua competência;
X - dispor sobre seu regimento interno, a ser homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual;
XI - definir, mediante resolução, a metodologia para formulação, desenvolvimento e processamento da Avaliação Territorial Estratégica (ATE) e aprovar o Termo de Referência (TR) de que trata o art. 17 desta Lei;
XII - determinar a realização dos processos de ATE, orientar o Monitoramento Socioeconômico e revisar, sempre que necessário, o Planejamento Territorial Socioeconômico (PTS);
XIII - aprovar total ou parcialmente as propostas de ATE encaminhadas pelo órgão responsável por sua elaboração;
XIV - integrar as propostas de ATE das diversas regiões do Estado para criação de instrumentos de avaliações territoriais inter-regionais e estadual;
XV - editar resoluções em matéria de sua competência, na forma do regimento;
XVI - exercer outras atribuições previstas em regulamento.
Parágrafo único. A compatibilização da aplicação de recursos privados com as políticas públicas deverá ser objeto de ajuste, mediante instrumento próprio, aprovado pelo COPES, nos termos previstos em regulamento.
Art. 12. Os princípios, objetivos, diretrizes e estratégias de atuação da Política de Socioeconomia definidas pelo COPES deverão ser observados pelos órgãos e entidades públicas no desempenho de suas respectivas competências, bem como pelos fundos públicos que compõem o ecossistema estabelecido nesta Lei.

Seção II
Conselhos Regionais

Art. 13. Os Conselhos Regionais de Governo, com composição e estrutura previstas na Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, serão responsáveis pelo acompanhamento e apoio à elaboração de propostas de ATE, realizadas pelo órgão ou entidade competente, referentes às suas respectivas regiões, conforme metodologia estabelecida pelo COPES, sem prejuízo das competências previstas na lei instituidora.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE SOCIOECONOMIA

Art. 14. São instrumentos da Política Estadual de Socioeconomia:
I - Avaliação Territorial Estratégica (ATE);
II - o Monitoramento socioeconômico;
III - outros planos, programas e ajustes aprovados pelo COPES.
Parágrafo único. Os instrumentos da Política Estadual de Socioeconomia deverão observar o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará.

Seção I
Avaliação Territorial Estratégica (ATE)

Art. 15. A ATE constitui instrumento que visa subsidiar a formulação de políticas, planos e programas governamentais, devendo contemplar os aspectos socioeconômicos e territoriais das regiões do Estado e produzir o Plano Territorial Socioeconômico - PTS, que a integrará.
Art. 16. A ATE deverá observar, precipuamente, em sua formulação:
I - o Zoneamento Ecológico-Econômico da região;
II - os aspectos populacionais;
III - a natureza, dimensões e complexidade dos empreendimentos e atividades existentes no território.
§ 1º O Plano Territorial Socioeconômico (PTS), resultante da ATE, tem por finalidade estabelecer as diretrizes de desenvolvimento territorial de acordo com os objetivos da Política Estadual de Socioeconomia, subsidiar os instrumentos de planejamento e integrar as políticas públicas federais, estaduais e municipais, orientando a atuação do Estado e dos municípios em relação às iniciativas de desenvolvimento socioeconômico.
§ 2º Os empreendimentos e atividades a serem desenvolvidos no território estadual deverão observar a ATE e respectivo PTS.
§ 3º Os investidores privados que estabeleçam parcerias com o Estado deverão aderir ao ecossistema de fundos previsto nesta Lei, observados os critérios estabelecidos pelo COPES.
§ 4o O PTS poderá ser revisado, por decisão fundamentada do COPES, quando necessária a adequação às diretrizes e prioridades da política de socioeconomia, ouvido o órgão responsável pela sua elaboração e observado o planejamento orçamentário estadual.
Art. 17. O procedimento de ATE será iniciado por provocação do COPES, após aprovação do Termo de Referência (TR).
§ 1º O Termo de Referência (TR) de que trata o caput deste artigo, será encaminhado ao órgão competente para elaborar a proposta de ATE de suas respectivas regiões, mediante detalhamento, estudos e coleta de dados.
§ 2º A elaboração das propostas de ATEs das regiões do Estado observará regulamento específico editado pelo COPES, que definirá a metodologia para sua formulação, desenvolvimento e processamento, bem como as seguintes diretrizes gerais:
I - publicidade das atividades desenvolvidas e de seus resultados;
II - participação da população afetada pelas políticas, planos e programas no desenvolvimento da ATE;
III - prevenção e mitigação dos efeitos adversos das políticas, planos e programas propostos.

§ 3º Ao COPES compete analisar e aprovar as propostas de ATEs regionais de que trata o § 2º deste artigo, podendo ajustá-las e complementá-las em face das necessidades das políticas públicas vigentes nas demais regiões do Estado, bem como consolidar progressivamente seus dados em instrumentos de avaliação territorial de alcance inter-regional e estadual.
§ 4º As ATEs aprovadas pelo COPES e seus respectivos PTSs serão determinantes para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado na
formulação de políticas públicas e na execução de suas competências, e indicativas para a aplicação de investimentos privados no território estadual.
Art. 18. A ATE deverá contemplar indicações de agregação, circulação e distribuição de valor pelo território estadual.
Parágrafo único. A agregação de valor compreende a internalização de ativos socioeconômicos à sociedade paraense de forma desconcentrada e duradoura, distribuída qualitativa e quantitativamente no território, observada a equanimidade social.
Art. 19. As alterações significativas do conteúdo de políticas, planos e programas, em região ou setor que já disponha de ATE, serão previamente apreciadas pelo COPES, ouvido o órgão responsável por sua elaboração.

Seção II
Do controle e monitoramento socioeconômico

Art. 20. O monitoramento socioeconômico, instrumento da política de socioeconomia, é procedimento de controle que deverá colaborar com subsídios e informações técnicas à efetiva execução e avaliação da Política de Socioeconomia no território estadual.

CAPÍTULO IV
DO ECOSSISTEMA DE FUNDOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE SOCIOECONOMIA

Art. 21. Fica instituído o Ecossistema de fundos da política estadual de socioeconomia, como meio de gestão dos recursos de fundos públicos e articulação com os fundos e investimentos privados para a consecução e compatibilização com os objetivos previstos nesta Lei, observado o PTS.
Art. 22. A Política Estadual de Socioeconomia terá como mecanismo de financiamento, dentre outros, recursos do ecossistema de fundos, composto por fundos públicos que contemplem em seus objetivos legais o desenvolvimento social e econômico do Estado e por fundos e investidores privados que aderirem aos critérios e normas estabelecidos pelo COPES.
Art. 23. A aplicação dos recursos dos fundos públicos estaduais e dos fundos e investidores privados, que aderirem ao ecossistema, deverá observar os princípios e objetivos da política de socioeconomia.
Art. 24. Caberá ao COPES compatibilizar e aprovar as propostas de aplicação dos recursos dos fundos públicos, deliberadas por seus conselhos gestores, observando as diretrizes e prioridades da política de socioeconomia.
Art. 25. Quando as atividades ou empreendimentos privados causarem significativos impactos que afetem a socioeconomia, poderão ser celebrados ajustes, após deliberação do COPES, para definição de contrapartida socioeconômica que assegure a prevenção ou mitigação das externalidades negativas.
§ 1º Recursos provenientes dos ajustes celebrados para fins de contrapartidas socioeconômicas poderão ser aportados em fundos públicos ou fundos privados, que tenham finalidades compatíveis com os objetivos desta Lei.
§ 2º Ocorrendo modificações posteriores na atividade ou empreendimento de que trata o *caput*, poderão ser estabelecidas novas contrapartidas proporcionais aos impactos gerados.
Art. 26. O Chefe do Poder Executivo Estadual aprovará, por decreto, a regulamentação, e disporá sobre a organização e o funcionamento do Ecossistema de fundos da Política Estadual de Socioeconomia.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. As políticas estaduais correlatas deverão, sempre que possível, convergir para o atendimento dos princípios e objetivos desta Lei.
Parágrafo único. Ficam mantidos os demais planos e programas existentes na data da publicação desta Lei, relacionados à política de socioeconomia, podendo ser ratificados pelo COPES.
Art. 28. Lei disporá sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), para adequação às atribuições decorrentes desta Lei.
Art. 29. Na hipótese de não haver Centro Regional instituído e em funcionamento na região, as competências previstas nesta Lei para acompanhar e apoiar a elaboração das ATEs serão exercidas pela SEPLAN, na forma do regulamento.
Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 007/18- GG
Belém, 11 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, alguns dispositivos do Projeto de Lei n° 234/17, de 19 de dezembro de 2017, que "Institui a Política Estadual de Socioeconomia do Estado do Pará, cria o Sistema Estadual de Socioeconomia, o Conselho de Política Estadual de Socioeconomia, institui o Ecossistema de Fundos da Política Estadual de Socioeconomia."
Conquanto reconheça sua louvável finalidade, impõe-se o veto parcial ao projeto de lei em causa, tendo em vista a contrariedade ao interesse público, caso seja mantido o inciso IX do art. 6°, que incluiu um representante dos municípios como integrante permanente do Conselho da Política Estadual (COPES). Com efeito, a previsão afigura-se desnecessária, uma vez que a oitiva dos representantes locais já está assegurada no § 3º do art. 6º do Projeto. Outrossim, o escopo do COPES não é tratar de questões locais à luz do federalismo, e sim, o planejamento da política socioeconômica global do Estado, o que demanda, portanto, avaliação das necessidades de todas as regiões, e não apenas dos municípios que a compõem, isoladamente.
A guisa de exemplo é de se ter em conta a dificuldade que o representante municipal terá em se manifestar ou decidir de forma imparcial, quanto o debate em questão envolver as expectativas do município que representa em contraponto aos interesses gerais da região.
Dessa forma, em face da ofensa interesse público, não restou alternativa a não ser vetar parcialmente o Projeto de Lei em comento – o inciso IX do art. 6º.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente Projeto de Lei em causa, cujas razões submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.603, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE USO E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO, DE TERRENO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CONSOANTE ART. 17 DA LEI Nº 8.666/93.
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica desafetado da condição de bem de uso especial, terreno localizado no Município de Altamira, medindo 31,91 m de frente, 32,80 m de fundos, 44,51 m pela lateral direita e 44,16 m pela lateral esquerda, perfazendo 1.434,26 m², situado na Rua Otaviano Santos, n° 2.298, Bairro SUDAM I, contendo edificação térrea construída em alvenaria, com área construída de 465,05 m² (bloco 1) e 187,86 m² (bloco 2).
Parágrafo único. O terreno individualizado pertence ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, doado conforme Lei Municipal nº 3.029/2012.
Art. 2º Fica autorizada a alienação à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da Unidade Regional de Altamira, do terreno ora desafetado, individualizado no art. 1° desta Lei, que será destinado, a permanência do Centro de Perícias Criminais Renato Chaves - CPC/RC.
Art. 3° Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.
Art. 4° Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de dois anos, a contar da efetivação da doação.
Art. 5° A doação será a título gratuito e não oneroso, e após a formalização do Termo de Doação, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da Unidade Regional de Altamira ficará responsável pelo pagamento das despesas relativas a regularização do respectivo imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.604, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional para os programas e as operações especiais das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, que especifica.
A AssemblEia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O inciso I do art. 2º, os arts. 3º, 4º e 5º da Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
I - execução de programas de prevenção primária ou de caráter operacional, ou operações especiais, ou de reforço à defesa social ou à segurança pública, constituídos de planejamentos específicos, com tempo de duração preestabelecido;
II - .....
III - ....."
"Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional pela realização de programas ou operações especiais de antecipação ou prorrogação de jornada de trabalho, é fixado o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por programa ou operação.
§ 1º.....
§ 2º.....
§ 3º....."
"Art. 4º A Gratificação de Complementação de Jornada Operacional tem caráter indenizatório e não será:
I - incorporado ao vencimento ou remuneração, para qualquer fim, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o policial civil ou militar estadual, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe acréscimo de outra vantagem pecuniária;
II - configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
III - computado para efeito de cálculo de gratificação natalina ou qualquer outra vantagem."
"Art. 5º A Gratificação de Complementação de Jornada Operacional somente será concedida dentro do limite da circunscrição onde estiver lotado o policial civil ou militar estadual.
§ 1° Os programas ou as operações especiais deverão ser constituídos de planejamento prévio elaborado pelas Corporações, para efeito de fixação do efetivo e o consequente pagamento da gratificação de que trata esta Lei.
§ 4° O planejamento da execução dos programas ou operações especiais deverá indicar:
I - ....."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogados os §§ 2° e 3° do art. 5° da Lei n° 6.830, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de cento e vinte dias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 269086

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0011370-53.2016.8.14.0000, impetrado por GUSTAVO DE BARROS LIMA, o qual determinou a imediata convocação e nomeação do impetrante para o cargo de Técnico de Administração e Finanças - Psicologia, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG;

Considerando os termos do Ofício nº. 4261-PGE-GAB-PCTA, datado de 5 de dezembro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2017/537524,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer o cargo a seguir discriminado, em virtude de aprovação em Concurso Público, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PSICÓLOGO

GUSTAVO DE BARROS LIMA - sub judice

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando que o 1º TEN QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA não foi promovido ao posto de Capitão, a contar de 25 de setembro de 2016, em razão que à época da promoção estava submetido a Conselho de Justificação, instaurado pelo Decreto Estadual de 14 de novembro de 2016, publicado no DOE nº. 33.291, de 13 de janeiro de 2017;

Considerando que o Policial Militar foi justificado, conforme decisão administrativa constante nos autos do Processo nº. 2016/175126;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/PM, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2017, em cumprimento às disposições da Lei Estadual nº. 8.388/2016 e do Decreto Estadual nº. 1.672/2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/434592;

Considerando o Parecer nº. 530/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, ao posto de Capitão, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, a contar de 25 de setembro de 2016, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, o militar abaixo nominado:

1º TEN QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA, Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 16 de janeiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Secretária Adjunta de Assistência Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Sandra Maria Cruz e Silva*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEIDSON POMPEU RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SAMIA DOS SANTOS ALVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete..

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Samia dos Santos Alves*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARLINDO DE CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015, os arts. 3º e 59, da Lei Estadual nº. 7.584/2011 e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 043/2017 - Gab. Cmdo. CBMPA, de 11 de dezembro de 2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e do Ofício nº. 435/2016-GAB.SEC.ADJ.OP., de 28 de julho de 2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;

Considerando o Parecer nº. 2/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, a contar de 22 de agosto de 2016, em razão de ter sido colocada à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme ato veiculado no Boletim Geral - BG nº. 150, de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 269083

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 46/2018-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CLEIDSON POMPEU RODRIGUES, Assessor Especial II, no Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 47/2018-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ARLINDO DE CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR Assessor de Gabinete, na Vice-Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 269084

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA N° 012/2018 SCCG,

DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Inhangapi - Destino: Igarapé-Miri

Período: 11/01/2018 à 13/01/2018 - Quantidade: 2 (duas) diárias

Servidor: Renato Favacho Jacques, matrícula: 57234724/2, Assistente Operacional II.

Objetivo: Apoio logístico.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 013/2018 SCCG,
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Castanhal, Inhangapi,Santo Antônio do Tauá e Santa Izabel do Pará

Período: 11/01/2018 - Quantidade: 1/2 (meia) diária

Servidor: Maria Celeste Queiroz S. Teixeira, matrícula: 5917533/2,Diretora

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da programação do Excelentíssimo Governador do Estado Simão Jatene.

Servidor: Tony Wallace de O. Petrides, matrícula: 5938388/1, Assistente Operacional I.

Objetivo: Apoio logístico.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 014/2018 SCCG,
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Castanhal, Inhangapi,Santo Antônio do Tauá e Santa Izabel do Pará

Período: 11/01/2018 - Quantidade: 1/2 (meia) diária

Servidores: Danielle do Socorro F. da Silva, matrícula: 54197312/4, Assessor Especial I e

Marcus Vinicius A.Costa, matrícula: 54188468/5, Assistente Técnico I

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da programação do Excelentíssimo Governador do Estado Simão Jatene.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 268965

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 010/2018-PGE.G., Belém, 09 de janeiro de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores deste Órgão, conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ana Cláudia Santana dos S. Abdulmassih	5763975/1	1ª parcela 2007/2010	08.01 a 06.02.18
Carla Nazaré Jorge Melem Souza	5707544/2	2ª parcela 2011/2014	08.01 a 06.02.18
Cristian Fraga da Silva	57190970/1	2ª parcela 2013/2016	02.01 a 31.01.18
Edson Guilherme Lamarão Correa	3082962/1	1ª parcela 1990/1993	16.01 a 14.02.18
José Galhardo Martins Carvalho	57193453/1	1ª parcela 2000/2003	02.01 a 31.01.18
Maria Cecilia Cantanhede Bezerra	3152596/1	2ª parcela 2005/2008	15.01 a 13.02.18
Regina Lúcia de Sousa e Silva	6121470/1	2ª parcela 2006/2009	02.01 a 31.01.18
Rosicleide Teodozio de Lima	5304431/3	1ª parcela 2010/2013	22.01 a 20.02.18
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	2ª parcela 2011/2014	25.01 a 23.02.18
Thales Eduardo Rodrigues Pereira	632970/2	2ª parcela 2004/2007	02.01 a 31.01.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268953

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 019/2018-PGE.G., de 11 de janeiro de 2018
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57215081/1, portador do CPF n° 743.597.112-04, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R$ 200,00
25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R$ 800,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 020/2018-PGE.G., de 11 de janeiro de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Washington Matheus Lima Cunha, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57194042/1 portador do CPF n°740.514.742-91, Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R$ 800,00
25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R$ 3.200,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 269018

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013/2018 – PGE.G., 11 DE JANEIRO DE 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, para protocolo de petições de execução em face de Antônio Silas Melo da Cunha e César Magalhães da Silva, no dia 10.01.2018.
Local de origem: Belém/PA
Locais de destino: São Francisco do Pará/PA e Santo Antônio do Tauá/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABÍOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268960

PORTARIA Nº 018/2018 – PGE.G., 11 DE JANEIRO DE 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao servidor Manoel Júnior Pereira Efigênio, Assessor, Id. Funcional nº 5909867/2, para protocolização de inicial e carga de processo, no período de 17 a 18.01.2018.
Local de origem: Santarém/PA
Local de destino: Altamira/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABÍOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268973

PORTARIA Nº 014/2018 – PGE.G., 11 DE JANEIRO DE 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para protocolo de petição de execução em face de Waldemir Oliveira da Costa, no dia 11.01.2018.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Irituia/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABÍOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268962

PORTARIA Nº 016/2018 – PGE.G., 11 DE JANEIRO DE 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional 57215081/1, para comparecer em audiência referente ao processo nº 0000233-73.2016.5.08.0103, no período de 21 a 22.01.2018.
Local de origem: Santarém/PA
Local de destino: Altamira/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABÍOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268967

PORTARIA Nº 017/2018 – PGE.G., 11 DE JANEIRO DE 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional 57215081/1, para comparecer em audiência referente ao processo nº 0010072-73.2017.5.08.0108, no período de 24 a 25.01.2018.
Local de origem: Santarém/PA
Local de destino: Óbidos/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABÍOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268971

PORTARIA Nº 015/2018 – PGE.G., 11 DE JANEIRO DE 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, para protocolo de petição de execução em face de Raimundo Alves da Costa, no dia 12.01.2018.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Vigia/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABÍOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268963

FÉRIAS

Portaria nº 008/2018-PGE.G., Belém, 09 de janeiro de 2018
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais …
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Antônio Saboia de Melo Neto	5807174/1	Nº 469/2017-PGE.G de 25.07.17	08.01 a 19.01.18
Caroline Teixeira da Silva Profeti	5807166/1	Nº 452/2017-PGE.G de 19.07.17	02.01 a 17.01.18
Claudia Cartagenes Bouth	2009560/1	Nº 038/2017-PGE.G de 16.01.17	02.01 a 17.01.18
Jacelis Cristine Aguiar Borges	54191159/3	Nº 491/2017-PGE.G de 02.08.17	03.01 a 17.01.18
Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho	2021366/2	Nº 633/2017-PGE.G de 10.10.17	24.01 a 01.02.18
Rodrigo Baia Nogueira	5903084/2	Nº 633/2017-PGE.G de 10.10.17	08.01 a 22.01.18
Roseli Pantoja Cavalcante	5892912/3	Nº 586/2017-PGE.G de 19.09.17	02.01 a 12.01.18
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	5634407/2	Nº 633/2017-PGE.G de 10.10.17	02.01 a 16.01.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268945

Portaria nº 007/2018-PGE.G., Belém, 09 de janeiro de 2018
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
AUTORIZAR a Procuradora do Estado GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO, id. Funcional 5896472/1, a se afastar de suas funções no período de 15.02 a 16.03.18, para gozo de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268940

Portaria nº 009/2018-PGE.G., Belém, 09 de janeiro de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	57234659/2	Nº 671/2017-PGE.G de 25.10.2017	05.01.18
Rodrigo Costa Lobato	70096724/3	Nº 671/2017-PGE.G de 25.10.2017	12.01.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 268951

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 011/2018 – DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.811 de 20 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 191152ª/1, de 04 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/9451,
RESOLVE:
I – PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria n°. 374/2017 de 31.10.2017 a servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3026/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFI, período de 04 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 04 de dezembro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JANEIRO DE 2018.
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 268982

Portaria nº 013/2018 – DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.811 de 20 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 190921 A/1, de 20 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/9451,
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora LILIAN LAZAR MASSOUD Id. Funcional nº 5675340/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 de novembro de 2017 a 22 de dezembro de 2017.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 20 de novembro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JANEIRO DE 2018.
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 268994

Portaria nº 014/2018 – DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.811 de 20 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 190995 A/2, de 26 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/9451,
RESOLVE:
I – PRORROGAR por 31(trinta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria n°. 318/2017 de 19.09.2017 a servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA, Id. Funcional nº 5146046/3 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Pessoal, período de 31de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017a.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 31de outubro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JANEIRO DE 2018.
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 269000

Portaria nº 015/2018 – DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.811 de 20 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 190977 A/1, de 22 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/9451,
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor PEDRO BARBOSA GAMA Id. Funcional nº 3253490/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Gerência de Documentação e Informação - GEDI, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13 de novembro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JANEIRO DE 2018.
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 269005

Portaria nº 011/2018 – DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.811 de 20 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 191152ª/1, de 04 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/9451,
RESOLVE:
I – PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria n°. 374/2017 de 31.10.2017 a servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3026/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFI, período de 04 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 04 de dezembro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JANEIRO DE 2018.
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 268991

Portaria nº 010/2018 – DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.811 de 20 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 29247, de 29 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO o Processo nº 2018/9451,
RESOLVE:
I – PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria n°. 306/2017 de 14.09.2017 a servidora DIANA COELI PAES DE MORAES, Id. Funcional nº 181412/ 1 ocupante do cargo de TÉCNICO A, lotada na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, período de 29 de outubro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 29 de outubro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JANEIRO DE 2018.
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 268975

DIÁRIA

Portaria nº018/2018-DAF/SEAD de 11 de Janeiro de 2018
Objetivo: a fim de dar assistência técnica às ações do Programa Municípios Sustentáveis, durante a realização do 2º. Workshop "Melhoria da Situação Fiscal dos Municípios do Estado do Pará"
Servidora: Flavia Francinete Ferreira Machado
Cargo: Assistente Administrativo
Id. Funcional nº. 57191343/1
Origem: Belém/PA – Brasil
Destino: Altamira/PA – Brasil
Período: 14.01.2018 a 16.01.2018
Nº de diárias: 2 e ½
Ordenadora: Maria Edilena de Souza Rocha

Protocolo: 268970

FÉRIAS

PORTARIA Nº007/2018 – DAF/SEAD DE 05 DE JANEIRO DE 2018.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Memorando nº. 01/2018-DDG de 04.01.2018,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ALINE DE CASSIA MOURA GUIMARÃES Id. Funcional nº 57175397/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria de Estado de Administração, período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 05 DE JANEIRO DE 2018.
RUTH PINA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Protocolo: 269010

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Matéria 265496, publicada no DOE Nº 33.527 (pag 27) de 28/12/2017. Onde se lê: Termo Aditivo: 004/2017/IOE **Leia-se:** Termo Aditivo: 005/2017/IOE. Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima
Protocolo: 268895

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 010 de 09 de janeiro de 2018
DESIGNAR, a servidora DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5814138/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para responder pela Gerência de Assistência Domiciliar, Código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias da titular, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2017.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente
Protocolo: 268795

ERRATA

Errata da Portaria nº 007 de 04/01/2018, publicada no DOE nº 33.534 de 10/01/2018, Protocolo nº 268223, de concessão de diária.
Onde se lê: Manoel Costa Pereira
Leia-se: Robson Manoel Costa Pereira
Iris Ayres de Azevedo Gama
Presidente/IASEP
Protocolo: 268905

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 248/2017 de 10/11/2017, publicada no DOE nº 33.506 de 28/11/2017;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2017/541845 de 18/12/2017.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **ROSEANE CORRÊA GOMES**, Matrícula Funcional nº. 54197344, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Pedagogia, referente à segunda parcela do triênio de 2012/2015, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DENISE ALVES MENDES
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 268866

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 290 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/535588, de 13/12/2017 e ainda o Laudo Médico Nº. 29109 da DSO/SEAD – Coordenadoria de Perícia Médica.
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **VENILDE DE AGUIAR BATALHA**, matrícula nº. 2640, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Suporte Operacional desta EGPA, no período de 30/10/2017 a 28/12/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DENISE ALVES MENDES
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 268868

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 248/2017 de 10/11/2017, publicada no DOE nº 33.506 de 28/11/2017.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de fevereiro/2018 aos servidores deste Órgão, conforme segue abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
57235163	Ana Claudia Acatauassu de Araújo	2017	05/02/2018 a 06/03/2018
5888196	Andrea Gusmão Brito	2017	01/02/2018 a 02/03/2018
57196052	Flavio Heleno Solano Reis	2017	05/02/2018 a 06/03/2018
57235158	Maria Sônia Souza Nunes	2017	05/02/2018 a 06/03/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DENISE ALVES MENDES
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 268865

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
Portaria nº 2018330001482, de 10 de janeiro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS.
CPF: 108.856.762-20.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXL.
CHASSI: 93HES16306Z108108.

Protocolo: 268810

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
Portaria nº 2018330001480, de 10 de janeiro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DAVID WESLLEY MOREIRA SAMPAIO.
CPF: 943.738.092-91.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$54.655,00.

Protocolo: 268811

PRTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
Portaria nº 2018330001483, de 10 de janeiro de 2018
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002026, de 26 de maio de 2017, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ALAIN CASTRO DOS SANTOS.
CPF: 023.340.972-68.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.
CHASSI: 93YHSRC4AGJ992285.
Portaria nº 2018330001484, de 10 de janeiro de 2018
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002325, de 21 de julho de 2017, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: LÍLIAM DE FÁTIMA MIRANDA DUARTE.
CPF: 579.722.492-53.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.
CHASSI: 93HGM6670FZ129420.

Protocolo: 268808

SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, Id. Func. nº 5570255/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, correspondentes ao triênio de 26/11/2011 a 25/11/2014.
PORTARIA Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, Id. Func. nº 50440/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2018 a 02/03/2018, correspondentes ao triênio de 28/04/2012 a 27/04/2015.
PORTARIA Nº 19 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a MARCOS HERNANDO COIMBRA DOS SANTOS, Id. Func. nº 51365/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, correspondentes ao triênio de 07/08/2006 a 06/08/2009.
PORTARIA Nº 20 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Func. nº 5128382/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 16/11/2017 a 14/01/2018.
PORTARIA Nº 21 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a JAIRO RODRIGUES MIRANDA, Id. Func. nº 5128420/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na UECOMT da Pratinha/CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, correspondentes ao triênio de 11/05/1999 a 10/05/2002.
PORTARIA Nº 22 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a FRANCISCO IRINEU ALVES, Id. Func. nº 45489/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na UECOMT da Barreira do Campo/CECOMT do Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondentes ao triênio de 30/07/2013 a 29/07/2016.
PORTARIA Nº 23 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS, Id. Func. nº 45349/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CERAT de Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01/2018 a 15/03/2018, correspondentes ao triênio de 22/05/2005 a 21/05/2008.
PORTARIA Nº 24 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, Id. Func. nº 48119/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-B, lotado na CECOMT do Porto Seco/CECOMT Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/02/2018 a 16/04/2018, correspondentes ao triênio de 22/05/1990 a 21/05/1993.
PORTARIA Nº 25 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
PRORROGAR por 151 (cento e cinqüenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a JOSE MARIA CAMARA DE LIMA, Id. Func. nº 2008076/2, Motorista, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 22/09/2017 a 19/02/2018.
PORTARIA Nº 26 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS, Id. Func. nº 25992/2, Aux. Oper. e Segurança, lotado na UECOMT de Carne de Sol/CECOMT do Carajás, no período de 05/12/2017 a 04/03/2018.
PORTARIA Nº 27 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
INCLUIR o nome de ARLINDO BARBOSA DA SILVA, Id. Func. nº 50059/1, Motorista, lotado na UECOMT Grande Belém/CECOM, na Portaria nº 2770 de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de janeiro/2018, no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.
PORTARIA Nº 28 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a PAULO FERNANDO PANTOJA DE OLIVEIRA, Id. Func. nº 3251705/1, Assistente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2018 a 04/02/2018, correspondentes ao triênio de 16/06/2001 a 15/06/2004.
PORTARIA Nº 29 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, Id. Func. nº 13471/1, Eng. Agrônomo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/02/2018 a 05/03/2018, correspondentes ao triênio de 26/02/1985 a 25/02/1988.
PORTARIA Nº 30 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a INACIO ABDON DA COSTA, Id. Func. nº 3248852/1, Aux. de Administração, lotado na CECOMT do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2018 a 13/03/2018, correspondentes ao triênio de 03/05/2012 a 02/05/2015.
PORTARIA Nº 31 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a VANILTON DE LIMA LEAL, Id. Func. nº 3250610/1, Técnico, lotado na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/04/2018 a 26/06/2018, correspondentes ao triênio de 12/03/2010 a 11/03/2013.
PORTARIA Nº 32 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Id. Func. nº 5117372/1, Motorista, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 18/10/2017 a 15/01/2018.
PORTARIA Nº 33 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a JOSE BRAZ BRITO RAMALHO, Id. Func. nº 49166/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na UECOMT da Pratinha/CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02/2018 a 05/04/2018, correspondentes ao triênio de 07/12/1991 a 06/12/1994.
PORTARIA Nº 34 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
DESIGNAR WALMIRO GONÇALVES COSTA, Id. Func. nº 5132380/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/CCDA-DAIF, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, por motivo de Licença Prêmio da titular a AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, Id. Func. nº 5569125/1, sem ônus para o Estado.
PORTARIA Nº 35 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
DESIGNAR ELISA HACHEM MARQUES, Id. Func. nº 3324656/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora LEA DA COSTA CALANDRINI, Id. Func. nº 5128099/1, Gerente Fazendário, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de Licença Prêmio, sem ônus para o Estado.
PORTARIA Nº 36 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 04/01/2018, do gozo das férias de ANA LEACANIZO PEREIRA, Id. Func. nº 5132487/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, concedidas através da Portaria nº 2465 de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.497 de 14/11/2017, referente ao exercício de 18/05/2016 a 17/05/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
PORTARIA Nº 37 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 29/12/2017, do gozo das férias de SHU YUNG FON, Id. Func. nº 5275512/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, concedidas através da Portaria nº 2465 de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.497 de 14/11/2017, referente ao exercício de 06/08/2015 a 05/08/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 22/01/2018 a 17/02/2018.
PORTARIA Nº 38 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias de JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Id. Func. nº 5858160/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, concedidas para o mês de novembro/2017 através da Portaria nº 2241 de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.482 de 19/10/2017, referente ao exercício de 13/05/2016 a 12/05/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

PORTARIA Nº 41 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a JOSE CLOVES SOUSA ARAUJO, Id. Func. nº 3247198/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2018 a 02/04/2018, correspondentes ao triênio de 16/08/1998 a 15/08/2001.

PORTARIA Nº 42 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a MARTA MENESES DOS SANTOS, Id. Func. nº 5138590/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2018 a 01/04/2018, correspondentes ao triênio de 13/06/2011 a 12/06/2014.

PORTARIA Nº 43 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA, Id. Func. nº 3233588/3, Técnico, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, correspondentes ao triênio de 01/09/2012 a 31/08/2015.

PORTARIA Nº 44 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a ANISIO GOMES DOS SANTOS, Id. Func. nº 5418550/1, Motorista, lotado na CERAT de Marabá, no período de 21/12/2017 a 20/01/2018.

PORTARIA Nº 45 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA, Id. Func. nº 3247309/1, Agente de Serviços, lotada na CERAT de Abaetetuba, no período de 03/11/2017 a 07/12/2017.

PORTARIA Nº 46 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
INTERROMPER 16 (dezesseis) dias, a contar de 18/12/2017, do gozo das férias de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Id. Func. nº 5333261/1, Técnico em Gestão Publica, lotado na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, concedidas através da Portaria nº 2465 de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.497 de 14/11/2017, referente ao exercício de 16/06/2016 a 15/06/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

PORTARIA Nº 51 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a RAIMUNDO ALCEU DA CONCEICAO IMBIRIBA, Id. Func. nº 4103/1, Motorista, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 29/11/2017 a 28/03/2018.

PORTARIA Nº 52 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Id. Func. nº 5858127/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-B, lotado na EEAT de Substituição Tributária, no período de 16/11/2017 a 13/02/2018.

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
AUTORIZAR, 18 (dezoito) dias de gozo de férias a JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Id. Func. nº 5333270/2, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 04/01/2018 a 21/01/2018, referente ao exercício de 16/08/2015 a 15/08/2016.

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, Id. Func. nº 85588/1, Nutricionista, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2018 a 03/03/2018, correspondentes ao triênio de 10/12/2014 a 09/12/2017.

Protocolo: 268993

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada pelo IMEP/INMETRO, para os serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) em balanças rodoviárias desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
DATA DA ABERTURA: 24/01/2018. HORA: 10:00 horas de Brasília - 09:00 HORAS DE BELÉM DO PARÁ.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 10:00h do dia 24/01/2018 (horário de Brasília-DF - 09:00 HORAS DE BELÉM).
OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.
Belém, 11 de Janeiro de 2017.
RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Pregoeiro

Protocolo: 268869

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 002017730007159-4
Convite nº 02/2017-SEFA
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza do terreno da unidade CERAT MARITUBA/PA.
A Comissão Especial de Licitação/CEL da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA designada pela Portaria nº 2874/2017-SEFA, para DECIDIR sobre a CLASSIFICAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO das empresas que participam da licitação Convite nº 02/2017-SEFA, tudo após o recebimento e abertura de seus envelopes contendo as propostas financeiras, e considerando a manifestação da equipe técnica que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada na Ata lavrada no dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, manifestando-se a Equipe Técnica no seguinte sentido: CONSIDERAR IRREGULAR as Propostas Financeiras das empresas: Engekrom Construtora LTDA-ME, e Cosneo Xis Construtora Eireli-EPP. CONSIDERAR REGULAR as Propostas Financeiras das empresas: C.S Lima Comércio Serviços LTDA-EPP**,** V&S Valleni e Souza, Serviços de Edificações LTDA-EPP e Estillo Engenharia LTDA-EPP. Assim sendo, e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, DECIDE considerar CLASSIFICADAS as empresas em ordem crescente de valores: EM PRIMEIRO LUGAR a empresa: C.S LIMA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-EPP com valor global de R$ 23.077,85 (vinte e três mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); EM SEGUNDO LUGAR a empresa: V&S VALLENI E SOUZA, SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA-EPP com o valor global de R$ 24.837,92 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) e EM TERCEIRO LUGAR a empresa: ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP com valor global de R$ 25.934,13 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos). E em seguida, a Comissão também DECIDE por considerar DESCLASSIFICADAS as empresas: ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA-ME e COSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, com base na avaliação da Equipe Técnica desta Secretaria. Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa C.S LIMA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-EPP com valor global de R$ 23.077,85 (vinte e três mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), por se encontrar dentro das regras editalícias, bem como, apresentar o valor abaixo do estimado, pelo que, cientes todos os licitantes desta decisão através da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA possam, querendo, oferecer no prazo de lei, recurso administrativo desta decisão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2018.
João Océlio Rodrigues Brandão
Presidente da CEL/DAD/SEFA

Protocolo: 268837

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fatima Garcia Cunha
Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração - DAD PORTARIA
Portaria nº 59 de 08 de janeiro de 2018, AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, nº 0591493501, FISCAL-A ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de cumprir escala de fiscalização de mercadorias em trânsito itinerante no período de 21.01.2018 a 31.01.2018, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.
Portaria nº 60 de 09 de janeiro de 2018, ALTERAÇÃO DO PERIODO da Portaria nº 2729 de 27/11/2017, DOE 33508, de 30/11/2017, 2 e 1/2 diárias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, nº 0572409001, COORDENADOR FAZENDARIO, DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar da 37ª reunião da comissão de Gestão Fazendária - cogef, em Brasília-DF, no período de 27 a 29/11/2017,para o período de 28.11.2017 a 30.11.2017, no trecho Bel / Brasília / Bel
Errata da Portaria Nº2867 de 18/12/2017, DOE 33.524 de 26/12/2017,
ONDE SE-LÊ: 08/01/2018 A 16/01/2018, LEIA-SE: 22/01/2018 a 30/01/2018.
Portaria nº de 56 de 08 de janeiro de 2018, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidora SERGIO MONTEIRO DE AMORIM, nº 0514017001, CONTRAMESTRE FLUVIAL, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de condução de lancha, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, no trecho Belém/Curralinho/Belém.
Portaria nº 58 de 08 de janeiro de 2018, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL GATTI, nº 0591479101, FISCAL-A, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de cumprir escala de fiscalização de mercadorias em trânsito itinerante, no período de 09.01.2018 a 18.01.2018, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

Protocolo: 268806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de **Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial,** para o período de 01/2012 a 12/2015, referente ao **Termo de Início de Fiscalização nº 002017480000644-4**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
Razão Social: **AMPLA PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
Insc. Est. Nº: **15.327.954-0**
Auditora Fiscal solicitante: **ELIEZER PINHEIRO FILHO**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398500
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 268844

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA
A Ilma. Sa.. **MARCIA MARIA COSTA SANTOS,**Coordenadora Fazendária - CERAT Marituba , no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da (**Programação em Profundidade de Exercício Fechado por distribuição Aleatória)** para o **período de 01/2013 até 12/2013**, referente ao Termo de Início de Fiscalização **nº 092017370000038-4,** no prazo de 30 (trinta) dias, contados de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, considere-se notificado o contribuinte na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: NORTE TRILHA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Insc.Estadual : 15.273.996-3
O.S nº 092017370000038-4
Auditor Fiscal solicitante: LINO MAHMUD DANTAS
DOCUMENTOS SOLICITADOS
(X) Livro de Registro de Apuração de ICMS
(X) Livro de Registro de Entradas
(X) Livro de Registro de Inventário
(X) Livro de Registro de Saídas
(X) Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
(X) Notas de Entradas
(X) Notas de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local de entrega dos documentos:
ROD.BR 316, KM 06 - OEAT ANANINDEUA-PA
Telefone: (91)3255-4946
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presentemedida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Marituba (Pa), 11/01/2018
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária
CERAT Marituba

Protocolo: 268898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER que, pelo presente edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.
AINF: 322017510001765-0
TAD: 322017390001190-0
CONTRIBUINTE: SILVA TUMA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.417.200-6
SERVIDOR AUTUANTE: ARISTON DE CAMPOS FILHO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
***REPUBLICADO POR SER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO Nº 33535 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal
Protocolo: 268754

Edital - CERAT Santarém - AINF
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Guilherme F O Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Jua Industria e Comercio de Madeiras EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.703-4
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000017-5
A.I.N.F. Nº : 042018510000008-7
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : W S S Mesquita
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.206.958-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000062-0
A.I.N.F. Nº : 042017510013907-0
A.I.N.F. Nº : 042017510013908-8
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
Protocolo: 268851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – **ALTAMIRA – PA**, desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.253203-0 RIO XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	102012510000192-4	2ª CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO 11324 DE OFÍCIO - NULIDADE DO AINF.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador CERAT – ALTAMIRA
Protocolo: 268892

OUTRAS MATÉRIAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO
Em 24/01/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12797, AINF nº 012015510007413-4 , contribuinte DAVID ANTONIO SILVA MUFARREJ, CPF nº. 9464816287
Protocolo: 268884

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201804000012, de 11/01/2018 - Proc n.º 2018730000357/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vanilce Pinheiro Morais – CPF: 691.679.582-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT6J2196460
Portaria n.º201804000014, de 11/01/2018 - Proc n.º 2018730000264/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cledivaldo Domingos do Nascimento – CPF: 615.277.422-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG291599
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201804000010, de 11/01/2018 - Proc n.º 0020177300270910/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e transferência de propriedade veículo placa qdk-3925, exercício 2017.
Interessado: Jaci Saldanha Palheta – CPF: 453.708.422-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG444123
Portaria n.º201804000011, de 11/01/2018 - Proc n.º 0020187300004347/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria veículo placa qeh-3048, exercício 2017
Interessado: Wilson Miranda de Araujo – CPF: 005.959.692-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163D0362085
Protocolo: 268874

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015.
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 601/2015 de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.016, de 20.11.2015, que designou o servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, matricula nº 55589533/2, como contador responsável, pela Unidade Gestora - UG 190101-SEPLAN e Unidade Gestora- UG190102-Encargos SEPLAN.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento,10 de janeiro de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2014.
RESOLVE:
I-REVOGAR a Portaria nº 044/2016 de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.074, de 24.02.2016.
II-DESIGNAR o Servidor CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, matrícula n° 3219151/1, como Contador responsável, pela Unidade Gestora – UG 340101- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE,Unidade Gestora –UG190101-SEPLAN e Unidade Gestora- UG190102-Encargos SEPLAN.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de janeiro de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2014- AGE/Pa.
RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula n° 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para atuar como Gestor Responsável pela Alimentação do sistema GPPARÁ referentes às unidades Gestora, desta SEPLAN, sendo:190101-SEPLAN,190102-Encargos SEPLAN e 340101- FDE e como substituto, servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, matricula nº 51855820/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de janeiro de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2014 –AGE/Pa.
RESOLVE:
I-DESIGNAR o Servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula n° 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, e como suplente DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, matricula nº 51855820/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria em todas as Unidades Gestoras, sendo: 190101- SEPLAN, 190102 –Encargos SEPLAN e 340101-FDE, as atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pela solicitação de acesso à Informação, observando-se, tempestivamente,aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10de novembro de 2015.
II- Fica Revogada a Portaria nº 445 de 25 novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.262 de 01 de dezembro de 2016.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de janeiro de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
Protocolo: 268992

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 065 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos do Processo nº 2017/476591;
R E S O L V E: Designar o servidor ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, matrícula n°589727-1, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a locação do prédio descrito no Contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.
Protocolo: 268896

PORTARIA Nº. 01/2018-DEAUDS/SESPA
O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 0168 de 09 de março de 2016-GAB/SESPA, publicado no DOE nº 33089 de 16/03/2016.
RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, **Osmar Barroso Netto,**

matrícula **57207807/1 e Ivaneide Oliveira Rebouças de Barros**, matrícula **5089085/1,** sob a coordenação do primeiro, para procederem Visita Técnica na Unidade de Pronto Atendimento da Cidade Nova VI, no Pronto Socorro da Cidade Nova VI e no Hospital Camilo Salgado, município de Ananindeua/PA, em atendimento ao Processo nº 2017/408813, oriundo do Ministério da Saúde referente a procedimento preparatório de inquérito civil nº 001991-477-2016 do Ministério Público do Estado do Pará / 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de janeiro de 2018.
GILBERTO OLIVEIRA PENNA
Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 268886

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
Portaria nº 078 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
DETERMINAR a servidora **MARIA DA CONCEICAO CARVALHO LIMA**, Id. Funcional nº 73504360-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21 de Dezembro de 2017 a 19 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 16 de Julho de 2012 a 15 de Julho de 2015.
Portaria nº 077 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
DETERMINAR a servidora **ELOANA DOS SANTOS MELO**, Id. Funcional nº 73504127-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Janeiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, referente ao triênio 11 de Julho de 2012 a 10 de Julho de 2015.
Portaria nº 076 DE 05 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **JOÃO DOS SANTOS MOTA**, Id. Funcional nº 85944-3, ocupante do cargo de Economista, lotado na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14 de Fevereiro de 2018 a 15 de Março de 2018, referente ao triênio 15 de Janeiro de 2013 a 14 de Janeiro de 2016.
Portaria nº 092 DE 08 DE JANEIRO DE 2018
DETERMINAR ao servidor **RODRIGO DA RESSURREICAO BARBOSA**, Id. Funcional nº 57233098-1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Janeiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, referente ao triênio 08 de Setembro de 2010 a 07 de Setembro de 2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIRED
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 268878

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/SESPA/2017
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267MG, para atendimento de paciente através da demanda administrativa da SESPA.
DATA DA ABERTURA: 26/01/2018
HORÁRIO: 10H00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.sespa@gmail.com
Belém (PA), 10 de janeiro de 2018.
ROSIVEL NUNES FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 268704

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º Termo Aditivo ao Contrato: 002/2014-
Processo: 2017/437991
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n° 02/2014, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste, pela CONTRATADA, e de qualquer valor decorrente do presente aditivo, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 1.793/2017.
Valor Total Estimado: 276.437,64
Data Assinatura: 08/01/2018
Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019
Orçamento: Atividade Funcional: 908338; Elemento de Despesa: 3391-39 e Fonte de Recurso: 0103.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ/IOEPA
Endereço: Trav. do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093-542, Belém/PA,Fone: 4009-7808
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 268861

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º 110 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de **FEVEREIRO/2018.**

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
5139414/1	INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018
6119336/2	ISRAEL CORREA PEREIRA	2016/2017	01.02.2018 A 02.03.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA N.º 119 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado**.**

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6119336/2	ISRAEL CORREA PEREIRA	06.11.2000 A 05.11.2001	05.03.2018 A 03.04.2018
6119336/2	ISRAEL CORREA PEREIRA	06.11.2013 A 05.11.2014	04.04.2018 A 03.05.2018

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2017/453688
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA N.º 120 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora **VANIA SOUZA SARDINHA**, Id. Funcional nº 54194068/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 12 de Janeiro de 2018 a 10 de Fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1620/ 10.11.2017, publicada no DOE 33.496/13.11.2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
ERRATA DE FÉRIAS
Retif ca-se a Portaria Coletiva n.º 1.561/ 25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017, referente a servidora **LUNA LUANA DE JESUS PANTOJA, Id. Funcional nº 54189918 / 1.**
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.12..2017 A 30.12.2017
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 04.12.2017 A 02.01.2018
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
ERRATA DE FÉRIAS
Retif ca-se a Portaria Coletiva n.º 069/ 04.01.2018, publicada no DOE 33.531/01.2018, referente a servidora **MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO, Id. Funcional nº 5888865/ 1.**
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2018 A 02.03.2018
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 19.02.2018 A 20.03.2018
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA N.º 122 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L VE:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora **SORAYA DO SOCORRO LEAO NUNES**, Id. Funcional nº 57210091 / 2, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 25 de Janeiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de Janeiro de 2017 a 24 de Janeiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1620/ 10.11.2017, publicada no DOE 33.496/13.11.2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 268985

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
Portaria nº 111 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o **processo de n° 2018/2231**.
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor **MIGUEL OZEAS CUNHA E SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 54194587-1, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, a contar de 24/12/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.
Portaria nº 112 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do **Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2017 1 01481 261 0696310 57**;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor **ROGERIO SANTIAGO VIDAL DE SOUZA**, Id. Funcional nº 5926289-1, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 21 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Dezembro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde
Portaria nº 113 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do **Registro Civil de Nascimento nº 0656230155 2018 1 00456 043 0163563-53**;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA SILVEIRA**, Id. Funcional nº 5424032-1 ocupante do cargo de Assistente de Centro de Saúde, lotado na Divisão de Direitos e Vantagens, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de

26 de Dezembro de 2017 a 04 de Janeiro de 2018.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de Dezembro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 268871

PORTARIA 102 DE 09 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
73504324-1	AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/12/2017 A 08/02/2018	3191/2017-12.12.2017
57233219-1	AMAURY BATISTA PINTO	AGENTE DE PORTARIA	10/12/2017 A 10/01/2018	045/2017-15.12.2017
5175976-1	ANTONIO MORAES CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	18/08/2017 A 22/08/2017	35386/21.12.2017
54190782-1	CLAUDIA TEREZA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	20/11/2017 A 22/11/2017	190936A/2-20.12.2017
5096103-1	CREUZA LOPES VIEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/12/2017 A 17/02/2018	191018A/1-26.12.2017
57173752-2	DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	29/11/2017 A 05/12/2017	35438/28.12.2017
57194788-1	ELAINE MOURA SANTOS PAMPOLHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/10/2017 A 03/11/2017	191014A/1-26.12.2017
57197990-2	ELIUDE DOS SANTOS PENHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/11/2017 A 22/11/2017	190882A/2-18.12.2017
5167566-1	FRANCISCA LUCILENE MADALENA DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	31/10/2017 A 29/12/2017	35446/28.12.2017
3202933-2	IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25/10/2017 A 27/10/2017	35444/28.12.2017
3202933-3	IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25/10/2017 A 27/10/2017	35444/28.12.2017
57197883-2	JANAINA DE SOUSA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/11/2017 A 24/11/2017	191012A/2-26.12.2017
54190091-1	LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	22/11/2017 A 07/12/2017	190892A/1-18.12.2017
87696-1	MARIALDA BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	13/12/2017 A 10/02/2018	190935A/1
57206414-1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/11/2017 A 17/11/2017	35385/21.12.2017
191426-3	SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	24/11/2017 A 01/12/2017	191041A/1-27.12.2017
119733-1	VANEIDE DA CONCEICAO DOS REIS MATOS	AGENTE DE SAUDE	27/11/2017 A 03/12/2017	35439/28.12.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA 103 DE 09 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57195578-1	ALDINEIA DA SILVA LISBOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/11/2017 A 04/12/2017	190876A/1-18.12.2017
54184143-2	CHRYSTIANE LIMA BARBOSA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	18/10/2017 A 19/10/2017	35384/21.12.2017
57174948-2	GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA	ENFERMEIRO	23/11/2017 A 24/11/2017	191040A/2-27.12.2017
54191581-1	MARIA SUZETE DE SOUZA JORGE	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	17/10/2017 A 05/11/2017	29143/2017-22.11.2017
57206409-1	MARILANGE BARBOSA ROSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/11/2017 A 22/11/2017	35387/21.12.2017
5857821-4	PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/12/2017 A 15/12/2017	35450/28.12.2017
57190607-1	ROSILETE SANTIAGO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	16/11/2017 A 30/11/2017	29124/15.12.2017
112194-3	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA CABRAL MIRANDA	AUXILIAR DE SAUDE	04/12/2017 A 15/12/2017	10310/20.12.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA 105 DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
726648-1	ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	MEDICO	07/11/2017 A 05/01/2018	35319/19.12.2017
5175976-1	ANTONIO MORAES CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	23/10/2017 A 21/12/2017	35346/20.12.2017
5181534-1	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	11/11/2017 A 08/02/2018	35357/20.12.2017
721638-1	DAIZE MARIA DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	14/06/2017 A 29/06/2017	1214/2017-22.06.2017
725714-1	DINALDO DA SILVA MACEDO	AGENTE DE PORTARIA	17/11/2017 A 15/01/2018	35344/20.12.2017
57197556-1	EDVAN SILVA DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/11/2017 A 04/02/2018	35360/20.12.2017
5888906-1	ERIKA OZELA AUGUSTO	NUTRICIONISTA	30/10/2017 A 02/11/2017	35377/21.12.2017
724440-1	FLAURI QUARESMA DA SILVA	AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	05/10/2017 A 03/03/2018	35322/19.12.2017
5148723-1	FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/12/2017 A 28/02/2018	35337/20.12.2017

726850-1	LUCIDALVA LOBO DAS NEVES	AGENTE DE PORTARIA	05/12/2017 A 02/02/2018	35339/20.12.2017
5143624-1	MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE SAUDE	16/10/2017 A 21/11/2017	190722A/1-07.12.2017
726214-1	OLGA RIBEIRO DIAS	AGENTE DE SAUDE	25/10/2017 A 08/11/2017	190733A/1
54181997-2	TEREZA CRISTINA LEAL DE LIMA	MEDICO	20/11/2017 A 18/01/2018	35347/20.12.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA 106 DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde (**Prorrogação**), aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57215759-2	ANA PAULA GRAIM MENDONCA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	20/10/2017 A 05/11/2017	190657A/1-04.12.2017
721638-1	DAIZE MARIA DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	23/11/2017 A 23/12/2017	1334/2017-29.11.2017
54190144-1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICOLOGO	14/10/2017 A 11/01/2018	190806A/2-13.12.2017
5093139-1	LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO	MEDICO	18/11/2017 A 17/03/2018	191043A/1-27.12.2017
729019-1	WALTER JOSE DA SILVA	MEDICO	16/11/2017 A 27/01/2018	10195/2017-27.11.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA 107 DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57193866-2	ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/10/2017 A 11/10/2017	35242/14.12.2017
55587841-1	CINTHIA COSTA DE CASTRO	ENFERMEIRO	25/09/2017 A 29/09/2017	190838A/1-14.12.2017
57192705-1	EDMIRCE DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	13/11/2017 A 20/11/2017	35281/15.12.2017
5136806-1	ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/2017 A 30/11/2017	35159/11.12.2017
5816432-2	LAUANY DE NAZARE DA SILVA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	11/10/2017 A 21/10/2017	35251/14.12.2017
55586178-1	MANUELA GONCALVES DE SALES	AGENTE DE PORTARIA	07/10/2017 A 07/10/2017	35139/11.12.2017
54189262-2	MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	26/10/2017 A 30/10/2017	35194/13.12.2017
57198100-1	PRISCILLA SOUZA ALVARES DE MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	05/06/2017 A 04/07/2017	35076/11.12.2017
55586666-3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	23/09/2017 A 02/10/2017	35286/15.12.2017
54191459-1	VIVIANNE CRISTINA CORREA RODRIGUES FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2017 A 06/10/2017	35269/14.12.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 268771

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 457 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
DETERMINAR à servidora **MARIA LUIZA CUNHA PATELLO,** Matrícula nº 5156220-1, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **11 de Dezembro de 2017 a 09 de Janeiro de 2018**, referente ao triênio de 02 de Julho de 2011 a 01 de Julho de 2014.
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Protocolo: 268841

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
DETERMINAR à servidora **EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO,** Matrícula nº 54191864-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **15 de Janeiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018**, referente ao triênio de 24 de Setembro de 2011 a 23 de Setembro de 2014.

Protocolo: 268846

PORTARIA Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
DETERMINAR à servidora **EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO,** Matrícula nº 54191864-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **15 de Janeiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018**, referente ao triênio de 19 de Agosto de 2011 a 18 de Agosto de 2014.

Protocolo: 268845

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 016, de 11 de janeiro de 2018.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO os Termos da Portaria n.º 646, de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 33.499, de 17 de novembro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/307647, de 18 de julho de 2017, em desfavor do servidor **LEONIDAS DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo DAS-3, Chefe de Divisão de Organização, Controle e Avaliação, lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5891216/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, artigo 191, §§ 1º e 2º, todos da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 078/2018.
RESOLVE:
I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/307647, onde figura como supostamente acusado o servidor **LEONIDAS DE ARAÚJO JÚNIOR** com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 11/01/2018.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 268864

Portaria n.º 015, de 10 de janeiro de 2018.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 647, de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 33.499, de 17 de novembro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/455922, de 08 de novembro de 2016, em desfavor do servidor **KLAYTON SANTOS ADEGAS**, ocupante do Agente Administrativo, lotado na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57194979/1, para apurar suposto abandono de cargo público, o que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI; 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, § 2º, todos da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 077/2018;
RESOLVE:
I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/455922, onde figura como supostamente acusado o servidor **KLAYTON SANTOS ADEGAS**, com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 10/01/2018.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 268852

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA
PORT. Nº 01 E 02 DE DIÁRIAS DE 11/01/2018
Objetivo:Participar do Programa de Capacitação dos Agentes Públicos de Controle-APC's do Sistema de Cont. Interno do Executivo Estadual.
Servidores: Edmilson Francisco do Vale cont. interno mat:5155878-1
Edmilson Alves C. Filho motorista mat:0503399
Origem:Castanhal/Belém Período:11/01/18
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 268777

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 001 de 11 de Janeiro de 2018.
Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva.
Matrícula/Siape: 5897614-1.
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação: 12º CRS.
Triênio: 27.01.2012 a 26.01.2015.
Período: 02 a 31.01.2018.
Nº de dias: 30 (trinta) dias.
Ordenador de Despesas: Heberti Donizete Clemente.

Protocolo: 268914

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 27/2018 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1117/2017 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530 de 04/01/2018.
CONSIDERANDO o gozo da Licença Prêmio no período de 12/01/2018 a 10/02/2018, do servidor OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES, matrícula nº 2015684/12, Diretor de Administração e Finanças deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/26278 de 19/01/2017.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administrador, matrícula 5612918/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de janeiro 2018.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 268763

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°009/2018 – HOL
Objeto: **Fornecimento de Suprimentos para diversos setores da Divisão de Laboratório com fornecimento de aparelhos em comodato**
Data da Abertura: **26/01/2018**
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 11 de janeiro de 2018
Lorena Leão de Carvalho
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 268856

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA
Portaria nº 031/2018 - CSIND/CPPS/GABP/FSCMP
A Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória 2016/354762, designada através da **Portaria nº 014/2018–GABP/FSCMP, de 09 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33535, de 11 de janeiro de 2018**, expedida pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Dra. Rosangela Brandão Monteiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor, Sr. **HAILTON LOPES BRITO**, matrícula nº 5175267/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionada.
Patrícia Suely Cavalcante Nonato
Presidente da Sindicância

Protocolo: 269075

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 017/2018 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
Considerando o Processo n° 2017/513341,
R E S O L V E:
NOMEAR, **o** servidor **JOÃO PAES BARRETO NETO**, para o cargo exclusivamente comissionado, Gerente I, Código GEP – DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 01/01/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269013

ADMISSÃO DE SERVIDOR
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **ANDREZA OLIVEIRA FERREIRA LEITAO**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/145054 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 01/01/2018
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUSA**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/145054 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 01/01/2018
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269004

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **RAPHAELLA ROSADO GOMES DE ARRUDA**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/145054 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 01/01/2018
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269006

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): ANDERSON CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
ID.FUNCIONAL:6045626/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vinculo: 01/01/2018

Tipo de Vinculo: Contrato Temporário
Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro
Belém, 08 de JANEIRO de 2018

Protocolo: 269056

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): NEIDEANA EWERTON ALEIXO
ID. FUNCIONAL:5900639/2
Ato: Termo de Distrato
Término de Vinculo: 01/01/2018
Tipo de Vinculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro
Belém, 08 de JANEIRO de 2018

Protocolo: 269046

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 016/2018 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 200/2017-GEQP/FSCMP, de 27/12/2017,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **CINTIA GAMA SALES**, Id. Funcional nº 57196393/1 – Engenheiro Civil, para responder pela Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio - GEFF, em virtude do Afastamento do titular do cargo – FLAVIO ALTAMIRANO, Id. Funcional n° 5924110/1, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269028

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Portaria nº 568/2017 – GAPE/GP/FSCMP, de 22/11/2017, publicada no DOE nº 33.505, de 27/11/2017.
Referente à Nomeação da servidora **BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO**, para o cargo comissionado, Gerente II, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação,
ONDE SE LÊ: 26/09/2017
LEIA-SE: 01/11/2017
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269011

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE 26/12/2017, PUBLICADO NO DOE Nº 33.529 DE 03/01/2018.
Referente a admissão do servidor **DAVID DO VALE MATOS**:
ONDE SE LÊ: Processo nº 2016/524432
LEIA-SE: Processo nº 2017/225889
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269008

CONTRATO

CONTRATO: 003/2018
Exercício: 2017
Objeto: EXAME COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE).
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), por procedimento realizado. Com base de preço da Tabela IASEP - 9% (nove por cento)
Data de Assinatura: 04/01/2018
Vigência: 04/01/2018 a 04/01/2019
Credenciamento: 02/2017/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339039;
Contratado: **DR. RAFAEL NEGRÃO ENDOSCOPIA AVANÇADA EIRELI - EPP**
CNPJ/MF n.º 26.352.950/0001-79
Endereço: Av. Almirante Barroso, 728, 1º Andar, Consultório 1, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-020
Telefone: 9133484888
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268887

CONTRATO: 005/2018
Exercício: 2017
Objeto: EXAME COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE).
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), por procedimento realizado. Com base de preço da Tabela IASEP - 9% (nove por cento)
Data de Assinatura: 04/01/2018
Vigência: 04/01/2018 a 04/01/2019
Credenciamento: 02/2017/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339039;
Contratado: **MAUÉS ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA S.S. LTDA - EPP**
CNPJ/MF n.º 03.524.943/0001-01
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, Tv. WE 69, 302, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-110
Telefone: 9132736510
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268889

CONTRATO: 004/2018
Exercício: 2017
Objeto: EXAME COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE).
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), por procedimento realizado. Com base de preço da Tabela IASEP - 9% (nove por cento)
Data de Assinatura: 04/01/2018
Vigência: 04/01/2018 a 04/01/2019
Credenciamento: 02/2017/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339039;
Contratado: **IMED - INSTITUTO MÉDICO S/S LTDA**
CNPJ/MF n.º 05.595.888/0001-76
Endereço: Av. Generalissimo Deodoro, 248, Bairro do Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-240
Telefone: 9140067272
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268888

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Data Assinatura: 05/01/2018
Vigência: 06/01/2018 a 05/01/2019
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **renovação do prazo contratual** estabelecido no seguinte contrato, pelo período compreendido entre 06/01/2018 a 05/01/2019, conforme dispõe o artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto consiste na prestação de serviços médicos de Neurocirurgia Pediátrica.
Valor: R$ 887.160,00
Contrato: 13/2014/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0669003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339039
Contratado: **SOCIEDADE PARAENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA - SONNAM**
CNPJ nº 07.113.316/0001-39
Endereço: Avenida Marquês de Herval, nº 452, Sala 07, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-310, Telefone: (91) 99116-0421
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268894

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2017
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela Portaria nº 349/2017-GP/FSCMP, de 05 de Julho de 2017 D.O.E. nº. 33.163 de 06/07/2017 avisa que será realizada licitação na modalidade MENOR PREÇO POR ITEM na forma Eletrônica nº102/2017/FSCMP, Compra de Equipamentos de Ar Condicionado e Cortina de Ar, para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do **Termo de Referência** deste Edital .Data de Abertura da Licitação: 24/01/2018 às**: 10h00min horas – Horário de Brasília**. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática:, **10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289.** Elemento de despesa: **449052.**Fontes:. **0103 e 0269.** Ordenador Responsável:. Rosangela Brandão Monteiro O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/PA, 11 de Janeiro de 2018.
Isis Souza Coimbra
Pregoeiro (a) da FSCMP

Protocolo: 268877

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 – FSCMP
PROCESSO: 2017/121191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA INFANTIL.
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, homologa o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 01/2017 – FSCMP. Empresa Credenciada ENDOCLIN S/S LTDA.
Belém/PA, 21 de novembro de 2017

_____
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268758

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 01/2017 – FSCMP
PROCESSO: 2017/121191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA INFANTIL.
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, homologa o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 01/2017 – FSCMP. Empresa Credenciada **IMEDI INSTITUTO MÉDICO LTDA**
Belém/PA, 21 de novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268756

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº96/2017-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **COMPRA DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR (FOTOCOAGULADOR)** para FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do item: 01 a empresa ANDES COMERCIAL LTDA. – EPP CNPJ:. 10.242.040/0001-01. Conforme anexo I-A do Edital.
Belém/PA, 10 de Janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268968

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
CONSIDERANDO o Memorando nº 084/2017-GCON/FSCMP, de 27/12/2017;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 580/2017-GAPE/GP/FSCMP, que designou o servidor **SANDRO ARAGAO SANTANA**, Id. Funcional nº 57223156/1 – Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Contabilidade - GCON, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em virtude do Afastamento do titular do cargo – ANGELA MARIA MESQUITA, Id. Funcional n° 57194209/2 – estar em gozo de férias regulares, publicado no DOE nº 33.512, de 06/12/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268980

TORNAR SEM EFEITO
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Admissão da profissional **CLARISSE CRISTINE DE MOURA SOUSA**, para o Cargo de Médico, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/145054, com vigência de 01/12/2017 à 30/11/2018, publicado no DOE nº 33.529, de 03/01/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268988

Portaria nº 015/2018 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 29/12/2017, Gratificação de Tempo Integral concedido ao servidor **RAFAEL PORTAL AMARAL**, Id. Funcional nº 5893716/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Processamento de Roupas, através da Portaria nº 654/2012 - GP/FSCMP, de 18/05/2012, publicada no DOE nº 32.163, de 23/05/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269021

TORNAR SEM EFEITO
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
CONSIDERANDO a tramitação através do Processo nº 2017/516594;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 600/2017-GAPE/GP/FSCMP, que concedeu à servidora **KATIA REGINA VEIGA PEREIRA**, Id. Funcional nº 5909630/1 – Gerente, CPF: 248.243.562-53, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras emergenciais, na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338, elemento de despesa: 339030 – R$ 2.000,00 – Fonte: 0269, publicado no DOE nº 33.518, de 15/12/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém – PA, 08 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 269034

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 005/2018 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.
CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,
Conforme Requerimento de 28 de Dezembro de 2017 e Certidão anexo.
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Casamento ao (a) servidor (a) **EUSENIR SANTOS LIMA,** matrícula nº 57192212/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica, 08 (oito) dias no período de **10/11/2017 á 17/11/2017,** formalizada de acordo com a Certidão nº 0656560155 2017 3 00020 022 0005722 10.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 04 de janeiro de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 268899

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 34/2018 – GEAPE/HEMOPA, 11 de janeiro de 2018.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando Requerimento da servidora Fabrícia Gama Ribeiro;
RESOLVE,
I – **Conceder Licença Prêmio** à servidora **Fabrícia Gama Ribeiro**, Administrador, matrícula nº 55587513/1, lotada no Gabinete da Presidência, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de abril de 2018.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de janeiro de 2018.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 268976

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 517 datada de 26 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-PARÁ nº 33.527, de 28 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Cláudia Dzimidas Haber (Matrícula – 54187974/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 14/2018 – F CARDOSO E CIA LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de compressas de Gaze e produtos afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
PROCESSO Nº 79741/2016
VIGÊNCIA: 08/01/2018 a 07/01/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 47/2016
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FHCGV

Protocolo: 268533

PORTARIA N° 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 517 datada de 26 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-PARÁ nº 33.527, de 28 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **Cláudia Dzimidas Haber** (Matrícula – 54187974/1) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 13/2018 - HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Seringa Peridural, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 67/2017**.**
VIGÊNCIA: 08/01/2018 a 07/01/2019.
PROCESSO Nº 260777/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 67/2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FHCGV

Protocolo: 268766

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 517 DE 26 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-PARÁ nº 33.527, de 28 de Dezembro de 2017.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO (matricula nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 10/2018 – NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada e especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) equipamentos de hemodiálise, marca NIPRO, modelo DIAMAX, instaladas no Serviço de Terapia Renal Substitutiva da FPEHCGV, utilizadas em tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica
VIGÊNCIA: Início em 03/01/2018 e término em 02/01/2019.
PROCESSO Nº 444986/2017**.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DRA. RENATA MARIA COUTINHO ALVES
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FHCGV

Protocolo: 268798

PORTARIA N° 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 517 DE 26 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-PARÁ nº 33.527, de 28 de Dezembro de 2017.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR O Servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO matricula (5150060/4) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
CONTRATO Nº 11/2018 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CONTRATO DE COMODATO Nº 12/2018 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais Liquefeitos e Não-Liquefeitos, com tanque e cilindros em comodato, para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 04/01/2018 e término em 03/03/2018.
PROCESSO Nº 520751/2017**.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DRA. RENATA MARIA COUTINHO ALVES
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FPEHCGV

Protocolo: 268801

PORTARIA N° 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°.517 DE 26 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-PARÁ nº 33.527, de 28 de Dezembro de 2017.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO (matricula 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 09/2018- MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Tomógrafo por Bio Impedância elétrica para atender a demanda de atendimentos a pacientes da UTI ADULTO E PEDIÁTRICA desta FHCGV.
VIGÊNCIA: início em 03/01/2018 e término em 03/03/2018.
PROCESSO: nº 462705/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2018
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DRA. RENATA MARIA COUTINHO ALVES
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FHCGV
Protocolo: 268779

PORTARIA N° 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°.517 DE 26 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-PARÁ nº 33.527, de 28 de Dezembro de 2017.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Salomé Aparecida Pinto Soares dos Santos (matricula 54193804/1) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 10/2018 – NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada e especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) equipamentos de hemodiálise marca NIPRO, modelo DIAMAX, instaladas no Serviço de Terapia Renal Substitutiva da FPEHCGV, utilizadas em tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica.
VIGÊNCIA: Início em 03/01/2018 e término em 02/01/2019.
PROCESSO: Nº 444986/2017**.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DRA. RENATA MARIA COUTINHO ALVES
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FHCGV
Protocolo: 268799

CONTRATO
CONTRATO: 11/2018
Objeto: Aquisição de gases medicinais liquefeitos e não-liquefeitos com tanque e cilindros em comodato, para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).
Valor: R$ R$ 266.030,06 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS).
Data de Assinatura: 04/01/2018.
Vigência: início em 04/01/2018 e término em 03/03/2018.
Dispensa: 01/2018.
Orçamento: 2018
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa:33.90.30
Fonte do Recurso:0269 e/ou 0103
Origem do Recurso Estadual
Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Endereço:Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, S/N, Icoaraci/ Belém-PA.
CEP: 66.820-000, Belém-PA.
Telefone(91) 3211-7244 / (91) 9 8472-9384.
E-mail:sandro_reategui@praxair.com / fernando_fortes@praxair.com
Ordenadora em exercício: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Protocolo: 268803

CONTRATO: N° 14/2018
Exercício: 2018.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: Aquisição de compressas de Gaze e produtos afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Valor Total: R$ 225.000,00.
Data Assinatura: 08/01/2018.
Vigência: 08/01/2018 a 07/01/2019.
Pregão Eletrônico: 47/2016.
Orçamento: do Estado do Pará/2018.
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 90828; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.
Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA.
Endereço: Av. Almirante Barroso, 750 – Marco, CEP: 66.093-20, Belém-PA.
Telefone: (91) 3202-1344.
Ordenadora em exercício: RENATA MARIA COUTINHO ALVES.
Protocolo: 268532

CONTRATO: 10/2018
Objeto: Empresa terceirizada e especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) equipamentos de hemodiálise, marca NIPRO, modelo DIAMAX, instaladas no Serviço de Terapia Renal Substitutiva da FPEHCGV, utilizadas em tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica.
Valor: R$ 37.560,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS),
Data de Assinatura: 03/01/2018
Vigência: início em 03/01/2018 e término em 02/01/2019
Inexigibilidade : nº 02/2018
Orçamento: 2018
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288,
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103;
Origem do Recurso Estadual
Contratado:NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA-EPP
Endereço: Travessa Humaitá, nº. 1850 – Bairro: Marco
Telefone:(91) 3250-5920 – TELEFONE MÓVEL: (91) 98363-1881 / (85) 988947327
E-mail: rodrigo@norteflow.com.br
Ordenadora: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Protocolo: 268800

CONTRATO: 12/2018
Objeto: O Comodato de 02 (dois) conjuntos (Kits), para administração da mistura Óxido Nítrico; 01 (um) tanque criogênico e cilindros de gases.
Data de Assinatura: 04 /01/2018.
Vigência: início em 04/01/2018 e término em 03/03/2018.
Dispensa: 01/2018.
Orçamento: 2018
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa:33.90.30
Fonte do Recurso:0269 e/ou 0103
Origem do Recurso Estadual
Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Endereço:Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, S/N, Icoaraci/ Belém-PA.
CEP: 66.820-000, Belém-PA.
Telefone(91) 3211-7244 / (91) 9 8472-9384.
E-mail:sandro_reategui@praxair.com / fernando_fortes@praxair.com
Ordenadora em exercício: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Protocolo: 268804

CONTRATO: N° 13/2018
Exercício: 2018.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: Aquisição de Seringa Peridural, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor Total: R$ 13.650,00.
Data Assinatura: 08/01/2018.
Vigência: 08/01/2018 a 07/01/2019.
Pregão Eletrônico: 67/2017.
Orçamento: do Estado do Pará/2018.
Programa de Trabalho Programa de Trabalho: 1427; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 261 e/ou 269 e/ou 103.
Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME.
Endereço: Rodovia BR 316, KM 03 nº 1962 – Térreo Sala J. CEP: 67.133-080, Ananindeua-PA.
Telefone: (91) 3276-1988/ 9871-6760/ 99969-9898.
Ordenadora em exercício: RENATA MARIA COUTINHO ALVES.
Protocolo: 268534

CONTRATO: 09/2018
Objeto: Aquisição de 01 (um) Tomógrafo por Bio Impedância elétrica para atender a demanda de atendimentos a pacientes da UTI ADULTO E PEDIÁTRICA desta FHCGV.
Valor: R$ 495.710,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e dez reais),
Data de Assinatura: 03/01/2018.
Vigência: início em 03/01/2018 e término em 03/03/2018
Inexigibilidade : nº 01/2018
Orçamento: 2018
Programa de Trabalho: 90.8289
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte do Recurso: 0103
Origem do Recurso Estadual
Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Trav. Angustura nº 3145 - Terreo - Bairro Marco
Telefone:(091) 3276-6889 - 3277-5366 - 3276-2374
E-mail:macedo@macedohospitalar.com / licitacao@macedohospitalar.com
Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Protocolo: 268780

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 4°
Data da assinatura: 08/01/2018
Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 001/2014, na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
CONTRATO: 001/2014
Exercício: 2018
Contratado: PARA FRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Endereço: TV. BELMONT N°29,ALAMEDA BELMONT- DECOUVILLE.
Cep: 67200-000
Telefone: (91)3256-1859
Ordenadora: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Protocolo: 268769

Termo Aditivo: 1°
Data da assinatura: 08/01/2018.
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo em aproximadamente 20% sobre o valor do item 7 do Contrato nº23/2017, na forma da sua CLÁUSULA II – DO OBJETO, bem como prorrogar o prazo de vigência proporcionalmente ao cumprimento da obrigação contratual, na forma da CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
CONTRATO: 23/2017
Exercício: 2018
Contratado: BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Endereço: AV. CARLOS GOMES, 141/1101- AUXILIADORA.
CEP: 90480-003
Telefone: (91) 99148-5721
Ordenadora em Exercício: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Protocolo: 268768

Termo Aditivo: 1°
Data da assinatura: 09/01/2018
Vigência:10/01/2018 a 09/01/2019
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 05/2017na forma da CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
CONTRATO: 05/2017
Exercício: 2018
Contratado: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP.
Endereço: RICARDO BORGES, N° 1948- GUANABARA
Cep:67.110-290
Telefone: (91)98435-9567
Ordenadora: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Protocolo: 268773

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 08/2018
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Introdutores, utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame:Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 26/01/2018
Hora de Abertura:10h30, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.
Protocolo: 268825

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 15/2018
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, com bombas de infusão linear em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 26/01/2018
Hora de Abertura:10h, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 268822

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 04/2018
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Marcapasso Temporário, cancelados nos Pregões Eletrônicos n°27/2016, 66/2016, 01/2017 e 56/2017 (processo n° 178683/2017), por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/01/2018
Hora de Abertura:10h, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 268815

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 12/2018
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 29/01/2018
Hora de Abertura:10h, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 268819

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/ FHCGV/2018
Ata de Registro de Preços Nº 01/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 80/FHCGV/2017, Processo nº 266772/2017, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 01/12/2017.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos utilizados em exames de Angiotomografia, compatível com o aparelho Mallinckrodt, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 80/2017 vinculada ao Processo nº 266772/2017.
VIGÊNCIA: 09/01/2018 a 08/01/2019.
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº 90299584-64, com sede funcional na Rua Lidio Oltramari, nº 1796, Bairro: Fraron, CEP: 85.503-381, Pato Branco-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	FABRICANTE	Necessidade estimada p/ 12 meses	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Seringa descartável 200ml, compatível com a Bomba de Contrate Mallinckrodt.	SINO MDT	SINO MDT	290	R$ 69,44	R$ 20.137,60
2	Conector em "Y", duas válvulas antirefluxo 200cm 300PSI, compatível com a Bomba de Contrate Mallinckrodt.	GABMED	GABMED	150	R$ 48,00	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL:						R$ 27.337,60

O valor global estimado desta Ata é de R$ 27.337,60 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Dra. Renata Maria Coutinho Alves.
ORDENADORA EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 268915

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA
Portaria nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO que a administração publica possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;
RESOLVE:
Art. 1º- INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos – HRAS/SESPA, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores;
Art. 2º- A comissão de que trata o art. 1º será composta por 16 (dezesseis) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal deste hospital;
1º Para cada caso concreto será designada comissão específica composta por três (03) servidores membros da comissão permanente;
2º Em caso de necessidade de substituição de servidor, o mesmo será designado pelo mesmo período que remanescer ao substituído;
3º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância o servidor que estiver respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º- O Hospital Abelardo Santos promoverá ações de capacitação específicas aos servidores designados para compor as comissões citadas nesta Portaria.
Art. 4º- Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos nas comissões citadas nesta Portaria.
Art. 5º- Designar como membros titulares da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância, sob a presidência do primeiro, os servidores:

Ordem	Servidor	Cargo	Id.Funcional
01	Sílvia Regina Silva Pinto	Nutricionista	57197538-1
02	Auduína Leitão Viana	Nutricionista	54189047-1
03	Débora Keila Nascimento de Almeida	Fisioterapeuta	54182991-3
04	Laudecy Amorim Pinto	Enfermeiro	5105030-2
05	Aleter Patrícia da Fonseca e Fonseca	Fonoaudióloga	57190484-1
06	Ione Pantoja Pimentel	Nutricionista	54190735-2
07	Oziel Silva Avelar	Agente Administrativo	54195133/1
08	Áurea Ribeiro Barbosa	Agente Administrativo	54194712-1
09	Márcia Cristina do Nascimento Aires	Agente Administrativo	54191840-1
10	Maria Silvana Sales de Araújo	Agente Administrativo	57197802-1
11	Paulo Sérgio Barbosa Pinto	Agente Administrativo	57194732-1
12	Cid Mayke Cabral e Silva	Agente Administrativo	54192996-1
13	Odivaldo Viana Tavares	Motorista	57205450-1
14	Magna Greicy Barroso Pimentel	Agente de Portaria	57194285-1
15	Alzenira Diniz Monteiro Ferreira	Agente de Artes Práticas	57206334-1
16	Mário César da S. Ferreira	Motorista	57205638-1
17	Alberto de Azevedo Fonseca	Agente Administrativo	57190883-1
18	Anderson Matos Siqueira	Agente Administrativo	57173268-1

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA.

Protocolo: 268818

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Portaria nº 718 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2017/475888.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais n°s. 1.945 de 13/12/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei n°. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57192347-2	JORGE PATRICK DE OLIVEIRA FELICIANO	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	BOM

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 268947

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2018
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria n° 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.322 de 24/02/2017.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a servidora ZILDILENE VIEIRA DA SILVA, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula 54185555-2, a Licença Prêmio no período 15.02.2018 a 16.03.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.
PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 268759

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2018
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria n° 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.322 de 24/02/2017.
RESOLVE:
I – **CONCEDER** a servidora **ELISANGELA FRANCO SIQUEIRA,** cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matricula **5876206-2**, a Licença Prêmio no período 15.02.2018 a 16.03.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.
PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 268760

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;
considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria coletiva nº 02 de 04.01.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.531 de 05.01.2018, as férias no período de 01.02 a 02.03.2018 do servidor SEBASTIÃO MOTA DA SILVA, Id. Funcional nº 2044358/1, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 29.02.2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM: 11/01/2018
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 268786

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 004/2018.
OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Meruú (560,88m x 10,00m), localizada no km 49,80 da Rodovia PA-151, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, a partir do dia **05/02/2018**, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data de Abertura: 07/03/2018.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7430	449051	0130000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 11 de janeiro de 2018.

Protocolo: 268926

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 003/2018.
OBJETO: Pavimentação na Rodovia PA-102, no trecho: BR-316 / BR-308 (Vila Bastião), extensão de 45,60 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data de Abertura: 20/02/2018.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7429	449051	0126000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 11 de janeiro de 2018.

Protocolo: 268876

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 002/2018.
OBJETO: Pavimentação na Rodovia PA-154, no trecho: Perímetro Urbano, extensão de 4,37 km, no município de Soure, na Região de Integração Marajó, sob jurisdição do 9º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data de Abertura: 19/02/2018.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7429	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 11 de janeiro de 2018.

Protocolo: 268809

FÉRIAS

Portaria nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR**, Id. Funcional nº 3274659/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 01.02. a 02.03.2018, referente ao período aquisitivo de 12.08.2016 a 11.08.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM 11/01/2018.
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 268891

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros				
Tabela de Tarifas Travessia - SALVATERRA - CACHOEIRA DO ARARÍ				
Base: Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005				
Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	36,65	47,65	53,19
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	39,32	51,10	57,03
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	51,23	66,60	74,28
	Caminhão truck longo	29,10	37,82	42,18
	Caminhão truck	24,61	31,96	35,67
	Caminhão toco	16,01	20,83	23,24
	Caminhão 3/4	11,26	14,65	16,34
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonheira)	46,22	60,09	66,99
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	46,55	-	-
	Pula-pula grande	94,79	-	-
	Trator D-4	99,73	-	-
	Trator D-5 e D-6	110,08	-	-
	Trator D-7 e D-8	133,00	-	-
	Trator D-9 e D-10	133,00	-	-
	Motoniveladora	133,00	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	99,73	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	119,78	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	46,55	-	-
	Mini-escavadeira	30,92	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	89,77	-	-
	Moto Scraper	157,74	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	8,72	-	-
	Automóvel médio	7,62	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	6,51	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	11,20	-	-
	Utilitário médio	9,11	-	-
	Utilitário pequeno	7,42	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	20,90	-	-
	Ônibus urbano	22,72	-	-
	Microônibus	12,63	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,34	-	-
	Animal	2,08	-	-
	Bicicleta	2,02	-	-
	Passageiro avulso		-	-
Nota: O passageiro avulso está dispensado do pagamento de tarifa até ulterior deliberação.				

Protocolo: 268922

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

Na Portaria nº 005 de 08.01.18, Publicada no DOE Nº 33.535 de 11.01.2018.
ONDE SE LÊ: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio
LEIA-SE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Protocolo: 268821

Na Portaria nº 003 de 08.01.18, Publicada no DOE Nº 33.535 de 11.01.2018.
Servidora Ana Cecília Lobo Santos, período de Gozo:
ONDE SE LÊ: 05/02/18 a 06/03/18
LEIA-SE: 19/02/18 a 30/03/18

Protocolo: 268897

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°025/ 2018 - Sindicância
O Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5° da Lei n° 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
Considerando, o preceito contido no art. 199 e 201 da Lei n°5.810, mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;
Considerando, finalmente, que a lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstâncias que possam ocorrer no âmbito da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Norma Sueli Formigosa de Lima Silva, matrícula nº51855915/2, ocupante do cargo de Procurador Autarquico; Christina Coeli Avelar Pires, matrícula nº55588960/2/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças e Mário Sérgio de Lima Sousa, matrícula nº80845071/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo n°2017/455226.
Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de apuração, admitida sua prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 3º - A Comissão de Sindicância funcionará na sala de reunião da Diretoria Jurídica, sendo designado o servidor Mário Sérgio de Lima Sousa, matrícula nº80845071/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para atuar como Secretário dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Celso Antonio Trierweiler
Resp./Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 11 de janeiro de 2018

Protocolo: 268950

PORTARIA Nº 016/2018
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
3169944/1	Antonio de Araújo Oliveira	GLT	01.02.2018 a 02.03.2018	2016/2017
3170225/1	Cleonice Silva Rodrigues	GPE	01.02.2018 a 02.03.2018	2015/2016
80845091/1	Danilo Augusto dos Santos Anjos	CA	26.02.2018 a 27.03.2018	2016/2017
3165949/1	Edmilson Martins da Silva	CDI	01.02.2018 a 02.03.2018	2015/2016
57194653/5	Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis	SPA	15.02.2018 a 16.03.2018	2016/2017
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	GEO	01.02.2018 a 02.03.2018	2015/2016
80845074/1	José Hilton da Silva Cunha	GAM	01.02.2018 a 02.03.2018	2017/2018
3166180/1	José Maria de Oliveira Picanço	CAF	01.02.2018 a 02.03.2018	2015/2016
3168158/1	José Uchoa de Vasconcelos	GEO	01.02.2018 a 02.03.2018	2017/2018
3167321/1	José Valdir Costa Miranda	GLT	01.02.2018 a 02.03.2018	2016/2017
54197405/2	Leila Lucia Albertini Peretti	GCG	01.02.2018 a 02.03.2018	2017/2018
3166350/1	Maria das Graças Barbosa Gama	DAF	04.12.2017 a 02.01.2018	2015/2016
3166813/1	Maria José Soares Pereira	GIT	01.02.2018 a 02.03.2018	2016/2017
3168140/1	Rui José Carvalho de Almeida	GEO	02.01.2018 a 31.01.2018	2015/2016
3168280/1	Selma Maria dos Santos Imbiriba	S-3	19.02.2018 a 20.03.2018	2016/2017
3167410/1	Severino Ramos de Macedo	GLT	01.02.2018 a 02.03.2018	2015/2016
3168697/4	Sildair Lebrego da Silva	GAT	01.02.2018 a 02.03.2018	2017/2018
3169553/1	Valdenir Mendes Marques	GLT	01.02.2018 a 02.03.2018	2016/2017
5931742/1	Walter Luiz Jardim Rodrigues	GCG	01.02.2018 a 02.03.2018	2017/2018

Publique-se.
Celso Antonio Trierweiler
Respondendo pela Presidência

Protocolo: 268969

ERRATA

Portaria nº 1133/2017 de 20/10/2017, publicada no **D.O.E. nº 33484 de 24/10/2017;**
Onde se lê: Prorrogar por 20 (vinte) dias a contar de 20/10/2017.
Leia-se: Prorrogar por 25 (vinte e cinco) dias a contar de 20/10/2017.

Protocolo: 268850

DIÁRIA

Portaria nº 024/2018 de 10/01/2018
Objetivo: entrega de 52 Títulos nas comunidades de Santa Maria do Icatu e Camiri em Igarapé-Miri, bem como a entrega do título do PEAEX Cataiandeua em Abaetetuba.
Períodos: 12 a 213/01/2018 (1,5) diárias
Servidores:
8084.5070-1 - Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt - Gerente de Projeto Especial
316.8948-1 - Samuel Silva Almeida - Engenheiro Florestal
316.9944-1 - Antonio de Araújo Oliveira - Motorista
Ordenador : Celso Antonio Trierweiler - Resp. P/ Presidência

Protocolo: 268807

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 23/2017
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para atendimento a doenças nervosas em Herbívoros.
Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANDRÉ RABÊLO QUEIROZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/01/2018
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20126142482380000 339030/449052 0261000000 Estadual.
Ordenador: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 269073

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 00051/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE JANEIRO 2018.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 0000000578/2018 ;
RESOLVE:
I – Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor ANDRE ARAGAO DA SILVA , matrícula 57196917/ 1 , ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269065

PORTARIA Nº 038/2018 - GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n°. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
Considerando os termos do Doc. n°540517/2017;
RESOLVE:
I – REVOGAR, a contar de 23/11/2016, a Portaria n° 952/2007-GAB/SECTAM de 04/10/2007, publicada n° DOE 31.021 de 05/10/2007, que cedeu a servidora ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula n°5139619/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado - SESPA/LACEN.
II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 268911

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO AUTOMÁTICO DE SERVIDORES
A CONTAR DE: 04/01/2018

SERVIDOR: ANA CLAUDIA ALVES BARATA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SERVIDOR: CRISTIANE ATAIDE COSTA VILHENA DA SILVA
FUNÇÃO: ADVOGADO
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 268942

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 00040 /2018 -DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº0264/2018;
RESOLVE:
I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 7060162/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 26/12/2017 a 23/06/2018.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269051

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00049/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 191138A;
RESOLVE:
I – Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde a *servidora MARIA ADELI*A LOPES SOARES , matrícula 27910/ 1 , ocupante do cargo de Assistente Administrativo., lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira , no período de 01/12/2017 a 05/12/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269026

PORTARIA Nº 00042 /2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 190890A;
RESOLVE:
I – Conceder 06 (seis) dias de Licença Saúde ao servidor LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA, matrícula 5181127/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista/Coordenador, no período de 17/11/2017 a 22/11/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269001

PORTARIA Nº 00041/2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 190878A/1;
RESOLVE:
I – Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde ao servidor RODOLFO GADELHA DE SOUSA, matrícula 55589551/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Gerente, lotada na Gerencia de Monitoramento Ambiental, no período de 02/11/2017 a 11/11/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269012

PORTARIA Nº 00050/2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 191113A;
RESOLVE:
I – Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde a *servidora* JOZELIA PAIVA DE SOUZA , matrícula 57193713/ 2 , ocupante do cargo de Assistente Administrativo., lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental , no período de 21/11/2017 a 05/12/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269036

PORTARIA Nº 00048 /2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 35526;
RESOLVE:
I – Conceder 07 (sete) dias de Licença Saúde a servidora AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA, matrícula 57193751/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, , lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental no período de 14/09/2017 a 20/09/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 269007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 054/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAREM AÇÃO DE CORREIÇÃO NA UNIDADE REGIONAL DESTA SEMAS, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA
PERIODO: 02/01 A 06/01/2018 - (04 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5073812/1 - ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA – (PROFESSOR AD-4/ COORDENADOR)
- 57175443/2 - JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO – (TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 268778

PORTARIA Nº 056/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE MONITORAMENTO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA, ORIXIMINÁ/PA, ÓBIDOS/PA E ALENQUER/PA
PERIODO: 15/01 A 31/01/2018 - (16 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5914593/2 - ROMARIO DOS SANTOS BORGES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 55589551/2 - RODOLFO GADELHA DE SOUSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE / GERENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 268826

PORTARIA Nº 055/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE MONITORAMENTO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA, URUARÁ/PA, MEDICILÂNDIA/PA E BRASIL NOVO/PA
PERIODO: 15/01 A 28/01/2018 - (13 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5928723/1 - CYBELLE BEZERRA DA CONCEICAO MACEDO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936344/1 - ELAYNE OLIVEIRA BRAGA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 80845771/3 - ANDERSON TAVARES DO CARMO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 268814

PORTARIA Nº 057/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DO MUSEU DO PEMA – MONTE ALEGRE.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA E MONTE ALEGRE/PA
PERIODO: 24/01 A 27/01/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57215834/1 - FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA - (ENGENHEIRO CIVIL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 268833

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00052/2018-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2018
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Documento n° 41008/2017 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria de férias nº911/2017 de 07/07/2017-DGAF/GAB/SEMAS, publicada em DOE dia 09/06/2017, o nome do servidor LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES, matrícula nº54181818/2, referente ao exercício 2015/2016, período de gozo 10/07/2017 a 08/08/2017;

1. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES, matrícula nº54181818/2, referente ao exercício 2016/2017, no período 10/01/2018 a 08/02/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 269015

PORTARIA Nº 00053/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2018

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o documento nº 1066/2018 e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Excluir da PORTARIA Nº 01920/2017-DGAF/GAB/SEMAS de 09/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017**,** o gozo das férias regulamentares da servidora **ROSANA VIEIRA GONÇALVES,** matrícula nº 57232201/2, tornando sem efeito o período de 11/01/2018 a 09/02/2018, referente ao exercício 2016/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 269032

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
CONSIDERANDO o processo nº.2018/4649
RESOLVE:
Art.1º - Conceder a servidora Bianka do Nascimento Costa Cardoso, matrícula nº. 57209911, ocupante do cargo de Especialista em Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - no período de 15/01/2018 a 16/03/2018, referente ao triênio 2011/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 269017

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Jusane Silva Santos, matrícula nº. 57202627, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder por Gerencia de Material, deste Instituto, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em substituição a titular durante férias regulares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 269037

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, Portaria 010 de 09/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33534 de 10/01/2018, Referente a férias de servidor.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 269023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°005/2018-SAGA BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O art. 98 cc a línea *a* do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Processo nº 2018/10773.
RESOLVE: Conceder a servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, MF nº 3152707, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 19/03 a 17/04/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 268824

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°1716/2017-SAGA BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Processo n° 2018/2198 de 03/01/2018.
CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 1389/2017-SAGA de 07 de novembro de 2017, que concedeu Férias ao servidor **EDILSON BRITO COSTA,** MF nº 59153, Diretor, no período de 01 a 30.01.2018.
RESOLVE: Designar a servidora CARMEN LÚCIA PUGET BOTELHO, MF nº 51231/1, para responder pelo cargo de Diretor, no período de 01 a 30.01.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA LAURA CUNHA BRITO
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 268767

PORTARIA N°1717/2017-SAGA BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Processo n°2017/552504.
CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 1389/2017-SAGA, Publicado no dia 08.11.2017 DOE n°33.493, que concedeu Férias ao servidor **RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA,** MF nº 3396681, Secretario Executivo, no período de 02 a 31/01/2018.
RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA, MF nº 57195713, para responder pelo cargo de Secretario Executivo, no período de 02 a 31/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA LAURA CUNHA BRITO
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 268761

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 006/2018-SAGA BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO: a Lei nº 5.810/94 art. 112§ 4º e Processo de Aposentadoria nº 2017/251836 de 09 de junho de 2017.
RESOLVE: Conceder a servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES DA BARROS LOBO, Assistente Administrativo, MF nº 24198/1, o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 06 de Janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 268816

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 003/2018 – DAL2, de 10 de JANEIRO de 2018, que **NOMEIA** o MAJ QOPM RG 27042 GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR em **SUBSTITUIÇÃO** ao MAJ QOPM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 004/2016 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES - ME, cujo objeto destina-se a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA CORCPR II MARABÁ". **MANTER** o TEN CEL QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA.
ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM
Resp. p/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 268839

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 003/2016-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2016-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R$ 1.306.409,35 (hum milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.306.409,35 (hum milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018
VIGÊNCIA: 08/01/2018 a 07/01/2019.
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.16 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Bens Móveis – 33.90.39.78 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica/ Limpeza e Conservação; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado) 01010006360 (Tesouro do Estado – Limpeza e Conservação).
EMPRESA: PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 03.034.838/0001-94, Inscrição Estadual nº 152059533, estabelecida na Travessa Vileta, nº 1358, casa 01, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-423.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 268840

DIÁRIA

PORTARIA Nº 8900-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PORTO VELHO - RO
PERÍODO: 13 A 15/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
CPF: 833.560.612-91;
CB PM RODRIGO ARAUJO ALVES DOS SANTOS
CPF: 894.445.152-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8901-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 04 A 06/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA
CPF: 904.113.072-15;
SGT PM ANTONIO MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 450.249.012-15;
SGT PM MOISÉS MENDES DA SILVA
CPF: 484.651.512-53;

SGT PM MILTON JOSÉ MARTINS BARBOSA
CPF: 301.695.692-68;
CB PM REGINALDO CLAUDIO VELASCO AZEVEDO JUNIOR
CPF: 489.891.262-15;
SD PM ALESSANDRO MATOS PAMPOLHA
CPF: 003.772.612-97;
SD PM WENDELL REZENDE PENHIZ
CPF: 875.489.922-20;
SD PM ADRIANO DOS SANTOS TAVARES
CPF: 946.914.522-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8902-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 12 A 17/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA
CPF: 374.609.352-04;
CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO
CPF: 689.887.372-53;
CB PM RAFAEL ADDARIO BASTOS
CPF: 735.759.412-20;
SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO
CPF: 014.482.034-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8903-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 11 A 13/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ABRAÃO PEREIRA LIMA JUNIOR
CPF: 300.100.472-04;
SGT PM MARCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO GOMES
CPF: 490.169.972-53;
SGT PM DAMIÃO GOMES VELOSO
CPF: 381.695.502-97;
CB PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES
CPF: 713.959.382-53;
CB PM TEO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 577.417.512-04;
SD PM WALLAX PITERSON DA SILVA QUEIROZ
CPF: 002.685.742-19;
SD PM ADRIANO DOS SANTOS TAVARES
CPF: 946.914.522-49;
SD PM ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 909.780.992-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8904-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 10 A 12/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM DILSON HARLEM NASCIMENTO NUNES
CPF: 333.676.982-53;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8905-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 29/10/2017 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CAP PM CLEIDERSON TORRES DA COSTA
CPF: 651.534.132-68;
SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUSA
CPF: 403.376.182-91;
CB PM JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS
CPF: 395.905.932-91;
CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88;
CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA
CPF: 841.806.412-91;
CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 855.906.902-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8906-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 27/11/2017 A 11/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM RIVALDO FERNANDES
CPF: 269.853.732-91;
CB PM AGAMENON DA SILVA SOUSA
CPF: 512.071.092-15;
CB PM NAIANA CAMARGO CRELIER
CPF: 935.675.452-72;
SD PM FLAVIO VIANA DE ALMEIDA
CPF: 001.242.052-24.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8907-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): MEDICILÂNDIA - PA
PERÍODO: 27/11A 06/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA CPF: 379.961.772-87;
CB PM MANOEL DA SILVA E SILVA
CPF: 696.834.412-20;
SD PM PAULO HENRIQUE PIERRE DE SOUZA
CPF: 914.143.262-20;
SD PM ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
CPF: 835.404.742-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8908-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 27/11 A 11/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA CPF: 323.935.122-68;
CB PM ANDERSEN KELLY VIEIRA DE SOUSA
CPF: 522.263.012-91;
CB PM ROSEMBERG DE JESUS NERES
CPF: 925.260.202-04;
SD PM HERIVELTON FERNANDES MARQUES
CPF: 880.985.832-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8909-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 23 A 30/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM WALDEILTON PEREIRA DA LUZ CPF: 594.732.582-91;
CB PM RAIMUNDO MARQUES BARROS SILVA
CPF: 780.496.522-20;
SD PM EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA
CPF: 930.507.802-82;
SD PM ATILA RONALDO LIMA VILHENA
CPF: 004.018.012-33.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8910-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 30/10 A 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM AILSON SOUZA DO NASCIMENTO
CPF: 932.448.003-00;
CB PM SIRDINEY BORGES FERREIRA
CPF: 948.150.542-15;
CB PM ALINE MORAIS SANTOS
CPF: 844.264.202-10;
SD PM JONAS MOTA CARVALHO
CPF: 988.337.662-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8911-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 06 A 12/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM LEANDRO CHAVIER SOARES
CPF: 726.121.692-53;
CB PM RENATO CARDOSO FERNANDES
CPF: 934.938.602-00;
SD PM WALTERCY TAVARES DE LIRA
CPF: 012.868.471-25;
SD PM SAMUEL RIBEIRO DE ALENCAR
CPF: 982.286.842-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8912-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): REPARTIMENTO - PA
PERÍODO: 24/09 A 14/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM DEODORO BURJACK MACIEL
CPF: 462.789.902-53;
CB PM JORGELITOM LOPES TAVARES
CPF: 391.695.612-49;
CB PM GILDEVAN ALVES KRAUSE SILVA
CPF: 693.846.572-04;
CB PM JOSE DANIEL DE SOUSA MORAES
CPF: 718.867.612-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8913-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 27/11 A 04/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA CPF: 564.567.352-20;
CB PM RUBEN JOSÉ ALVES DE JESUS
CPF: 989.394.083-49;
CB PM JOSEMO ADRIANO LOPES PEREIRA
CPF: 748.459.262-53;
SD PM CLÉSIO MARTINS DA SILVA
CPF: 033.680.803-23.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8914-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 04 A 11/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: 016.849.243-16;
CB PM DIEGO HONORATO VIEIRA
CPF: 907.467.082-20;
CB PM RONEY FRANCISCO PIMENTEL DE SOUSA CRUZ
CPF: 973.373.402-06;
SD PM PAULA RENATA ALVES DE MELO
CPF: 001.034.642-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8915-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): VISEU - PA
PERÍODO: 23/10 A 12/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM SERGEI ARAUJO DANTAS
CPF: 489.828.652-68;

CB PM CLEYTON BATISTA LOPES
CPF: 699.030.692-00;
CB PM JUSSIÊ ALVES BRITO
CPF: 570.548.862-91;
SD PM BRUNO FONSECA DA SILVA
CPF: 917.587.692-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8916-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 20 A 30/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ NYPSON LIMA PAIXÃO
CPF: 911.559.242-15;
CB PM ROBBY RODRIGUES DA SILVA
CPF: 003.270.722-37;
SD PM JOÃO RENATO DE LIMA
CPF: 890.388.272-53;
SD PM ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA
CPF: 917.774.702-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8917-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 30/09 A 10/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ NYPSON LIMA PAIXÃO
CPF: 911.559.242-15;
CB PM ROBBY RODRIGUES DA SILVA
CPF: 003.270.722-37;
SD PM CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA
CPF: 905.896.882-00;
SD PM ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA
CPF: 917.774.702-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8918-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 10 A 20/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSE NYPSON LIMA PAIXÃO
CPF: 911.559.242-15;
CB PM MANOEL DA SILVA E SILVA
CPF: 696.834.412-20;
CB PM ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID
CPF: 770.888.912-04;
CB PM MAGNO SOARES DOS SANTOS
CPF: 887.062.492-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8919-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 11 A 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 379.961.772-87;
SD PM PAULO HENRIQUE PIERRE DE SOUZA
CPF: 914.143.262-20;
SD PM RAMIRO FERNANDO GARCIA DOS SANTOS
CPF: 008.335.302-08;
SD PM JOAO RENATO DE LIMA
CPF: 890.388.272-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8920-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARA - PA
PERÍODO: 20 A 30/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE POUSADA..
SERVIDOR (ES): CB PM JOSE NYPSON LIMA PAIXAO
CPF: 911.559.242-15;
SD PM CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA
CPF: 905.896.882-00;
SD PM ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA
CPF: 917.774.702-00;
SD PM NILTON GOMES SOUSA FILHO
CPF: 947.873.362-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8921-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARA - PA
PERÍODO: 30/10 A 09/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCINALDO BARROSO QUARESMA
CPF: 655.270.892-00;
CB PM JOSE NYPSON LIMA PAIXÃO
CPF: 911.559.242-15;
CB PM ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID
CPF: 770.888.912-04;
SD PM ROGERIO COSTA ARNAUD
CPF: 906.827.002-82.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8922-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 09 A 19/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS DIAS DA SILVA
CPF: 006.529.742-36;
SD PM JHONES DIEGLAS DE SOUSA
CPF: 935.063.922-04;
SD PM FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO
CPF: 004.060.002-55;
SD PM GUTEMBERG VELOSO DA CONCEIÇÃO
CPF: 008.138.922-10.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8923-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPÚ - PA
PERÍODO: 07 A 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM MANOEL DA SILVA E SILVA
CPF: 696.834.412-20;
CB PM RUBENS CHAVES DE GOES
CPF: 748.219.112-72;
SD PM JOSÉ RIBAMAR CORREIA JÚNIOR
CPF: 799.507.362-34;
SD PM ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
CPF: 835.404.742-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8924-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): PORTO DE MOZ - PA
PERÍODO: 14 A 21/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA
CPF: 740.520.042-72;
CB PM ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID
CPF: 770.888.912-04;
CB PM MAGNO SOARES DOS SANTOS
CPF: 887.062.492-72;
SD PM CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA
CPF: 905.896.882-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8925-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 14 A 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E
14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA
CPF: 428.708.362-87;
CB PM SERGIO BAIA CORREA
CPF: 677.893.822-68;
CB PM WILLAME VASCONCELOS GARCIA
CPF: 001.308.722-37;
CB PM ADEMILTON DA COSTA PANTOJA
CPF: 886.242.852-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8926-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 17 A 31/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E
14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS AUGUSTO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 330.551.142-72;
CB PM ROBSON FARIAS DE SOUSA
CPF: 000.130.872-66;
SD PM JONAS DE MELO VIDAL
CPF: 924.702.892-20;
SD PM IZAQUE SILVA NOGUEIRA
CPF: 006.144.862-11.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8927-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 23/09 A 08/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E
15 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JONIELSON GASPAR DOS SANTOS
CPF: 708.352.412-20;
CB PM RAFAEL RODRIGUES VERISSIMO
CPF: 978.301.352-15;
SD PM MAURÍCIO CORRÊA DOS SANTOS
CPF: 770.380.372-34;
SD PM ALEX JHONATA SILVA E SILVA
CPF: 004.498.682-30.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8928-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 24/09 A 11/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO E
17 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA
CPF: 323.935.122-68;
CB PM JOELSON JOSÉ SANTOS MARQUES
CPF: 708.351.282-53;
CB PM FRANCISCO CLEZIO ROCHA DOS SANTOS
CPF: 846.314.572-87;
SD PM DIEGO DE ANDRADE SILVA
CPF: 010.855.942-46.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8929-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 27/11 A 11/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM RIVADÁVIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 327.256.202-87;
SGT PM WALLACY ANTONIO DA COSTA CRUZ
CPF: 292.853.212-91;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50;
SD PM JEYMESON SANTOS DE SOUSA
CPF: 952.451.382-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8930-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 23/10 A 12/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E
20 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RIVADÁVIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 327.256.202-87;
SGT PM MARINALDO TEIXEIRA DE MATOS
CPF: 402.322.552-53;
CB PM ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 278.161.842-04;
CB PM RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA
CPF: 791.192.552-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8931-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 27/11 A 11/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E
14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RUBERVAL OLIVEIRA DE MOURA
CPF: 562.906.672-20;
CB PM JEFFERSON SALES CORRÊA
CPF: 425.266.392-04;
CB PM NERO SERRÃO FIALHO
CPF: 790.174.102-30;
SD PM DIONISIO AUGUSTO COSTA MARQUES
CPF: 527.456.782-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8932-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 27/11 A 11/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E
14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
CB PM ELBERTON VILHENA COSTA
CPF: 694.204.832-15;
CB PM EVANDRO MACIEL PINHEIRO
CPF: 681.086.722-87;
SD PM ROQUE BARBOSA GONÇALVES
CPF: 862.236.232-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8933-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CURUÇA - PA
PERÍODO: 12 A 14/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
CPF: 353.757.872-53;
SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA
CPF: 374.609.352-04;
CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES
CPF: 583.930.132.91;
CB PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL
CPF: 794.382.962-04;
CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS
CPF: 749.144.562-49;
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 587.532.902-59;
CB PM HELBER KLEY DE SOUZA SANTOS
CPF: 832.704.642-68;
SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO
CPF: 014.482.034-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8934-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(REPRERBAN)..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
PERÍODO: 16 A 18/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM CLEIDERSON TORRES DA COSTA
CPF: 651.534.132-68;
CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA
CPF: 841.806.412-91;
CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
CPF: 000.309.182-19;
CB PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS
CPF: 716.474.142-53;
CB PM HELBER KLEY DE SOUZA SANTOS
CPF: 832.704.642-68;
CB PM JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS
CPF: 395.905.932-91;
CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8935-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CURUÇA - PA
PERÍODO: 16/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): MAJ PM FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA
CPF: 455.640.192-53;
CB PM BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA
CPF: 708.880.192-20;
CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 855.906.902-00;
CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO
CPF: 689.887.372-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8936-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ELDORADO DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 13 A 16/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CAP PM CLEIDERSON TORRES DA COSTA
CPF: 651.534.132-68;
SGT PM ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
CPF: 328.005.922-49;
CB PM JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS
CPF: 395.905.932-91;
CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
CPF: 000.309.182-19;
CB PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS
CPF: 716.474.142-53;
CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES
CPF: 658.814.782-15;
CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8937-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 30/10 A 03/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E
04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS MARCELINO COSTA
DA SILVA CPF: 559.703.702-15;
CB PM DAVID BRITO DE ATAIDE
CPF: 855.900.882-91;
CB PM ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA
CPF: 894.021.032-87;
SD PM FABIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ
CPF: 883.375.702-10.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8938-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(REPRERBAN)..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARA - PA
PERÍODO: 13 A 17/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E
04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA
CPF: 468.402.902-63;
SGT PM RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS
CPF: 449.733.652-20;
CB PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA
CPF: 712.911.722-20;
SD PM DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA
CPF: 919.465.062-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8939-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(REPRERBAN)..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 30/10 A 02/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL
CPF: 948.317.182-20;
SGT PM MESCIA DA CONCEIÇÃO PIRES
CPF: 363.725.012-87;
SGT PM ANTONIO JOSE NOGUEIRA MARINHO
CPF: 328.005.922-49;
SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA
CPF: 374.609.352-04;
CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
CPF: 000.309.182-19;
CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES
CPF: 658.814.782-15;
CB PM JOSE CLEYSON SOUZA DOS SANTOS
CPF: 716.647.414-53;
CB PM BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA
CPF: 708.880.192-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8940-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
(REPRERBAN)..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MEDICILANDIA - PA
PERÍODO: 12 A 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA
CPF: 403.376.182-91;
CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA
CPF: 841.806.412-91;
CB PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA
CPF: 813.640.082-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8956-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 13 A 14/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM JAIME SILVA DE ARAUJO
CPF: 930.756.772-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8957-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 11 A 12/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM DIOCESANO BARBOSA LIMA
CPF: 307.193.053-49;
CB PM FRANCISCO DA SILVA SOUSA IRMÃO
CPF: 712.163.912-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8958-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 11 A 12/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE BRAGA DE PAULA JUNIOR
CPF: 319.667.802-49;
CB PM RENAN CONCEIÇÃO LIMA
CPF: 887.767.272-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8959-DC-DF-17

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): PORTEL - PA
PERÍODO: 27/11 A 02/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ALEX DA COSTA PEREIRA

CPF: 381.128.172-00;
SGT PM MARLOS BABRBOSA SACRAMENTA
CPF: 393.114.492-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8960-DC-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 22 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIRO JOSE SILVA DOS SNTOS
CPF: 431.829.412-91;
SGT PM ALVINO FERREIRA FURTADO
CPF: 298.487.172-34;
SD PM KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS
CPF: 01.440.092-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8961-DI-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 14/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM ELIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA
CPF: 001.485.992-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8962-DC-DF-17

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): MONTE ALEGRE E PRAINHA - PA
PERÍODO: 31/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CEL PM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA
CPF: 331.152.572-87;
CB PM SAMUEL SALGADO SOUSA
CPF: 703.777.312-34;
CB PM FABRICIO DE SOUZA COSTA
CPF: 648.019.262-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8963-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
DESTINO(S): ALENQUER - PA
PERÍODO: 06 A 07/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM OSVALDO DE MORAIS JUNIOR
CPF: 936.542.192-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8966-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 07 A 10/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM OSVALDO DE MORAIS JUNIOR
CPF: 936.542.192-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8981-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): MUANÁ - PA
PERÍODO: 13 A 17/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E
04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE HAROLDO SOUSA DOS
REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8982-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 19 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS ALBERTO CANTANHEDE
DE OLIVEIRA CPF: 468.194.362-20;
CB PM MARCOS ANDRE DO LAGO FREITAS
CPF: 440.754.802-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8983-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
PERÍODO: 21 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE MARIA BARBOSA DE
CAMPOS CPF: 186.413.932-34;
SGT PM EVANDRO VIEIRA DA SILVA
CPF: 425.855.972-53;
SGT PM GELSON OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 426.199.202-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8984-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 19 A 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E
04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE HAROLDO SOUSA DOS
REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8985-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8986-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM KLEWBER ROBSON AMARAL
DE OLIVEIRA CPF: 218.423.532-68;
CB PM JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA
CPF: 893.504.132-72;
CB PM JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO
CPF: 000.286.852-02.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8987-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): IPIXUNA - PA
PERÍODO: 23/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE ROBERTO CRUZ LEAL
CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8988-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 04/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE ROBERTO CRUZ LEAL
CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8989-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 24/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE ROBERTO CRUZ LEAL
CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8990-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): MUANÁ - PA
PERÍODO: 27 A 30/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE ROBERTO CRUZ LEAL
CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8991-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): JACAREACANGA - PA
PERÍODO: 25/11 A 03/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E
08 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL DO SOCORRO ROSARIO
DE ASSIS CPF: 286.960.772-53;
CB PM HELISON DA SILVA PINHEIRO
CPF: 379.954.302-30.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8992-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 27/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8993-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8994-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): IPIXUNA - PA
PERÍODO: 28/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE HAROLDO SOUSA DOS
REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8995-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-AÇÚ - PA
PERÍODO: 29/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE HAROLDO SOUSA DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8996-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 30/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA CPF: 218.423.532-68;
CB PM JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO
CPF: 000.286.852-02.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8997-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 30/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM IVAIR AGUIAR BRITO
CPF: 460.310.492-87;
SGT PM VALDIR SANTA ROSA VIANA
CPF: 360.973.492-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8998-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 30/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE HAROLDO SOUSA DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 8999-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): BUJARU - PA
PERÍODO: 04/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
SGT PM AGEU DAS NEVES VIEIRA
CPF: 449.779.802-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 268900

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016.

EDITAL N.º 103/CFP/PMPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, por determinação judicial, exclui do concurso, os candidatos relacionados na lista anexa a este edital.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

ANEXO

Candidatos eliminados e excluídos do resultado f nal por determinação judicial, por curso (Feminino e Masculino), com as seguintes informações: nome, número de inscrição.

Curso: CURSO DE FORMACAO DE PRACAS (FEMININO)
JENNIE LUANA VIDAL CARDOSO - 059191
MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA - 006723

Curso: CURSO DE FORMACAO DE PRACAS (MASCULINO)
CHARLEYS JHONSON ACACIO CARNEIRO - 004619
TARCIO SOARES DE SOUZA - 095502

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016

EDITAL N.º 104/CFP/PMPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, por determinações judiciais **convoca a 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) Sub Judice, o candidato relacionado neste edital.**

1. Das Informações Gerais
1.1. O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado de forma individualizada a seguir, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.
1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa.

2. Do Local de Realização dos Exames
2.1. O candidato deverá realizar seus exames no dia e horário no seguinte local:
- ESTAÇÃO CONHECIMENTO
AV. VALE, S/N, BAIRRO:NOVO PROGRESSO - NÚCLEO SÃO FELIX.
DATA: 20/01/2018
HORA DE INÍCIO: 8:00

3. Candidato Sub Judice convocado a Terceira Etapa por determinação judicial.
3.1. Está sendo convocado a terceira etapa o candidato Sub Judice abaixo relacionado, com as seguintes informações: nome e número de inscrição do candidato, como se segue:
3.1.1. Candidato Lotado em Marabá
JUALEISOM FERNANDES DE ARAUJO – 076485

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016

EDITAL N.º 105/CFP/PMPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, tornam públicas a data, horários e locais de realização de 4ª Etapa (Avaliação Psicológica) **Sub Judice**, na forma do subitem 7.5 do Edital n.º 001/CFP/PMPA.

1. Das Informações Gerais
1.1. **Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, foto 3x4, lápis de graf te nº 02 e caneta esferográf ca de corpo transparente com tinta azul ou preta.**
1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames.
1.3. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos exames após o horário fixado neste edital.
1.4. O candidat o que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado neste edital, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.
2. Dos Locais de Realização dos Exames
2.1. O candidato deverá realizar seus exames no seguinte local, dia e horários :
2.1.1. **Candidatos lotados em Belém-PA:**
- Campus Básico – UFPA – Pavilhão P – Rua Augusto Correa, s/n, Guamá, Belém-PA (entrada pelo portão da Av. Bernardo Saião com Rua Augusto Correa)
TESTE PSICOLOGICO: 21/01/2018 08:00 BLOCO P - SALA: P01
ENTREVISTA: 21/01/2018 14:00 BLOCO P - SALA: P01
2.1.2. **Candidatos lotados em Marabá-PA:**
- EEEM PLINIO PINHEIRO - Tv. Santa Terezinha n° 274, Velha Marabá – Marabá-PA
TESTE PSICOLOGICO: 21/01/2018 08:00 SALA: 01
ENTREVISTA: 21/01/2018 14:00 SALA: 01
2.1.3. **Candidatos lotados em Santarém-PA:**
- ESCOLA ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS – Av. Mendonça Furtado, 3103, Fátima – Santarém-PA
TESTE PSICOLOGICO: 21/01/2018 08:00 SALA: 01
ENTREVISTA: 21/01/2018 14:00 SALA: 01
3. Candidato convocado a Quarta Etapa Sub Judice
3.1. Candidato Lotado em Belém
RUBEN ADIEL COSTA DE SOUSA - 064702
3.2. Candidatos Lotados em Marabá
HUGO SERGIO DA SILVA AGUIAR - 073513
FABIO GOMES DOS SANTOS – 003311
MARY SHEILA SERRA SOUZA – 091388
3.3. Candidato Lotado em Santarém
ANTONINO COSTA MARTINS - 102205

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

Protocolo: 269085

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 7º do Estatuto do órgão; e,
Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da PORTARIA Nº 072/2017-SEC FAS PM, tendo como encarregado o 3º SGT PM RG 22928 MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, com escopo de apurar possíveis débitos do FAS PM junto à empresa de PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18, decorrente de prestação de 20 (vinte) dias de serviço de tecnologia da informação e de comunicação, o qual gerou a despesa de R$ 2.852,04 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) referente ao período de 1 a 20 de fevereiro de 2014 que não fora processada em tempo hábil devido a Contratada não ter apresentado a medição correlata ao período de referência da despesa.
Considerando ainda, a manifestação de CONFORMIDADE, por parte da Seção de Controle Interno deste fundo com base pela análise dos autos do processo;
RESOLVE:
Art. 1º Concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo em referência, no sentido de que o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, reconhece possuir débitos junto a empresa de PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18, no valor de R$ 2.852,04 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), correspondente a prestação de serviço de tecnologia da informação e de comunicação, conforme Nota Fiscal de Serviço eletrônica NFS-e Nº 00004642, constante do processo, a qual deixou de ser liquidada quando de sua emissão devido a intempestividade em detrimento ao período retromencionado;
Art. 2º Encaminhar à Seção Administrativo-financeira, a via original do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta homologação, bem como o arquivamento do Processo de Reconhecimento de Divida. Providencie a Secretaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de janeiro de 2018.
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM
Diretora do FASPM

Protocolo: 268883

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 7º do Estatuto do órgão; e,
Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da PORTARIA Nº 065/2017-SEC-FAS PMPA, tendo como encarregado o 3º SGT PM RG 17778 JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO com escopo de apurar possíveis débitos do FAS PM junto à empresa LOJA HARDEN LTDA, CNPJ 15.326.929/0001- 82, decorrente de autorizações expedidas pelo FASPMPA fora do prazo de vigência, assim como as notas de entregas de material pela LOJA HARDEN foram feitas intempestivas à vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 22/2016. Dito posto, observou-se a possibilidade de dissolvência da situação por meio da Cláusula Sexta, Item 6.2 que versa sobre as obrigações da Contratante para avaliar o atendimento, que fora feito análise e concluiu-se a viabilidade de existência de margem consignável, que verificado saldo positivo permitindo a inclusão dos valores para descontos em folha de vencimento dos policiais militares compradores, que os descontos ocorreram e com isso concluído suas pendências, não restando nenhum prejuízo ao FASPMPA;
Considerando ainda, a manifestação de CONFORMIDADE, por parte da Seção de Controle Interno deste fundo com base pela análise dos autos do processo ;
RESOLVE:
Art. 1º Concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo em referência, no sentido de que o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, reconhece possuir débitos junto a empresa LOJA HARDEN LTDA, CNPJ 15.326.929/0001-82, no valor de R$ 2.001,46 (dois mil, um real e quarenta e seis centavos), correspondente ao fornecimento de materiais , conforme Recibo , constante do processo, a qual deixou de ser liquidada quando de sua emissão devido a intempestividade em detrimento ao prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua Nº 22/2016;
Art. 2º Encaminhar à Seção Administrativo-financeira, a via original do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta homologação, bem como o arquivamento do Processo de Reconhecimento de Divida. Providencie a Secretaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de janeiro de 2018.
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM
Diretora do FASPM

Protocolo: 268882

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2018-DGPC/PA BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n°. 003/2018-PAD, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo nº. 019/2017-DGPC/PA, de 28/11/2017, vem requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;
R E S O L V E:
I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da **PORTARIA Nº. 019/2017-DGPC/PA, de 28/11/2017,** conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;
II – Determinar à Corregedoria Geral e à Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 268913

PORTARIA Nº 16/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18.01.2013;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 061/2017 – GP/DGP - AL, de 16/02/2017, subscrito pelo Deputado Marcio Miranda, Presidente da Alepa, por meio do qual solicita a cessão da servidora Andrea Pinheiro dos Santos Abreu;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, Parecer n° 406/2017–PGE, constante no processo n° 2017/84370 às fls 37-45 que concluiu para a formalização da nova cessão.
R E S O L V E:
I – CEDER, o(a) servidor(a) FONOAUDIÓLOGA ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU, matrícula n° 55590236, no período de 01.12.2017 a 30.11.2018, à Assembleia Legislativa do Estado, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal da referida servidora, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao Cessionário por esta instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos do Cessionário, nos termos do art. 5°, § 1° do Decreto n° 648/13.
II - Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Recursos Financeiros que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 268917

PORTARIA Nº 01/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO o teor do Processo n° 2017/84370 que trata da solicitação da prorrogação de cessão da servidora, Andrea Pinheiro dos Santos Abreu, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo da Polícia Civil;
CONSIDERANDO os termos do Parecer n° 406/2017–PGE, constante no Processo n° 2017/84370 às fls. 37 a 45 que concluiu para a formalização da nova cessão;
CONSIDERANDO a orientação da SEAD quanto à necessidade de comprovação de efetivo exercício da servidora, através da juntada do relatório de frequência relativo ao ano de 2017.
R E S O L V E:
I – CONVALIDAR, o efetivo exercício da servidora FONOAUDIÓLOGA ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU, matrícula n° 55590236, no período de 01.01.2017 a 30.11.2017, à Assembleia Legislativa do Estado, conforme comprovado com o relatório de frequência juntado ao Processo 2017/84370, e demais providências exigidas no art. 5º do Decreto nº 648/2013;
II - Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Recursos Financeiros que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 268919

PORTARIA Nº 003/2018-ACADEPOL MARITUBA (PA), 10 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 202/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 046/2017-ACADEPOL, publicada no DOE de 31.10.17, que instituiu o **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegadao de Polícia Civil,** que constitui a Segunda Etapa do Certame.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 051/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33492 de 07.11.2017, que homologou a matrícula de candidatos convocados para o Curso de Formação;
CONSIDERANDO que os Alunos/Candidatos/DPC GUILHERME DE PINHO MARTINS, GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRI, MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO requereram expressamente a esta Direção, o desligamento do Curso de Formação, por conseguinte sua desistência das vagas que lhes foram ofertadas no Concurso Público C-202/2016-SEAD/PCPA;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, item IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso de Formação, requerido pelo aluno, com publicação no Diário Oficial do Estado.
RESOLVE:
1. Tornar público o DESLIGAMENTO dos Alunos/Candidatos/DPC, abaixo nominado, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil, com fundamento no artigo 83, item IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL.

Nº	CATEGORIA	NOME	TURMA
1.	Delegado	GUILHERME DE PINHO MARTINS	DPC-02
2.	Delegado	GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRI	DPC-02
3.	Delegado	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	DPC-03

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARLISE MODESTO TOURÃO
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 268880

PORTARIA Nº 17/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 50193/2018-GRH/CGP/DGAF, de 03/01/2018, subscrito pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Luiz Fernandes Rocha;
R E S O L V E: I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 359/2015, que CEDEU a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA MILÉO BRASIL, Matrícula nº 54184101, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e SustentabilidadeSEMAS, retornando para o GABINETE DO DELEGADO GERAL, a contar de 08/01/2018
II - Determinar às Diretorias de Polícia de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 268916

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 2. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Feirão da Dona de Casa Ltda – EPP. CNPJ nº 10.888.680/0001-85. Contrato nº 028/2017-PCE. Exercício: 2017. Data de Assinatura: 04/01/2018. Valor: R$-000,00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Quinta e Sétima do Contrato, referente ao prazo de início do curso de formação de Policiais Civis iniciado em 22/08/;2017 com término previsto para 28/02/2018. Processo nº 2017/498464. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1425.6335.339039.0101. Estadual. Contratada: Feirão da Dona de Casa Ltda – EPP .Endereço: Trav. Lomas Valentinas nº 1236. Bairro Marco. Belém/PA, CEP 66.087.440. Ordenador Responsável. Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 268820

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 004/2018- PCE/CMCC/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Paá, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ n° 01.613.324/0001-68. OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Canaã dos Carajás/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2018. ORDENADOR: Rilmar Firmino de Sousa-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. CÂMARA MUNICIPAL: Zilmar Costa Aguiar Junior - Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA. INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, n° 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Rua Tancredo Neves, n° 546, Bairro: Centro, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 268755

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Por meio deste ato substitui-se a publicação de protocolo número 268475, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2018.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2017/537978
RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 001/2018 – CPC – RC, fundamentada no art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 da forma abaixo discriminada:
Objeto: Serviços de Manutenção do acesso à internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Instalação e configuração de um Servidor Firewall, Link de dados (Fibra e Rádio), Implantação de fibra nas Unidades de Castanhal e Marabá, Ativação de link (Fibra), configuração de switch, Manutenção de IP's válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM E SIMAS)
Beneficiário: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18)
Valor: R$ 458.735,57 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 12 meses
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.
Belém, 08 de Janeiro de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 268906

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(PROCESSO Nº 2017/454759)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 295/2017 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 045/2017 – CPC, que tem objeto prestação de serviço de FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE 20 LITROS, para atendimento das necessidades da Sede, URs e NA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:
I – ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa T C MIRANDA COMÉRCIO VAREJISTA (CNPJ/MF nº 21.402.989/0001-30) pela oferta de R$ 18.925,00 (dezoito mil novecentos e vinte e cinco reais) para a prestação dos serviços listados no termo de referência.
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 11 de janeiro de 2018.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 268805

DIÁRIA

PORTARIA N° 629/2017

OBJETIVO: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1 Perito Criminal
SERVIDOR: JOCY DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 57200690/1 – Motorista
Origem: MARABÁ-PA, Destino: REDENÇÃO/PA.
DIÁRIA: 4.5 (quatro e meia) PERÍODO: 19/01/2017 a 23/01/2017.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Júnior

PORTARIA N° 619/2017

OBJETIVO: Participar da Operação Luz da Infância
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: DAVI DE SOUZA SENA
MATRÍCULA: 5890179/1 - Perito Criminal
SERVIDOR: RODRIGO FRANCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5894948 – Auxiliar Técnico de Perícias
Origem: MARABÁ– PA, Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 3.5(três e meia) PERÍODO: 18/10/2017 a 21/10/2017.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Júnior

PORTARIA N° 557/2017

OBJETIVO: Conduzir Veículo
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: MAIK NEVES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5892890-1 – Motorista
Origem: ALTAMIRA- PA, Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia) PERÍODO: 06/10/2017 a 08/10/2017
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 268881

OUTRAS MATÉRIAS

RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: DISPÕE sobre a necessidade de observância pelos servidores desta Autarquia da Lei nº. 13.505 de 2017 que dispõe sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar referente ao atendimento pericial.
A Corregedora no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 5º-B da lei 6282 de 19 de janeiro de 2000:
Considerando o disposto na Lei nº. 13.505 de 08 de novembro de 2017 que acrescentou dispositivos a Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), dispondo sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar conferindo atendimento pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino;
Considerando o disposto no caput do Art. 10-A;
Resolve:
Art. 1º Recomendar que:
I – seja observada a disposição constante no caput do art. 10-A da Lei 13.505/2017 no que se refere ao atendimento pericial de mulheres em situação de violência doméstica, devendo ser este especializado, ininterrupto e preferencialmente, por servidores do sexo feminino.
Art. 2º Publique-se e encaminhe-se cópia desta Recomendação a todas as Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Autarquia.
Art. 3º A presente recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de janeiro de 2018.
DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA
Corregedora do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 268904

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2018-DG/CNP, DE 10/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a necessidade de normalizar o acesso de servidores do DETRAN/PA ao Sistema Integrado de Planejamento – SIGPLAN/PA,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o acesso dos servidores abaixo relacionados, lotados nas Coordenadorias do Núcleo de Planejamento, de Controle Interno e de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, ao Sistema SIGPLAN/PA, com perfil, conforme discriminado a seguir.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERFIL
gleydson josé miranda da paixão	Analista de Administração e Finanças	54192298/2	Consulta e inserção de dados
mauricélia silva rodrigues carvalho	Analista de Administração e Finanças	54196945/3	Consulta e inserção de dados
roselya lima de amorim	Assistente Técnico	3266354/1	Consulta e inserção de dados
marco antonio borges nascimento	Gerente de Orçamento	57200757/2	Consulta e inserção de dados
tatianne brito lima	Analista de Administração e Finanças	57195467/1	Consulta e inserção de dados
mário diego rocha valente	Coordenador do Núcleo de Planejamento	57195478/1	Consulta
kleber bezerra salim	Auxiliar de Trânsito	57175749/1	Consulta
Odinea Pereira dos Reis	Analista de Administração e Finanças	57193851/2	Consulta
Evandro Denis Machado Sampaio	Analista de Administração e Finanças	57176450/2	Consulta

REVOGAR A PORTARIA Nº 3142/2015-DG/CGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/12/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 037/2018-DG/CNP, DE 10/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 016/2018-DG/CGP, que autorizou o acesso dos servidores abaixo relacionados, lotados nas Coordenadorias do Núcleo de Planejamento, de Controle Interno e de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, ao Sistema SIGPLAN/PA, e revogou a Portaria 3142/2015-DG/CGP.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERFIL
gleydson josé miranda da paixão	Analista de Administração e Finanças	54192298/2	Consulta e inserção de dados
mauricélia silva rodrigues carvalho	Analista de Administração e Finanças	54196945/3	Consulta e inserção de dados
roselya lima de amorim	Assistente Técnico	3266354/1	Consulta e inserção de dados
marco antonio borges nascimento	Gerente de Orçamento	57200757/2	Consulta e inserção de dados
mário diego rocha valente	Coordenador do Núcleo de Planejamento	57195478/1	Consulta
kleber bezerra salim	Auxiliar de Trânsito	57175749/1	Consulta
Odinea Pereira dos Reis	Analista de Administração e Finanças	57193851/2	Consulta
Evandro Denis Machado Sampaio	Analista de Administração e Finanças	57176450/2	Consulta

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 044/2018-DG/CGP, DE 10/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0576/2017, de 27/10/2017, e demais despachos no Processo 2017/525916,
R E S O L V E:
REMOVER a servidora LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA, Assistente de Administração, matrícula 3263649/1, da CIRETRAN "A" de Paragominas para a Gerência de Controle de Documento de Habilitação de Condutores da Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/01/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 056/2018-DG/CGP, DE 11/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria 3690/2017-DG/CGP, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, e, a solicitação constante do Memº 1086/2017-DG/CNCIR, e demais despachos no Processo 2018/1774,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 57176485/1, da CIRETRAN "A" de Redenção, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3690/2017-DG/CGP.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/01/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 055/2018-DG/CGP, DE 11/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria 3690/2017-DG/CGP, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, e, a solicitação constante do Memº 1086/2017-DG/CNCIR, e demais despachos no Processo 2018/1774,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor SANDRO FÉLIX BRASIL, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57205274/1, da CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, para desenvolver as atividades

de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Redenção, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3690/2017-DG/CGP.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/01/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 053/2018-DG/CGP, DE 11/01/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 27/10/2017, a manifestação jurídica através do Parecer 697/2017- PROJUR/NC, e demais despachos no Processo 2017/482549,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor KLEYTON JOSÉ DOS SANTOS REIS, Assistente de Trânsito, matrícula 57193988/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02/01/2018 a 01/01/2020, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 268989

PORTARIA Nº 041/2018-DAF/CGP, DE 10/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.35414 de 22/12/2017,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELAINE ALVES PEREIRA, Vistoriadora, matrícula 54196282/2, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, vinte e sete (27) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/11 a 12/12/2017, conforme Laudo Médico nº 35414 de 22/12/2017.
Publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 042/2018-DAF/CGP, DE 10/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4247/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES, Delegado, matrícula 5619130/2, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, *onde se lê* no período de 05/01/2017 a 03/02/2018, leia-se no período de 05/01 a 03/02/2018, referentes ao exercício 01.01/31.12.2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 268925

FÉRIAS

PORTARIA Nº052/2018-DAF/CGP, DE 11/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CARLA ADRIANA COSTA DE ALMEIDA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196215/1, lotada na Gerência de Credenciamento de CFC , trinta (30) dias de férias, no período de 12/02 a 13/03/2018, referentes ao exercício de 05.05.2015/2016.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº046/2018-DAF/CGP, DE 11/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCOS VINíCIUS OLIVEIRA FERREIRA, Gerente, matrícula 5924213/1, lotado na Gerência de Transportes, trinta (30) dias de férias, no período de 05/02 a 06/03/2018, referentes ao exercício de 01.02.2017/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº045/2018-DAF/CGP, DE 11/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PABLO FERREIRA RODRIGUES, Gerente, matrícula 5931556/1, lotado na Gerência de Compras, trinta (30) dias de férias, no período de 01/02 a 02/03/2018, referentes ao exercício de 31.01.2017/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 268932

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do lote, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) Pranchas Longa de Polietileno, 50 (cinqüenta) Aparelhos de Pressão Digital de Braço Semiautomático, 100 (cem) Tesouras de Resgate, 30 (trinta) Oxímetros de Pulso Portátil e 35 (trinta e cinco) Sistemas de Oxigenação e Aspiração Portátil, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.
Data da Abertura: 24/01/2018
Hora da Abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012
Belém-PA, 10 de Janeiro de 2017.
Pregoeira / FISP

Protocolo: 269049

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2017-DGP.SUSIPE, DE 10/01/18

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/01/18, as férias da servidora ANA PAULA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 5888325, concedidas através da PORTARIA Nº 4999/17-DGP.SUSIPE, de 16/11/17, publicada no DOE nº 33.499, de 17/11/17.

Protocolo: 268792

PORTARIA Nº 021/2018-DGP.SUSIPE, DE 10/01/18

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de ferias nº4872/17-DGP.SUSIPE, de 30/10/17, publicada no DOE nº 33.490, de 01/11/2017, a servidora Rosana Costa Belfort, matrícula nº 57198067.

Protocolo: 268796

PORTARIA Nº 023/2017-DGP.SUSIPE, DE 10/01/18

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/01/18, as férias da servidora KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE, Matrícula nº 57202027, concedidas através da PORTARIA Nº 4999/17-DGP.SUSIPE, de 16/11/17, publicada no DOE nº 33.499, de 17/11/17.

Protocolo: 268791

PORTARIA Nº 024/2017-DGP.SUSIPE, DE 10/01/18

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/01/18, as férias do servidor KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO, Matrícula nº 57210052, concedidas através da PORTARIA Nº 4999/17-DGP.SUSIPE, de 16/11/17, publicada no DOE nº 33.499, de 17/11/17.

Protocolo: 268789

PORTARIA Nº 020/2018-DGP.SUSIPE, DE 10/01/18

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de ferias nº4999/17-DGP.SUSIPE, de 16/11/17, publicada no DOE nº 33.499, de 17/11/2017, o servidor Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54193741.

Protocolo: 268797

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 03/12/2017
Motivo: FALECIMENTO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LUIZ FLAVIO FRANCO DA SILVA.
Matrícula: 5933784/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
Término de Vínculo: 01/01/2018
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ROSIEL POMPEU FERREIRA.
Matrícula: 57203832/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/01/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANA KAROLINA DA SILVA LOPES.
Matrícula: 5924219/1 - Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMEIRO
ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 268785

- TÉRMINO DE VÍNCULO: 03/01/2018

Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WESLEY NASCIMENTO.
Matrícula: 5924528/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 14/01/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA.
Matrícula: 5924209/1 - Função: MOTORISTA
ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 268849

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 059/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ALINE VALERIA BORGES DE MESQUITA, matrícula nº 5903577/3, como fiscal titular e o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, matrícula nº 57212613, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 007/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa E J S LOPES & CIA LTDA ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para a Aquisição de Material Permanente (ITENS I, II, IV E VI) para suprir as necessidades desta Autarquia, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 268793

CONTRATO

CONTRATO: 007
EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO Nº 035/2017 /SUSIPE

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa para a Aquisição de Material Permanente (ITENS I, II, IV E VI), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.
Valor Total: R$ 6.111,97 (SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Data da Assinatura: 10/01/2018.
Vigência: 10/01/2018 A 10/01/2019 (12 Meses).
Contratado: E J S LOPES & CIA LTDA ME
Endereço: Passagem Maria dos Anjos, 124 – Bairro: Pedreira.
CEP: 66080-330 Belém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 268790

CONTRATO: 003
EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO Nº 040/2017/SUSIPE
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes para Escola de Administração Penitenciária, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital, (itens 02 e 11).
Valor Total: 33.005,00 (trinta e três mil e cinco reais)
Data da Assinatura: 10/01/2018
Vigência: 10/01/2018 A 10/07/2018 (06 Meses).
Contratado: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP
Endereço: SAA, quadra 01 nº 1035 parte D – Zona Industrial.
CEP: 70.632-100 - Brasília/DF.
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 268872

CONTRATO: 007
EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO Nº 035/2017 /SUSIPE
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa para a Aquisição de Material Permanente (ITENS I, II, IV E VI), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.
Valor Total: R$ 6.111,97 (SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Data da Assinatura: 10/01/2018.
Vigência: 10/01/2018 A 10/01/2019 (12 Meses).
Contratado: E J S LOPES & CIA LTDA ME
Endereço: Passagem Maria dos Anjos, 124 – Bairro: Pedreira.
CEP: 66080-330 Belém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 268783

CONTRATO: 23
EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO Nº 041/2017/SUSIPE
Objeto: Aquisição de 01 (um) Digitalizador do tipo CR (com instalação) para atender as necessidades desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital.
Valor Total: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Data da Assinatura: 08/01/2018
Vigência: 08/01/2018 A 08/01/2019 (12 Meses).
Contratado: A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: Rodovia Mário Covas 470, sala: 07 – Bairro: Coqueiro
CEP: 67.113-330 Belém/PA
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 268784

FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/2018-DGP.SUSIPE, DE 10/01/18
Nome:ROSANA DE FRANÇA SANTIGAO
Assunto: Residual de Férias (29 dias)
Período: 08/01/18 a 05/02/18
Exercício: 2017
Protocolo: 268787

PORTARIA Nº 026/2018-DGP.SUSIPE, DE 11/01/18
Nome:SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 01/02/18 a 02/03/18
Exercício: 2017
Protocolo: 268848

PORTARIA Nº 027/2018-DGP.SUSIPE, DE 11/01/18
Nome:ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA
Assunto: Residual de Férias (09 dias)
Período: 02/01/18 a 10/01/18
Exercício: 2017
Protocolo: 268847

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 4240/2017-CGP/SUSIPE
Acusados: FABRICIO ALVAREZ TOBELÉM e KELLY CRISTINA BRABO FIEL
Advogado: JOSÉ MAURÍCIO NAHOM – OAB/PA Nº 4662
Diante do exposto, conheço do recurso e NEGO PROVIMENTO, mantendo-se, por conseguinte, a sanção disciplinar aplicada.
Belém, 04 de janeiro de 2018.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 268934

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 12/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015.
Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 012/2017.
RESOLVE:
Art. 1° Constituir a Comissão Executiva do Concurso "PRÊMIO PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA 2018", instituído pelo Edital nº 012/2017.
Art. 2° A Comissão Executiva terá a seguinte composição:
1. Maria Célia Lavareda Jacob, matrícula nº 46.3868-2, na função de Presidente da Comissão;
2. Elaine Ferreira Oliveira, matrícula nº 2015900-2;
3. Elanir Maria de Souza Machado, matrícula nº 32956/1;
4. Eliana Maria Ribeiro, matrícula nº 3155005-1;
5. Felipe Nunes Pamplona, matrícula nº 54196963/3;
6. Maristela Pinto Rodrigues, matrícula nº 5031680-1;
7. Solange Henrique Chaves Ribeiro, matrícula nº 57175040-2;
8. Terezinha Maria de Jesus Conceição, matrícula nº715662-1;

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - em exercício
Protocolo: 268929

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os autos do Processo 2017/28851, datado de 23/01/2017 e também o Processo 2018/12899, datado de 10/01/2018.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos servidores.
I - JOSE LAWRENCE CAMARA COSTA, matrícula nº 57194907/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, a gozar no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondente ao triênio 18/02/14 a 17/02/17;
II - NEILA MENDONCA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, a gozar no período de 18/01/2018 a 16/02/2018, correspondente ao triênio 22/06/14 a 21/06/17;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FÁTIMA CARVA LHO DE MELO DANTAS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.
Protocolo: 268964

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 001/2018.
DATA: 11/01/2018.
VALOR TOTAL: R$ 14.290,00.
OBJETO: Prestação de serviços de implantação de um módulo completo no Sistema Acadêmico – SCA, para a Fonoteca Prof. Silvério Maia, nos níveis fundamental, médio e superior, utilizado pelo Instituto Estadual Carlos Gomes.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput e 26 da Lei 8.666/93.
ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133641448, AT:4275, ND: 339039, FT: 0101.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Eduardo Lopes de Barros 62179241291, CNPJ: 13.671.503/0001-30, com sede na Rua General Gurjão, nº 241, Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-040.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/502957.
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.
Protocolo: 268931

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2018
ASSINATURA: 10/01/2018
OBJETO: O presente termo tem como objeto a doação, em caráter de mera liberalidade, simples e puro, sem contraprestação ou encargo, de 114 bens móveis inservíveis pertencentes à doadora, para utilização da donatária em suas atividades assistenciais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, II "a", Lei 8.666/93
ENTIDADE DOADORA: Fundação Carlos Gomes
ENTIDADE DONATÁRIA: Movimento República de Emaús, CNPJ 63.887.558/0001-50, com sede na Rua Yamada, 17, Bairro Bengui, Belém/PA, CEP: 66630-420.
PROCESSO: 2016/479410
AUTORIDADE: Paulo José Campos de Melo
Protocolo: 268853

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual n° 7.056, de 19 de novembro de 2007;
RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	*Cargo*	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Luis José Pereira da Silva	5891727	*Motorista*	*2017/2018*	*23.01.18 a 21.02.18*
Moises de Oliveira Wanghon	5892140	*Coordenador do núcleo Jurídico*	*2016/2017*	*30.01.18 a 28.02.18*

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação
Protocolo: 268890

PORTARIA Nº 389 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual n° 7.056, de 19 de novembro de 2007;
RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	*Cargo*	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Joaquim Eurimar V. da Silva	57234712	*Ass.º de Comunicação II*	*2017/2018*	*02.01.18 a 31.01.18*
Cristino Carlos Martins Ascenção	57234710	*Ass.º de Imprensa I*	*2017/2018*	*05.01.18 a 31.02.18*
Sidney Ricardo de Oliveira	5903849	*Ass.º de Imprensa II*	*2017/2018*	*02.01.18 a 31.01.18*
Mª do Socorro Cordeiro Costa	5725550	*Ass.º de Comunicação I*	*2017/2018*	*02.01.18 a 31.01.18*
Marcio Ryuichi Kawakami Nagano	57234702	*Ass.º de Comunicação I*	*2017/2018*	*02.01.18 a 31.01.18*

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação
Protocolo: 268870

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALANA MONIKE ATAÍDE GONÇALVES
CONCESSÃO: 65 DIAS
PERÍODO: 18/10/17 A 21/12/17
MATRÍCULA: 54193622/1 CARGO: PROF.
LOT: SEM LOTAÇÃO
LAUDO MÉDICO: 190311A/1
NOME: ANA RAQUEL MESQUITA PINHEIRO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 18/10/17 A 16/12/17
MATRÍCULA: 5368391/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CELSO MALCHER/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190246A/1
NOME: ANDREY HELTON GOULART FLEXA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 25/04/17 A 23/06/17
MATRÍCULA: 57202351/1 CARGO: PROF.
LOT: SEM LOTAÇÃO
LAUDO MÉDICO: 187759A/1
NOME: CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS
CONCESSÃO: 01 DIA
PERÍODO: 01/09/17 A 01/09/17
MATRÍCULA: 57213078/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190319A/1
NOME: CONCEIÇÃO DE JESUS DOS SANTOS LIMA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 20/10/17 A 18/12/17
MATRÍCULA: 54190608/1 CARGO: PROF.
LOT: EE SANTA LUZIA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190302A/1
NOME: CÉLIA PEREIRA DE SOUZA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 30/10/17 A 28/12/17
MATRÍCULA: 5189713/1 CARGO: ESCREV. DATIL.
LOT: EE RUTH PASSARINHO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190296A/1
NOME: CONCEIÇÃO NAZARENA ALVES LAMEIRA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 23/10/17 A 21/11/17
MATRÍCULA: 5891849/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE YOLANDA PERALTA/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 190471A/1
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 18/09/17 A 02/10/17
MATRÍCULA: 731188/1 CARGO: ESCREV. DATIL.
LOT: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190299A/1
NOME: DARCILENE DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 75 DIAS
PERÍODO: 28/08/17 A 10/11/17
MATRÍCULA: 5086124/1 CARGO: .
LOT: EE DUCILLA ALMEIDA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 189925A/1
NOME: CLÁUDIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 07/11/17 A 05/01/18
MATRÍCULA: 376299/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE HILDA VIEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190287A/1
NOME: MARIA AUGUSTA MARTINS DA SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 13/09/17 A 11/12/17
MATRÍCULA: 5381762/2 CARGO: PROF.
LOT: SEÇÃO DE CADASTRO DA CAPITAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190203A/1
NOME: MARIA MARY OLIVEIRA PAIVA
CONCESSÃO: 32 DIAS
PERÍODO: 11/09/17 A 12/10/17
MATRÍCULA: 57205863/2 CARGO: MERENDEIRA
LOT: EE PRESID. DUTRA/BARCARENA
LAUDO MÉDICO: 190220A/1
NOME: MARGARIDA MORAES DA CRUZ
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 17/10/17 A 15/12/17
MATRÍCULA: 6018670/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE C. DE MÃES J. JADER BARBALHO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190252A/1
NOME: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 40 DIAS
PERÍODO: 13/09/17 A 22/10/17
MATRÍCULA: 532207/1 CARGO: AG. ADM.
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190253A/1
NOME: MILENA DE FÁTIMA CARREIRA ARAÚJO
CONCESSÃO: 44 DIAS
PERÍODO: 26/10/17 A 08/12/17
MATRÍCULA: 54194822/2 CARGO: PROF.
LOT: EE OSCARINA PENALBER/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190241A/1
NOME: JESANA CRISOTOMO
CONCESSÃO: 41 DIAS
PERÍODO: 04/10/17 A 13/11/17
MATRÍCULA: 57188341/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CELSO RODRIGUES/S. ANTÔNIO DO TAUÁ
LAUDO MÉDICO: 190249A/2
NOME: JÚLIA ROSA LOPES LIMA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/10/17 A 09/12/17
MATRÍCULA: 5770521/2 CARGO: PROF.
LOT: EE BENVINDA DE ARAÚJO/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 190242A/1
NOME: GLAUCENIR MARQUES DE FREITAS DE SOUZA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 16/10/17 A 30/10/17
MATRÍCULA: 5901404/2 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCISCO MENDES/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190251A/2
NOME: GLAUCENIR MARQUES DE FREITAS DE SOUZA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 16/10/17 A 30/10/17
MATRÍCULA: 5901404/1 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCISCO MENDES/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190251A/1
NOME: GLAUCE DE NAZARÉ SOUSA DE MIRANDA FURTADO
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 02/10/17 A 06/10/17
MATRÍCULA: 5906069/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ROSA GATTORNO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190248A/1
NOME: ELIUDE DOS SANTOS NOBRE
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 13/10/17 A 11/12/17
MATRÍCULA: 5663261/2 CARGO: PROF.
LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 190238A/1
NOME: ELBA AMORAS MELO SILVA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 11/10/17 A 09/11/17
MATRÍCULA: 57220055/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GUAJARINA DE SOUZA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190243A/1
NOME: ELIZABETH CRISTINA TAVARES RAIOL
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 25/09/17 A 23/11/17
MATRÍCULA: 80845452/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA LUIZA REGO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 190247A/1
NOME: ELNA MERCÊS GUSMÃO BARBOSA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 17/10/17 A 26/10/17
MATRÍCULA: 5904856/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190254A/1
NOME: CARMEN REGINA VIEIRA NASCIMENTO
CONCESSÃO: 55 DIAS
PERÍODO: 12/10/17 A 05/12/17
MATRÍCULA: 57208083/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CIDADE DE DOM BOSCO/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 190240A/1
NOME: TERESA DE MORAES GONZAGA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 20/10/17 A 18/12/17
MATRÍCULA: 57196079/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE JUSCELINO KUBITSCHEK/BENEVIDES
LAUDO MÉDICO: 190410A/1
NOME: NEUZIANE TAVARES QUADROS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 06/11/17 A 05/12/17
MATRÍCULA: 5906203/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PRADO LOPES/CURRALINHO
LAUDO MÉDICO: 190396A/1
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 18/10/17 A 01/11/17
MATRÍCULA: 5377846/1 CARGO: DATILÓGRAFA
LOT: EE AMILCAR TUPIASSU/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190403A/1
NOME: OLÍVIA DE NAZARÉ MIRANDA DIAS
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 19/10/17 A 02/11/17
MATRÍCULA: 5902051/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190345A/1
NOME: RONILSON TELES DE SOUSA
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 16/10/17 A 25/10/17
MATRÍCULA: 5735904/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTÔNIO LEMOS/S. IZABEL DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 190406A/1
NOME: SILENE DE VASCONCELOS MARQUES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 01/11/17 A 30/11/17
MATRÍCULA: 80845601/1 CARGO: PROF.
LOT: EE CELINA ANGLADA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190335A/1
NOME: TERESA CRISTINA DA COSTA COQUEIRO
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 16/10/17 A 20/10/17
MATRÍCULA: 54193623/1 CARGO: PROF.
LOT: EE RAYMUNDO VIANNA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190337A/1
NOME: ANTÔNIO IVALDO BANDEIRA COSTA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 03/11/17 A 02/12/17
MATRÍCULA: 5300630/2 CARGO: PROF.
LOT: SEM LOTAÇÃO
LAUDO MÉDICO: 190338A/1
NOME: CARLA IAMILLE PEIXOTO E SILVA
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 25/10/17 A 31/10/17
MATRÍCULA: 57213673/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE MARIA ESTELITA BARBOSA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190310A/1
NOME: ELISETY VEIGA MAIA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 09/11/17 A 08/12/17
MATRÍCULA: 55586118/1 CARGO: PROF.
LOT: EE RUTH FERREIRA/BENEVIDES
LAUDO MÉDICO: 190400A/1
NOME: EDITH NAZARÉ SILVA GARCIA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 03/10/17 A 01/12/17
MATRÍCULA: 5254396/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BENEDITO CHAVES/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190346A/1
NOME: GIZELLE DE MOURA FERREIRA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 18/10/17 A 01/11/17
MATRÍCULA: 5837839/3 CARGO: PROF.
LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 190313A/1
NOME: HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/10/17 A 09/12/17
MATRÍCULA: 5905175/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PAULO FONTELES/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 190341A/1
NOME: IVANISE DANTAS CARVALHO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 30/10/17 A 28/12/17
MATRÍCULA: 57204161/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTÔNIO GUEIROS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190343A/1
NOME: JORGE OSVALDO ALCÂNTARA PEIXOTO FILHO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/11/17 A 30/12/17
MATRÍCULA: 54192569/2 CARGO: PROF.
LOT: SEM LOTAÇÃO
LAUDO MÉDICO: 190344A/1
NOME: JOSAFÁ TEIXEIRA MACHADO
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 26/09/17 A 26/10/17
MATRÍCULA: 5889603/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTÔNIO LEMOS/S. IZABEL DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 190407A/1
NOME: JOSUÉ LOBATO DA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/11/17 A 30/12/17
MATRÍCULA: 5897847/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE MARIA CÂMARA PAES/BREVES
LAUDO MÉDICO: 190340A/1
NOME: LAURILENE DE FÁTIMA PINTO DA SILVA
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 18/09/17 A 02/10/17
MATRÍCULA: 57175428/3 CARGO: PROF.
LOT: EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190317A/1
NOME: MARIA LUIZA SANTOS MAGALHÃES

CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 01/11/17 A 30/11/17
MATRÍCULA: 733180/1 CARGO: ESCREV. DATIL.
LOT: EE RUI BARATA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190404A/1
NOME: MARIA ROSILENE DOS SANTOS LEAL
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 25/10/17 A 08/11/17
MATRÍCULA: 5188466/1 CARGO: SERVENTE
LOT: DEP. DE INSP. E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190334A/1
NOME: MARIA JOSÉ SOARES DA COSTA LIMA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 01/10/17 A 15/10/17
MATRÍCULA: 57220056/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE BENTO XV/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190399A/2
NOME: MARIA JOSÉ SOARES DA COSTA LIMA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 01/10/17 A 15/10/17
MATRÍCULA: 57220056/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BENTO XV/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 190399A/1
NOME: EMANUEL DE ALMEIDA ANDRADE
CONCESSÃO: 08 DIAS
PERÍODO: 19/09/17 A 26/09/17
MATRÍCULA: 5904409/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE CEL. SARMENTO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 190455A/1
NOME: CLÁUDIO JORGE PAIXÃO
CONCESSÃO: 25 DIAS
PERÍODO: 26/10/17 A 19/11/17
MATRÍCULA: 2060205/1 CARGO: PROF.
LOT: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190475A/1
NOME: KÁTIA CILENE BAILÃO COSTA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 31/10/17 A 29/12/17
MATRÍCULA: 54184028/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 190468A/1
NOME: KÁTIA SIMONE DIAS NEGRÃO
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 21/11/17 A 05/12/17
MATRÍCULA: 57214734/1 CARGO: MERENDEIRA
LOT: EE BATISTA CAMPOS/BARCARENA
LAUDO MÉDICO: 190464A/1
NOME: LÚCIA CARLA DE SOUZA TELES
CONCESSÃO: 54 DIAS
PERÍODO: 04/10/17 A 26/11/17
MATRÍCULA: 57208960/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE LUCI CORREA DE ARAÚJO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 190412A/1

Protocolo: 268885

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 000477-2018-SAGEP DE 11/01/2018.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 27/10/2017 a 25/10/2020, a(o) servidor(a) Mauro Roberto de Souza Domingues, matrícula nº 55585920-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na EE Graziela Moura Ribeiro/Belém-PA.

PORTARIA Nº 000483-2018-SAGEP DE 11/01/2018.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial, na Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC – Salvador/BA, do(a) servidor(a) Jefferson Oliveira do Nascimento, matrícula nº 55585785-2, Cargo de Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 04/02/2018 a 02/08/2018.

Protocolo: 269003

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

Objeto do Contrato: Conclusão da construção de Escola com 12 (doze) salas de aula, auditório e quadra coberta na EEEF Dr José Malcher em Colares/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira (da vigência) do contrato original.
Contrato: 05
Exercício: 2016
Concorrência Pública nº 027/2015- NLIC/SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Telefone: 9132015113
Contratada: L R Vidal Construtora Eireli-Epp. CNPJ: 14.407.626/0001-21, com sede na Rua Dois de Junho, nº 01, Loja 12, res. Mont. Ararat, Cep.: 67.033-215, Águas Brancas, Ananindeua/Pa.
Data de Assinatura: 04/01/2018
Vigência: 05/01/2018 a 04/05/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 268617

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 29426/2017

OBJETIVO: conduzir técnicos designados pelo secretário adjunto de ensino, para realização de visita técnica.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / COLARES / 07/03/2017 - 07/03/2017 Nº Diárias: 0
COLARES / BELEM / 07/03/2017 - 07/03/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: WILSON FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 182958 CPF: 08236313204
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 268941

PORTARIA DE DIARIAS NO. 33197/2017

OBJETIVO: RECEBER AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE DO CENSO ESCOLAR QUANTO AS CORREÇÕES DOS DADOS DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS GERENCIAIS - CONVÊNIO 849973\2017
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
GOIANESIA DO PARA / TUCURUI / 17/09/2017 - 19/09/2017 Nº Diárias: 2
TUCURUI / GOIANESIA DO PARA / 19/09/2017 - 19/09/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: IVANA SILVA GUEDES
MATRÍCULA: 5680832 CPF: 57145644215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 268812

PORTARIA DE DIARIAS NO. 33681/2017

OBJETIVO: aCOMPANHAR SERVIDORA QUE APRESENTARÁ O PROJETO CEI EM BRAGANÇA
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 21/09/2017 - 21/09/2017 Nº Diárias: 0
BRAGANCA / BELEM / 21/09/2017 - 21/09/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO
MATRÍCULA: 448460 CPF: 26865920287
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 268944

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35131/2017

OBJETIVO: SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DA FASE DA SUBESTAÇÃO NA EE PRO. CLOTILDE PEREIRA (CASTANHAL)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 04/12/2017 - 04/12/2017 Nº Diárias: 0
CASTANHAL / BELEM / 04/12/2017 - 04/12/2017 Nº Diárias: 1
NOME: SILVIO JOSE QUARESMA PERNA
MATRÍCULA: 5934892 CPF: 93678908268
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 268949

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34894/2017

OBJETIVO: serviços eletricos na eefrancisco da silva nunes (são joão de pirabas)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 07/12/2017 - 07/12/2017 Nº Diárias: 0
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 07/12/2017 - 08/12/2017 Nº Diárias: 1.5
NOME: SILVIO JOSE QUARESMA PERNA
MATRÍCULA: 5934892 CPF: 93678908268
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 268946

PORTARIA DE DIARIAS NO. 30416/2017

OBJETIVO: participar de audiência pública de educação especial a ser realizada no auditório albano franco do sesi/fiepa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 17/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 3
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: WELINTON PAULO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5801508 CPF: 30463629604
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 268943

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2017-GS/SEDUC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Regulamenta os procedimentos de matrícula, renovação de matrícula e transferência dos estudantes da Rede Pública Estadual da educação básica

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 205 e 208, da Constituição da República, art. 2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), no inciso V, do Art. 53, inciso II, do Art. 54 e inciso I, ambos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); considerando, ainda, o dever de ofertar o ensino pela Rede Pública Estadual e a necessidade de regulamentar o Processo de Matrícula e Rematrícula;
RESOLVE:
Art. 1° Esta Instrução Normativa regulamenta o Processo de Matrícula, Renovação de Matrícula e Transferência no âmbito da Rede Pública Estadual de educação básica.
Parágrafo Único. Fazem parte da Rede Pública Estadual, as Escolas Estaduais e seus Anexos, as Escolas Estaduais em Regime de Convênio, as Escolas de Educação Tecnológica, os Centros e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos.
Art. 2° Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - Matrícula: Registro do primeiro ingresso do aluno na Unidade de Ensino Pública Estadual;
II - Rematrícula: Ato formal de renovação da matrícula dos alunos que já fazem parte da Rede Estadual de Ensino;
III - Matrícula por Transferência: ato formal que configura a passagem do educando para outra Unidade Estadual de Ensino;
IV - Alunos Novos: alunos oriundos das redes privada, municipal, federal e alunos sem escolarização formal;
V - Matrícula em dependência: matrícula com dependência de estudos como forma de progressão parcial.
Art. 3° A renovação da matrícula do estudante matriculado e com frequência regular será realizada até o final do ano letivo em curso, presencialmente, na Unidade Escolar em que o estudante concluiu o ano letivo, e dar-se-á no período definido pela Unidade Escolar.

- 1°Será garantida a renovação da matrícula no mesmo turno em que o estudante cursou o ano letivo anterior desde que haja a série/ano subsequente.
- 2°Quando de interesse do estudante, a mudança de turno ficará condicionada à existência de vaga no turno pretendido.
- 3°A renovação de matrícula do estudante em débito com documentação fica condicionada à quitação das pendências junto à Secretaria Escolar.
- 4°O estudante, seus pais ou responsável legal, deverá sinalizar no documento de Renovação de Matrícula, entregue pela Escola, sua intenção em permanecer na Unidade Escolar, na opção renovar matrícula.
- 5° A renovação da matrícula será efetivada com a devolução do documento Ficha de Confirmação de Rematrícula (Anexo II) à Secretaria Escolar da Unidade,no prazo definido pela Escola, mediante protocolo de recebimento, sob pena de perda da vaga na Unidade.
- 6°Caso não deseje permanecer na mesma Unidade Escolar no ano letivo em que ocorrer a rematrícula, o estudante, pais ou responsável legal, deverá sinalizar no documento de Renovação de Matrícula a opção não renovar e entregar na Secretaria da Escola.

Art. 4° A Unidade Escolar deve atualizar os dados do estudante no momento da renovação da matrícula, preenchendo todos os campos do cadastro do estudante no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará- SIGEP.
Parágrafo único - Todo estudante deve renovar a matrícula de forma presencial.
Art. 5° A transferência do estudante que concluiu o ano letivo em Unidade Escolar Estadual, que não tenha requerido rematrícula ou tenha requerido transferência será realizada conforme o cronograma estabelecido anualmente pela Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN).
Parágrafo Único - A transferência de que trata o caput deste Artigo será permitida ao estudante nas seguintes situações:
I - concluinte do ano letivo na Rede Estadual e que não renovou sua matrícula;
II - concluinte do ano letivo na Rede Estadual, que renovou sua matrícula, mas pretende se transferir para outra Unidade Escolar da Rede.
Art. 6° O aluno concluinte do ano letivo em Unidade Escolar da Rede Estadual que não possui o nível/modalidade de ensino para continuidade do percurso escolar deve ser remanejado pela Unidade de origem, sem prejuízo do requerimento de transferência indicar Unidade distinta para continuidade.
Art. 7° A matrícula de novos estudantes será realizada de acordo com o Cronograma de Matrícula definido pela Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN).
Art. 8° Considera-se nova matrícula o ingresso ou regresso de

estudante à Rede Pública Estadual de Ensino, em qualquer série/ano da Educação Básica.

- 1°Para fins do caput deste Artigo, considera-se regresso o estudante já matriculado e o estudante desistente de matrícula na Rede Pública Estadual em anos anteriores.
- 2°Para fins do caput deste artigo, considera-se ingresso o estudante oriundo da Rede Municipal, da Rede Privada, da Rede Federal.

Art. 9° A nova matrícula será realizada em qualquer Unidade da Rede Estadual, conforme oferta de vaga disponível na Pré-Matrícula.

Art. 10° A oferta de qualquer nível ou modalidade de ensino para o ano letivo está condicionada à autorização prévia da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), devendo os processos ser protocolizados 240 (duzentos e quarenta) dias antes da previsão de início do ano letivo subsequente, objetivando viabilizar a concessão da autorização, em tempo hábil.

Art. 11 Compete à Secretaria de Estado de Educação através de suas Unidades Seduc na Escola (USEs), Unidades Regionais de Educação (UREs), Unidades Escolares, divulgar, através dos meios de comunicação disponíveis, o Cronograma do Processo de Matrícula, bem como assegurar o cumprimento do referido Cronograma.

Art. 12 Compete às USEs, às UREs e à Direção das Unidades Escolares acompanhar e orientar todo o Processo de Matrícula, sendo os responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição.

Parágrafo Único - As controvérsias, dúvidas e esclarecimentos deverão ser submetidos à Coordenação de Matrícula para deliberação.

Art. 13 Compete à Direção das Unidades Escolares, em parceria com as USEs, UREs e Seduc (Sede), criar mecanismos de atendimento para a efetivação da matrícula, de modo a evitar situações que tragam desconforto para a comunidade escolar.

Art. 14 As Unidades de Ensino deverão capacitar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de maneira proba e clara, tudo em obediência aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 15 O Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) será parametrizado de acordo com esta Instrução, com a Instrução Normativa de Lotação, Instruções Normativas da Seduc e toda a legislação educacional vigente.

Art. 16 O número de estudantes, por classe, deverá respeitar os limites estabelecidos, por oferta de ensino, conforme definido no Anexo I desta Instrução Normativa.

- 1°Será permitida a formação de turmas iniciais com número de estudantes inferior ao estabelecido no Anexo I desta Portaria, caso não exista nas proximidades outra Unidade Escolar Pública Estadual com a mesma oferta de ensino.
- 2°Caso o número de estudantes seja inferior ao estabelecido no § 1° deste artigo, os estudantes serão distribuídos nas turmas existentes, ainda que em turno ou Unidade Escolar diferente da matrícula inicial.
- 3°Cabe à Direção da Unidade Escolar convocar os estudantes, pais ou responsáveis para reorientação quanto ao descrito no § 2° deste Artigo.

Art. 17 O estudante de zona rural terá prioridade de matrícula no turno em que as Prefeituras Municipais disponibilizem transporte escolar.

Art. 18 O estudante na faixa etária de 06 (seis) a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado, obrigatoriamente, no turno diurno ou vespertino, salvo algumas exceções oriundas de órgãos externos e que serão analisadas pela Coordenação de Matrícula.

Art. 19 O estudante na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado, preferencialmente, no turno matutino ou vespertino.

- 1° Aluno com idade igual ou superior a 18 anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no noturno.
- 2° Aluno com idade inferior a 15 anos não poderá ser matriculado no noturno.
- 3°A matrícula de estudantes no período noturno poderá ser realizada, excepcionalmente, a partir de 15 (quinze) anos de idade, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as situações específicas e excepcionais das ofertas disponíveis na Rede Estadual.
- 4°- A Direção da Unidade Estadual de Ensino, no caso do § 3° deste artigo, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude, a relação desses estudantes.

Art. 20 A composição das turmas que contemplam a inclusão do público-alvo da Educação Especial obedecerá ao disposto no Anexo I desta Instrução.

- 1ºSeráautorizada a formação de turmas com número de estudantes superior ao estabelecido no caput deste artigo de estudantes da Educação Especial, em classe comum inclusiva, nos seguintes casos:

I - quando no bairro só existir uma Escola e esta apresentar uma demanda maior de matrícula e só possuir uma sala de aula com oferta do ano/série de estudo dos estudantes que pleiteiam a vaga, além de não ter outro espaço adequado na Unidade Escolar e/ou demanda suficiente para criação de mais uma turma;

II - quando se tratar de estudantes surdos, uma vez que o agrupamento contribui para a prática da interação em LIBRAS, além de otimizar a atuação do Profissional Intérprete, concentrando os estudantes na mesma turma quando cursam o mesmo ano/série;

- 2ºQuando a inclusão for de estudante com múltipla deficiência ou surdocegueira, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma, mesmo que se conte com a presença do Guia Intérprete, profissional indispensável para o processo educacional dos surdo cegos.
- 3ºPara os estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada deverão ser adotados os mesmos procedimentos de que trata o caput deste Artigo.
- 4ºA Coordenação de Matrícula juntamente com a Coordenação de Educação Especial analisarão cada situação para propiciar o funcionamento da turma.

Art. 21 Os procedimentos operacionais necessários à efetivação da matrícula estão detalhados na página da Seduc, no link "Pré-Matrícula".

Art. 22 No ato da confirmação da matrícula, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original da Ressalva ou original do Histórico Escolar;

II - cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;

III - cópia do CPF;

IV - cópia legível com data recente do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura);

V - 02 (duas) fotos 3X4, recentes.

- 1°Os documentos descritos nos incisos II, III e IV deverão ser entregues em forma de cópias simples, devendo ser apresentado o original para conferência por parte do servidor responsável pelo atendimento.
- 2° Na falta de um ou mais documentos mencionados acima, a reserva de matrícula será efetivada e os responsáveis orientados quanto ao prazo para sua obtenção e posterior apresentação à Secretaria da Escola, visando confirmar a matrícula realizada.
- 3° Na falta do documento previsto no inciso I deste artigo ou independentemente de escolaridade, o educando deverá ser submetido a processo de avaliação para classificação no ano adequado de escolaridade, conforme art. 90, §§ 1º a 6º, do Regimento Escolar das Escolas Públicas Estaduais de Educação Básica.
- 4°Será aceita, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, a ressalva original, assinada pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso, a série/ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo e, quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionando as disciplinas.
- 5°A Ressalva deverá ser substituída pelo Histórico Escolar, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.
- 6°A Ressalva só será aceita no período formal da matrícula e, após este período, a matrícula só será efetivada mediante entrega do Histórico Escolar.
- 7°Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá confirmar sua matrícula na Unidade Escolar para a qual foi matriculado, por meio da entrega da documentação descrita no Art. 22 desta Instrução.
- 8°O original do Histórico Escolar e as cópias dos documentos de que trata o art. 22 destaInstrução devem ficar na Unidade Escolar e mantidos na pasta do estudante.

Art. 23 Cabe à Unidade Escolar, em até 15 dias após o término do período formal de matrícula, inserir todos os alunos no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará), preencher e atualizar todos os campos do cadastro do estudante.

Art. 24 Só serão considerados da Rede Pública Estadual os alunos devidamente matriculados, enturmados no SIGEP e frequentando, regularmente, a sala de aula.

- 1° O estudante que não estiver devidamente matriculado no SIGEP não poderá frequentar a sala de aula, devendo a Direção da Escola solucionar imediatamente quaisquer situações de irregularidade junto à Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC, sem que haja violação ao direito constitucional de acesso à educação.
- 2° - A Direção da Unidade Escolar será responsabilizada pela manutenção do estudante em sala de aula sem que haja a efetivação da matrícula no SIGEP.

Art. 25 A Coordenação de Matrícula e a Direção das escolas vinculadas às USEs cadastrarão, em todas as Escolas da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos, sem exceção, as vagas existentes (por ano/série, turno e nível/modalidade de ensino), para oferta de matrícula, considerando capacidade física, vagas dos alunos da Rede Estadual, vagas de alunos remanejados, vagas de alunos transferidos e vagas de pessoas com deficiência, incluídas em classes regulares.

- 1ºAs Escolas vinculadas às UREs encaminharão a oferta para a regional, a fim de que a equipe da URE preencha o cadastro de oferta de vagas das escolas de sua jurisdição, sob acompanhamento da Coordenação de Matrícula.
- 2º Serão de responsabilidade do usuário inserir no SIGEP as informações relativas ao processo tratado nesta Instrução, sendo vedada a inserção de dados falsos.
- 3ºCaso seja detectada alguma irregularidade, o servidor responderá de acordo com as penalidades da Lei 5.810/1994 (RJU), sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 26 Após o cadastro, não será permitida a alteração na quantidade de vagas já ofertadas e informadas no SIGEP.

Parágrafo Único Eventuais alterações dos dados da oferta só podem ser realizados pela Coordenação de Matrícula, através de solicitação escrita ou via e-mail, oriunda das USEs e UREs, devidamente fundamentada.

Art. 27 O ensino fundamental possui uma organização, para o ensino fundamental 09 (nove) anos, em atendimento à Lei n° 9.394/1996, com alterações inseridas pela Lei n° 11.274/2006.

Art. 28 Para ingresso no Ensino Fundamental, as crianças deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo de ingresso.

Art. 29 No ato da Confirmação de Matrícula no Ensino Fundamental, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - original da Ressalva; original do Histórico Escolar;

II - cópia da Certidão de Nascimento, de Registro Civil ou Cédula de Identidade;

III - cópia do CPF;

IV - cópia legível com data recente do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura);

V - 02 (duas) fotos 3X4, recentes.

Art.30 O princípio da igualdade de acesso à educação é de observância geral, sendo vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.

Art. 31 Todas as Unidades de Ensino devem informar, no período de em até 10 dias após o encerramento do ano letivo, a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), no que se refere à aprovação, reprovação ou pendência de resultado final na série/período anterior, em consonância com a data estabelecida pela Portaria Ministerial do Censo Escolar, publicada pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 32 Para efetivação da matrícula, todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria Adjunta de Ensino, considerando, ainda, as seguintes observações:

I - O Cadastro de Oferta seguirá o período definido no Cronograma de Matrícula, em cujo período o Sistema deverá ser alimentado pela Coordenação de Matrícula, juntamente com a Direção das Escolas Estaduais.

II - Quando o Cadastro de Oferta for realizado, as vagas para os alunos que já fazem parte da escola devem ficar reservadas, no campo "Alunos da Rede", considerando aprovação de 100% na série anterior, para a série posterior.

III - Cabe aos Gestores de USEs e UREs gerar os Relatórios dos alunos pré-matriculados, pelo menos 01 (um) dia antes da Confirmação de Matrícula.

IV - Os Relatórios de Pré-Matrícula gerados devem ser encaminhados às Escolas de jurisdição de cada USE e URE.

V - A Pré-Matrícula é somente para os alunos novos, isto é, para os que ainda não fazem parte da Rede Estadual e para alunos com cadastro na situação de desistente, por três anos anteriores ou mais.

VI - A Escola, em hipótese alguma, renovará matrícula de aluno desistente, nos 02 (dois) últimos anos, sem a solicitação dos pais e/ou responsáveis ou do próprio aluno.

VII - A renovação de matrícula só será efetivada, nesses casos, após preenchimento da SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - ALUNO (A) DESISTENTE EM ANO (S) ANTERIOR (ES), devidamente assinada e datada, documento constante do Anexo III desta Instrução.

VIII - Somente os Cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação ou pela SAEN constarão da oferta.

IX - No ato da Confirmação de Matrícula, em qualquer nível/modalidade de ensino, deverá ser apresentada a documentação necessária para a efetivação da matrícula.

X - A Confirmação de Matrícula dos estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada, respeitados os seguintes turnos e horários: Matutino - 8 às 12h; Vespertino - 14 às 18h; Noturno - 19 às 22h, independente do turno em que o aluno irá frequentar as aulas.

XI - Para o ato de Confirmação da Matrícula as Unidades de Ensino devem preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos, observados os critérios de excelência no atendimento ao usuário.

XII - As Unidades de Ensino deverão zelar pela probidade e pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos, sob pena de a Direção da Escola responder administrativamente pelas inconsistências detectadas.
XIII - A Direção e Secretário Escolar das Unidades de Ensino são os responsáveis por garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação necessária e inserindo as informações corretas, no SIGEP, no ato da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.
XIV - Após a Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula, verificada, ainda, a existência de vagas, as Unidades de Ensino deverão continuar atender àqueles que não efetuaram matrícula no período previsto no Cronograma.
XV - Todas as Unidades Escolares manterão sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de confirmação de matrícula e de matrícula de novos estudantes sem a Pré-Matrícula.
XVI - O Processo de Digitação da Matrícula no Sistema deverá ser finalizado, conforme o Cronograma aprovado pela SAEN, a fim de viabilizar o Processo de Lotação dos Professores e do Educacenso, que tem como data oficial, estabelecida pelo MEC a última quarta-feira do mês de maio.
XVII - As Unidades Escolares que encontrarem dificuldade na digitação da matrícula, devem enviar, 07 (sete) dias, antes do prazo final, as Fichas dos alunos, devidamente preenchidas, para a Seduc/Sede, cujas matrículas serão inseridas, no SIGEP, pela Equipe da Coordenação de Matrícula.
Art. 33 Na organização e manutenção das turmas, deverá ser observado o disposto constante do ANEXO I desta Instrução sobre o quantitativo máximo de alunos, por nível/modalidade de ensino, bem como as demais orientações emanadas da Secretaria.
● 1º Não será permitida a alteração na quantidade de vagas das turmas, ressalvados os aumentos de até 50% da capacidade máxima, que poderão ser realizados pelas USEs e UREs.
● 2º Os casos de necessidade de redução da capacidade máxima de alunos, por turma, serão analisados, exclusivamente, pela Coordenação de Matrícula.
Art. 34 Uma nova turma só será preenchida quando a turma antecedente ao sequencial de turmas ofertadas estiver com esta capacidade máxima preenchida.
Parágrafo Único Caso haja necessidade de turmas funcionarem abaixo da capacidade máxima de alunos, a solicitação deve, primeiramente, ser analisada pelas USEs e UREs, com a devida justificativa e assinatura para, posteriormente, ser encaminhada à Coordenação de Matrícula para análise e devidos procedimentos.
Art. 35 As turmas exclusivas de dependência só serão criadas e inseridas, pela Coordenação de Matrícula, no SIGEP, a partir da autorização da SAEN, cujas diretorias, após o recebimento do PROCESSO, deverão, num prazo de 10 (dez) dias, emitir um parecer e encaminhar à Coordenação de Matrícula para as devidas providências.
Parágrafo Único A solicitação pela Escola para o funcionamento das referidas turmas deve ser feita, obedecendo ao prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o início do ano letivo.
Art. 36 Cabe à Direção da Unidade Escolar proceder à reorganização (fusão) das turmas, até 30 (trinta) dias após o início de cada semestre letivo, se o número de alunos por turma for menor em relação à matrícula inicial ou abaixo do máximo estabelecido, assegurando o número de estudantes estabelecido no Anexo I desta Instrução; a referida reorganização também deverá ser feita no SIGEP, sob pena de responsabilização por eventual omissão.
Parágrafo Único Findo o prazo de que trata o caput deste Artigo, a reorganização (junção) será efetivada pela URE/USE.
Art. 37 A lotação dos professores em qualquer nível/modalidade de ensino só será efetivada mediante turmas existentes no SIGEP, com alunos devidamente matriculados e enturmados.
Art. 38 Havendo demanda maior que a oferta, a escola Ensino de tempo integral do ensino médio terá como único critério a proximidade da escola de sua residência ou da escola pública de origem, vedados quaisquer outros critérios de seleção, conforme a Portaria 727, de 13 de junho de 2017 do MEC, Art. 12, Inciso VI.
Parágrafo Único O candidato à matrícula em escola de tempo integral deverá assinar termo de conhecimento da proposta pedagógica e dos horários de início e término das atividades escolares, não sendo permitida a utilização do horário da jornada escolar para realização de cursos e atividades extracurriculares.
Art. 39 Todos os alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, deverão ser devidamente matriculados e enturmados no SIGEP.
● 1° É de inteira responsabilidade da Escola Sede a matrícula do aluno do Some, em tempo hábil.
● 2° A Coordenação do SOME - SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula dos alunos, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.
● 3° As Escolas-Sede, às quais as localidades do SOME e aldeias estão vinculadas, são responsáveis pela matrícula dos alunos desta modalidade (Some e Some Indígena), bem como para resolver as questões pendentes que interferem na efetivação da matrícula.
Art. 40 No caso das Escolas Indígenas e Anexos que atendem a educação escolar indígena, deverão ser matriculados, exclusivamente, alunos de etnias indígenas.
Art. 41 A matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Escolar Indígena deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente para a Educação Escolar Indígena.
Art. 42 O repasse do Fundo Rotativo às Unidades Escolares será baseado no número de alunos devidamente matriculados e enturmados no SIGEP, bem como a inserção dos dados do Conhecendo Escola, em tempo hábil.
Art. 43 A ampliação do atendimento ao Ensino Médio, pelas Escolas Públicas Estaduais, desde que solicitada com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise, a partir da diagnose realizada pela DEMP/SAEN.
Art. 44 No ato da Confirmação de Matrícula no Ensino Médio, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - original da Ressalva; original do Histórico Escolar;
II – Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original).
III - cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;
IV - cópia do CPF;
V - cópia legível com data recente do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura);
VI - 02 (duas) fotos 3X4, recentes.
● 1° Os documentos descritos nos incisos III, IV e V deverão ser entregues em forma de cópias simples, devendo ser apresentado o original para conferência por parte do servidor responsável pelo atendimento.
● 2° Na falta de um ou mais documentos, principalmente os que comprovam escolaridade, mencionados acima, a reserva de matrícula será efetivada e os responsáveis orientados quanto ao prazo para sua obtenção e posterior apresentação à Secretaria da Escola, visando confirmar a matrícula realizada.
Art. 45 Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Estadual de aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
● 1°O (a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.
● 2°O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos Cursos Técnicos de Educação Profissional desenvolvidos na forma subsequente.
Art. 46 A matrícula para o ingresso nas Escolas de Educação Tecnológica deverá respeitar as diretrizes estabelecidas no Edital de Matrícula para os Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, da Rede de Escolas de Educação Tecnológica do Pará (EETEPAs).
Art. 47 Os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/ano, que estejam na faixa de idade a partir de 13 anos no 6º ano do Ensino Fundamental; a partir de 17 anos, no 1º ano do Ensino Médio, poderão ser matriculados em projeto de aceleração de estudos.
Art. 48 As Unidades de Ensino que dispõem de Laboratórios de Informática, em pleno funcionamento, deverão preparar esses espaços para receber a comunidade escolar no período da Pré-Matrícula, informando o horário de funcionamento, bem como disponibilizando um funcionário da Escola para atendimento aos pais/responsáveis.
Art. 49 O prazo final para conclusão da digitação da matrícula dos alunos, pelas Escolas, será definido no cronograma aprovado pela SAEN, a fim de viabilizar, em tempo hábil, a lotação dos docentes.
Art. 50 A Secretaria de Estado de Educação garantirá Exame Estadual Permanente (Ensino Fundamental, para alunos com 15 anos completos, e Médio, para alunos com 18 anos completos), através dos Centros de Educação de Jovens e Adultos, para atender os estudantes que não tiveram acesso na idade própria ou para continuidade de estudos.
Art. 51 Para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental e Médio, o(a) aluno(a) deverá ter, respectivamente, 15 e 18 anos completos até 31 de março do ano de ingresso.
Art. 52 A matrícula para alunos que cumprem medidas sócio educativas (Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação e Internação Provisória) deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP para inserção do aluno.
● 1° Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas deverão ter a matrícula assegurada, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação.
● 2° Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas caso não possuam documentação de escolaridade, devem ser submetidos a testes de classificação conforme art. 90, I, II, III IV,V, VI do Regimento Escolar das Escolas Públicas Estaduais de Educação Básica.
Art. 53 A matrícula deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP, para inserção dos alunos que estiverem sob medidas protetivas, sob guarda judicial, em abrigos, ou alunos filhos de mães, pais, responsáveis, que estejam no Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, sob tutela do Estado.
Art. 54 Constatada a falta de frequência de estudantes de seis (06) a dezessete (17) anos, no período de uma semana consecutiva ou sete dias letivos alternados, a cada período de 60 (sessenta) dias, a Unidade Escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-lo retornar à assiduidade, deverá encaminhar a relação desses estudantes ao Conselho Tutelar da área de abrangência e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude, para as medidas cabíveis.
Art. 55 A matrícula de estudantes público-alvo da Educação Especial deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente da Educação Especial.
Art. 56 A matrícula de alunos público-alvo da educação especial em turma regular, deverá ocorrer a partir dos 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano de ingresso, observando-se, também, os seguintes parâmetros:
I - máximo de 15% do total de alunos por turma, apresentando preferencialmente a mesma deficiência;
II - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado em turno contrário, aos alunos público-alvo da educação especial, devendo ser realizado prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais das unidades escolares, ou em Unidades Especializadas, não sendo substitutivo às classes regulares conforme as Diretrizes Operacionais constantes na Resolução CNE/CEB Nº 4/2009, exceto quanto ao atendimento do Programa de Reeducação Psicomotora (PRP), referente à disciplina de Educação Física.
III - O PRP é considerado como AEE.
IV - A matrícula dos alunos do PRP dar-se-á em substituição às aulas de Educação Física, disciplina obrigatória do desenho curricular, respaldada pela Portaria 1380/2012 – GS/SEDUC, de 16 de outubro de 2012.
V - O AEE será ofertado no mesmo turno ao aluno matriculado no turno da noite, que não puder frequentar o AEE no contraturno.
Art. 57 O(a) estudante, público-alvo da Educação Especial, deverá ser matriculado, na primeira matrícula, em qualquer Unidade de Ensino Regular ou em Unidade Especializada que ofereça o Ensino Regular.
Art. 58 Compete às Unidades de Ensino zelar pela fidedignidade na coleta e registro obrigatório, no SIGEP, dos tipos de deficiência, visando evitar ocorrência de dados incompletos ou errados.
Art. 59 Considera-se estudante público alvo da Educação Especial, alunos com Deficiência Auditiva, Intelectual, Visual, Múltipla, Física, Surdocegueira, Transtorno do Espectro Autista (Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância) e Altas Habilidades/superdotação, assim classificados:
I - Alunos com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na Escola e na sociedade;
II - Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nesta definição alunos com Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância.
III - Alunos com altas habilidades ou superdotação - os que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.
Art. 60 Considera-se estudante, público-alvo do Programa de Reeducação Psicomotora, os alunos público-alvo da educação especial os citados no art. 59, bem como os alunos com disfunções, os quais são atendidos nos seguintes subprogramas:
I - Subprograma de Natação Corretiva (SNC) - alunos que têm alterações e disfunções posturais e ortopédicas.
II - Subprograma de Ginástica Corretiva (SGC) - alunos que têm alterações e disfunções posturais e ortopédicas mais acentuadas.
III - Subprograma de Atendimento ao Asmático (SAMA) - alunos que apresentam asma.
IV - Subprograma de Atendimento Funcional (SAF) - alunos que apresentam disfunções musculares, ortopédicas, respiratórias e neurológicas.
V - Subprograma de Atendimento Individualizado (SAI) - alunos que apresentam elevado comprometimento neuropsicomotor, necessitando de atendimento mais individualizado.
VI - Subprograma de Atendimento ao Obeso (SAO) - alunos que apresentam sobrepeso e obesidade.

Art. 61 A enturmação dos alunos público-alvo da Educação Especial, em turmas regulares, deverá considerar a quantificação especificada no Anexo I desta Portaria, quanto ao atendimento à demanda escolar nas Unidades Escolares do Sistema Estadual de Ensino do Pará, aplicada a regra de 15% , quanto ao quantitativo de alunos enturmados segundo os níveis de ensino a seguir:
I - Dois primeiros anos do Ensino Fundamental: até 25 alunos
II - Demais anos iniciais do Ensino Fundamental: até 30 alunos
III - Dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e de Educação de Jovens e Adultos: até 40

- 1º Considerando o disposto no art. 61, quanto à aplicação da regra de 15%, em relação ao quantitativo delimitado no ensino regular, nos casos em que houver alunos público-alvo da educação especial com múltiplas necessidades, referentes ao Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Múltipla, deverá ser envidado esforços para que seja matriculado 1 (um) aluno, por turma, segundo o inciso III, da Resolução 304/CEE, bem como considerar o cronograma de matrícula, assim como considerar como critério na enturmação o mesmo tipo de deficiência.
- 2º Nas turmas inclusivas, nos casos em que houver a necessidade de redução do número de alunos, a solicitação desta redução deverá ser encaminhada pela Direção da Unidade Escolar, com justificativa, anuência do Gestor da USE/URE, para ser analisada pela Coordenadoria da Educação Especial juntamente com a Coordenação de Matrícula, para posterior autorização de funcionamento abaixo da capacidade máxima.
- Art. 62 O estudante público alvo da Educação Especial matriculado no Ensino Fundamental e /ou Médio terá direito a 02 (duas) matrículas, conforme preconiza o Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial:

I - a primeira nas classes do Ensino Regular (obrigatória);
II - a segunda no AEE, podendo ser oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais da escola, na qual o aluno, público alvo da Educação Especial, possua a primeira matrícula, ou na Sala de Recursos Multifuncionais de outra escola, ou ainda em Instituição Educacional Especializada da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, ou nos Núcleos e Centros de Atendimento Especializado (Núcleos de atividades às Altas Habilidades/Superdotação – NAAHS; Núcleo de Atendimento Especializado aos Transtornos Globais do Desenvolvimento – NAATE; Centro de Atividades e Capacitação à Pessoa Surda – CAS e Centro de Atividades e Capacitação à Pessoa Cega e nos Núcleos de Atendimento Especializado em Reeducação Psicomotora.
Parágrafo Único Caso o estudante necessite de outros apoios como psicológico, psicomotricidade, psicopedagógico, cuidador e outros, além dos ofertados pelo AEE, poderá ser encaminhado, a partir de prévia avaliação pela equipe pedagógica e professor da educação especial, no local de AEE, no qual o aluno está matriculado.
Art. 63 O número de estudantes por turma no Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula), das salas de Recursos Multifuncionais das escolas regulares, será de, no máximo, 8 alunos, independente da deficiência/disfunção e de nível de escolaridade, conforme Anexo I desta Portaria.
Parágrafo Único O número de estudantes por turma das Instituições Educacionais Especializadas da rede pública ou privada conveniada com a Secretaria de Educação, ou nos Núcleos e Centros de Atendimento Especializado (Núcleos de atividades ás Altas Habilidades/Superdotação – NAAHS; Núcleo de Atendimento Especializado aos transtornos Globais do Desenvolvimento – NAATE; Centro de atividades e Capacitação à Pessoa Surda – CAS e Centro de Atividades e Capacitação à Pessoa Cega e Núcleos da Atendimento Especializado em Reeducação Psicomotora (NAERP), será de acordo com o Projeto Político Pedagógico previamente analisado e aprovado pela Coordenadoria de Educação Especial.
Art. 64 O laudo médico, para matrícula no Atendimento Educacional Especializado, conforme Nota Técnica nº 04/2014-MEC/SECADI/DPEE, cujo documento não será considerado imprescindível para matrícula do estudante, público alvo da educação especial. No entanto, durante a elaboração do Plano do AEE, o professor especializado, juntamente com a equipe pedagógica da escola, deverá orientar e encaminhar o estudante e/ou seu responsável a providenciar o referido documento junto à rede de serviços da área da saúde.
Art. 65 O laudo do médico neurologista para a matrícula no Atendimento Educacional Especializado/Núcleos de Atendimento Especializado em Reeducação Psicomotora (AEE/NAERP), segue as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica 004/2014, do MEC/SECADI/DPEE, sendo imprescindível para a matrícula do estudante público-alvo da Educação Especial, por se tratar de liberação para a prática de atividade física.
Art. 66 O estudante público-alvo da Educação Especial, a partir de 18 (dezoito) anos, alfabetizado ou não, que por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros) não apresentar condições de estudar à noite, deverá ser matriculado em turmas de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente, nos turnos matutino e vespertino.
Art. 67 O professor do AEE, lotado nas Escolas de Ensino Regular, deverá auxiliar no Processo de Matrícula, caso seja necessário, com informações referentes ao AEE e do público-alvo da Educação Especial.
Art. 68 O início do ano letivo das Escolas Públicas Estaduais observará a proposta de Calendário Letivo, oficializado pela Secretaria de Estado de Educação, através de Portaria da Secretaria Adjunta de Ensino, cabendo às escolas o cumprimento deste calendário e, às USEs e UREs, o acompanhamento.
Art. 69 Fica assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino, sendo vedada a cobrança de taxas, emolumentos ou qualquer valor.
Parágrafo Único. Nas Unidades de Ensino da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos é proibida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxa de qualquer espécie.
Art. 70 Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo ou orientação sexual, condição social, convicção política e crença religiosa.
Parágrafo Único A inobservância das normas, orientações e procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores, de acordo com a legislação vigente.
Art. 71 Após a conclusão da Matrícula, no decorrer do ano letivo a Secretaria de Educação realizará, trimestralmente, auditoria em Unidades Escolares (por amostragem) para avaliação quantitativa e qualitativa dos dados inseridos no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP.
Art. 72 Encerrado o período formal de matrícula, o estudante já matriculado só poderá ingressar em outra Escola Estadual no mesmo ano letivo ocupando vaga remanescente, mediante transferência, que deverá ser registrada pela Secretaria Escolar no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP.
Parágrafo Único Excetua-se do disposto no caput deste artigo a criança ou adolescente em situação de medida(s) sócioeducativas e/ou protetiva(s), que devem ser matriculados em qualquer época do ano, preferencialmente em Unidade Escolar próxima a sua residência.
Art. 73 No caso de estudante matriculado e que sem frequência até o 20º (vigésimo) dia letivo, a Unidade Escolar deverá cancelar a matrícula, ficando autorizada a matricular novo estudante na vaga decorrente desse cancelamento, admitindo-se, em caso de retorno do estudante, a realização de nova matrícula, caso exista vaga.
Art. 74 A Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Instrução e suas eventuais alterações, afixando-a em local de fácil acesso e visibilidade na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.
Art. 75 A inobservância e o descumprimento da presente Instrução poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.
Art. 76 Os casos omissos serão dirimidos pelas Diretorias da SAEN e pela Coordenação de Matrícula.
Art. 77 Em casos de decisões judiciais ou recomendações administrativas advindas de órgãos de fiscalização, as determinações devem ser seguidas conforme orientação da Assessoria Jurídica da SEDUC, tendo em vista o caráter requisitório e coercitivo de tais decisões.
Art. 78 A exigência de apresentação de CPF para efetivação da matrícula entra em vigor 180 (cento e oitenta dias) após a publicação da presente Instrução Normativa.
Art. 79 As demais disposições desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
FORMAÇÃO DE TURMAS
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

- 1º e 2º anos do Ensino Fundamental (crianças de 06 a 07 anos) - máximo 25 (vinte e cinco) alunos;
- 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental (crianças de 08 a 10 anos) - máximo 30 (trinta) alunos;
- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - máximo 40 (quarenta) alunos.

ENSINO MÉDIO REGULAR
1º ao 3º anos do Ensino Médio e Ensino Médio Expandido - máximo 40 (quarenta) alunos.
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
1. a) Turma Inclusiva - de acordo com a capacidade máxima estabelecida para cada nível/modalidade de ensino, sendo 15% (quinze por cento) dessa capacidade, de alunos com deficiência, respeitando-se, no entanto, as deficiências abaixo listadas.
Auditiva – 04
Visual – 04
Transtorno do Espectro Autista – 01
Múltipla – 01
Física – 03
Surdo cegueira – 01
Intelectual – 03
1. b) Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula): máximo de 08 (oito) alunos, independente da deficiência.
2. c) Atendimento Educacional Especializado nas Unidades Especializadas públicas e privadas, conveniadas com a Secretaria de Estado de Educação, Núcleos e Centros de Referência em Educação Especial – o máximo será estabelecido de acordo com os Projetos de atendimento ao aluno com deficiência.
3. d) Dependência de Estudos - Ensino Fundamental e Ensino Médio - máximo 40 (quarenta) alunos.
4. e) Turmas Multisseriadas (Fundamental - anos iniciais) - máximo 20 (vinte) alunos;
5. f) Projeto Mundiar – Ensino Fundamental e Ensino Médio - máximo 30 (trinta) alunos.
6. g) Saberes da Terra – máximo 40 (quarenta) alunos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
I - ENSINO FUNDAMENTAL:
1. a) 1ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos - máximo 25 (vinte e cinco) alunos;
2. b) 2ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos - máximo 35 (trinta e cinco) alunos;
3. c) 3ª e 4ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos - máximo 40 (quarenta) alunos.

II- ENSINO MÉDIO:
1. a) 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos - máximo 40 (quarenta) alunos.

EDUCAÇÃO INDÍGENA
I- EDUCAÇÃO INFANTIL:
1. a) máximo 15 (quinze) alunos de 02 (dois) a 03 (três) anos;
2. b) máximo 25 (vinte e cinco) alunos de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

II- ENSINO FUNDAMENTAL:
1. a) 1º ao 5º anos ou 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental - máximo 25 (vinte cinco) alunos;
2. b) 6º ao 9º ano, ou 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - máximo 40 (quarenta) alunos.

III- ENSINO MÉDIO NORMAL:
1. a) Ensino Médio Normal (Magistério Indígena) - máximo 40 (quarenta) alunos.

IV- ENSINO MÉDIO MODULAR, ENSINO MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:
a) Ensino Médio Modular Indígena, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos/EJA - máximo 40 (quarenta) alunos.
ANEXO II
Nome da Escola: _____
INEP da Escola: _____
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE REMATRÍCULA
Aluno(a): _____
Data Nasc: _____
Endereço_____Tel_____
Nacionalidade:_____Naturalidade:_____
UF:_____
Venho, através desta, confirmar a renovação de matrícula para o (a) aluno (a) supracitado (a), na ....., no ano de ....., declarando estar de acordo com as disposições do Regimento Escolar das Escolas Públicas, do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e demais normas complementares.
O (a) aluno (a) encontra-se em dependência
( ) Sim Qual (is) disciplina (s): _____
( ) Não
( ) Renovar matrícula 2018
( ) Não renovar matrícula 2018
....., .../...../.....
Local Data
_____
Assinatura – Mãe, Pai ou Responsável, ou aluno maior de 18 anos
Recebido em: ....., .../...../.....
Local Data
Assinatura do (a) Diretor (a) : _____

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO (A) DESISTENTE EM ANO (S) ANTERIOR (ES)
Considerando que o aluno (a) _____ tornou-se desistente de ano(s) anterior(es):_____, eu (aluno) ou responsável,
_____, RG nº _____, CPF nº
_____, telefone_____ solicito que a Escola _____efetive a matrícula

no ano letivo de _____ na (o) série/ano _____ estando eu ciente do Artigo 95 constante do Regimento Escolar das Escolas Públicas.
REGIMENTO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Art.95. É considerado abandono de estudos a ausência do aluno às atividades escolares, por mais de cinqüenta dias letivos consecutivos, sem justificativa à direção da escola, decorrido trinta dias de seu afastamento.
Parágrafo único - O aluno que trata o caput deste Artigo interromperá o vínculo com a unidade de ensino.
Belém, ……..de ……..de……..
_____
ASSINATURA DO (A) ALUNO (A) E/OU RESPONSÁVEL

Protocolo: 269014

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 393/2018 DE 10/01/2018
Nome: ANDREA COSTA CAVALCANTE
Matrícula:57202666/1 Cargo:Professor
Lotação: EEEF Santo Afonso/Belém
Período: 02/01/18 a 02/03/18 – 03/03/18 a 01/05/18
Triênios:04/09/08 a 03/09/11 – 04/09/11 a 03/09/14

PORTARIA Nº.: 397/2018 DE 10/01/2018
Nome: BRESSIA MARLISIA SILVA
Matrícula:5900044/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação: ERC APAE de Barcarena/Barcarena
Período:01/02/18 a 01/04/18
Triênios: 28/05/12 A 27/05/15

PORTARIA Nº.: 398/2018 DE 10/01/2018
Nome: EDNEIA DE SAMPAIO MARQUES
Matrícula:5763290/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação: EEEFM do Outeiro/Icoaraci
Período:01/04/18 a 30/05/18
Triênios: 31/07/03 a 30/07/06

PORTARIA Nº.: 400/2018 DE 10/01/2018
Nome: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:57212633/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação: Div. de Controle de Estoque/Belém
Período:05/02/18 a 05/04/18
Triênios: 04/02/15 a 03/02/18

PORTARIA Nº.: 394/2018 DE 10/01/2018
Nome: LENITA DO CARMO OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula:5784298/1 Cargo:Professor
Lotação: Depto Educ. de Ativ. Fisicas/Belém
Período:01/12/17 a 29/01/18
Triênios: 02/06/98 a 01/06/01

PORTARIA Nº.: 396/2018 DE 10/01/2018
Nome: MARIA ALZIRA DA SILVA PASSOS
Matrícula:5681600/2 Cargo:Professor
Lotação: EE Maria da Conceição Malheiros sede/Irituia
Período:01/03/18 a 29/04/18
Triênios: 20/05/06 a 19/05/09

PORTARIA Nº.: 399/2018 DE 10/01/2018
Nome: THAIS SOARES BESSA
Matrícula:5902368/1 Cargo: Fonoaudiólogo
Lotação: EE Prof Joao Renato Franco/Belém
Período:07/02/18 a 07/04/18
Triênios: 05/09/12 a 04/09/15

PORTARIA Nº.: 395/2018 DE 10/01/2018
Nome: ELENICE DA SILVA NUNES SOARES
Matrícula:54197785/2 Cargo:Professor
Lotação: EE Maria da Conceição Malheiros sede/Irituia
Período:01/11/17 a 30/12/17
Triênios: 18/07/10 a 17/07/13
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 380/2018 DE 10/01/2018
Nome: EVELYN TARCILDA ALMEIDA FERREIRA
Matrícula:57216993/1 Período:01/02 à 02/03/18Exercício:2018
Unidade: UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.: 381/2018 DE 10/01/2018
Nome: VANESSA COSTA BARBOSA
Matrícula:57209723/1 Período:15/01 à 28/02/18Exercício:2017
Unidade: EE Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 382/2018 DE 10/01/2018
Nome: BRENDA CAROLINA CORREA LOPES
Matrícula:5833400/2 Período:22/02 à 23/03/18Exercício:2017
Unidade: EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 383/2018 DE 10/01/2018
Nome: MICHELE NAVARRO MAGALHAES DOS SANTOS
Matrícula:57197466/2 Período:22/03 à 05/05/18Exercício:2017
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém
Portaria nº.:651 /2017 de 18/12/2017
Nome: MARIA LUIZA SILVA GASPAR
Matrícula:5930245/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EE Faruk Salmem/Parauapebas

PORTARIA Nº.: 633/2017 DE 05/12/2017
Nome: MANOEL BIBIANO DE ALMEIDA LAGOIA
Matrícula:220736/1 Período:01/01 à 14/02/18 Exercício:2017
Unidade:EMEF Prof Raul Rodrigues Lagois/S Joao da Ponta

PORTARIA Nº.: 165/2017 DE 04/12/2017
Nome: MARAIZA ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula:57210542/1 Período:02/01 à 31/01/18 Exercício:2017
Unidade:17 URE/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 434/2018 DE 11/01/2018
Nome: MARIA DINORA NEVES SEPEDA
Matrícula:6320015/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 435/2018 DE 11/01/2018
Nome: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA
Matrícula:761249/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 436/2018 DE 11/01/2018
Nome: MONICA MARTINS ANDRADE
Matrícula:6307931/1 Período:05/02 à 06/03/18 Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.:4372018 de 11/01/2018
Nome: WALCY PINHO DA LUZ
Matrícula:733474/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2018
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 438/2018 DE 11/01/2018
Nome: MARIA DO SOCORRO BAIA NONATO
Matrícula:760978/1 Período:15/02 à 16/03/18 Exercício:2018
Unidade:Div. de Assistencia ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.: 433/2018 DE 11/01/2018
Nome: JUSCELINO LEMOS CORREA
Matrícula:5810078/2 Período:02/01 à 15/02/18 Exercício:2017
Unidade:17 URE/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 414/2018 DE 11/01/2018
Nome: VERIMAR LUIZ ALVES COSTA
Matrícula:232548/1 Período:01/02 à 17/03/18 Exercício:2018
Unidade:EE Domingos A Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 428/2018 DE 11/01/2018
Nome: MARIA ELIANE BORGES DA SILVA
Matrícula:57200230/2 Período:01/03 à 14/04/18 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

PORTARIA Nº.: 429/2018 DE 11/01/2018
Nome: EDNA MARIA PEREIRA DE MIRANDA
Matrícula:5901077/1 Período:01/03 à 14/04/18 Exercício:2017
Unidade:EEEF Assoc. Crista do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 430/2018 DE 11/01/2018
Nome: RAIMUNDO FARIAS PANTOJA
Matrícula:532177/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 431/2018 DE 11/01/2018
Nome: ADRIANA TEIXEIRA SARMENTO GUERREIRO
Matrícula:5930297/1 Período:01/03 à 14/04/18 Exercício:2017
Unidade:EE Integrada Francisco da S Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 432/2018 DE 11/01/2018
Nome: VERA LUCIA RAMOS DE CARVALHO
Matrícula:5926529/1 Período:01/03 à 30/03/18 Exercício:2017
Unidade:EE Dr Freitas/Belém

PORTARIA Nº.: 379/2018 DE 10/01/2018
Nome: KENNER FERNANDA PRIST COSTA
Matrícula:5928174/1 Período:01/02 à 02/03/18 Exercício:2017
Unidade:EE Icui Laranjeiras/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 411/2018 DE 11/01/2018
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 07667/2017 de 16/06/2017, que concedeu férias, no período de 01/08/2017 à 30/08/2017, a servidora SELMA FERREIRA TORRES, matricula 5928812/1, Servente, lotada na EE Augusto Montenegro/Belém, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 412/2018 DE 11/01/2018
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00294/2018 de 05/01/2018, que concedeu férias, no período de 01/12/2017 à 14/01/2018, a servidora MARCIA ROSALIA PEREIRA PENAFORT, matricula 57234009/1, Especialista em Educação, lotada na EE Dilma de Souza Cattete/Belém, referente ao exercício de 2011, para fins de regularização funcional..

PORTARIA Nº.: 413/2018 DE 11/01/2018
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0327/2018 de 05/01/2018, que concedeu férias, no período de 15/01/2018 à 28/02/2018, a servidora MARIA JOSE DE ARAUJO REIS SANTANA, matricula 6005047/2, Professor, lotada na EE Presid Dutra/Ananindeua, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 342/2018 DE 08/01/2018
Nome: SELMA FERREIRA TORRES
Onde se lê: Exercicio: 2018
Leia-se: Exercicio:2017
Publicada no Diário Oficial nº. 33.534 de 10/01/18

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 343/2018 DE 08/01/2018
Nome: HAYDEE SOCORRO DUARTE LIMA
Onde se lê: Exercicio: 2018
Leia-se: Exercicio:2017
Publicada no Diário Oficial nº. 33.534 de 10/01/18

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 266/2018 DE 04/01/2018
Nome: NEUZA RAMOS OLIVEIRA
Onde se lê: Trienio:01/01/1994 a 31/12/1996
Leia-se:Trienio:01/01/995 a 31/12/1997
Publicada no Diário Oficial nº. 33.533 de 09/01/18.

Protocolo: 268961

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo conforme descriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Matricula
1185685/2017	Lucileia Ramos Guimarães	6310770-2
1185695/2017	Cacilda Rodrigues de Carvalho	553425-1
1185646/2017	Maria do Rosario Reis Bentes	409081-2
1185544/2017	Aguinaldo Bentes do Rosario	221945-1
1185583/2017	Waldemar Carlos de Castro	208965-1

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 268952

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Diárias conforme descriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Descrição	Período
1147094/2017	Nazareno de Jesus Miranda da Costa Mat 5901681	Reunião Pedagogica do ensino Fundamental e Médio	15/08 a 18/08/2017
968200/2016	Maria Socorro Nogueira Lino Mat 5760194	Projeto Mundiar	21/02 a 27/02/2017
1132565/2017	Maria de Nazaré Vilhena Cardoso Mat. 5458340	Projeto Mundiar	19/06 a 23/06/2017
1132569/2017	Odilene da Costa Sousa e Silva Mat 5821630	Projeto Mundiar	19/06 a 23/06/2017
1132260/2017	Carlos Otavio Ferreira do Nascimento Mat 5711541	Projeto Mundiar	19/06 a 23/06/2017
1131292/2017	Ana Zilra Silva de Sousa Mat 54187722	Projeto Mundiar	19/06 a 23/06/2017
1131853/2017	Luzia Helena de Oliveira Mat 57209550	Projeto Mundiar	26/06 a 28/06/2017
1132228/2017	Jimyson Ferreira do Nascimento Mat 5932688	Projeto Mundiar	19/06 a 23/06/2017
1132152/2017	Vanderlei de Araujo Mendes Mat 5218071	Projeto Mundiar	19/06 a 23/06/2017
1121905/2017	Jany Martins Barros Mat 5922226	Aprender Mais	30/05 a 02/06/2017
1121219/2017	Ivone Gaia Maues Mat 57190604	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1121612/2017	Delma Amaro Pacheco Mat 5920372	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1118854/2017	Elias Souza da Costa Mat 6304842	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1118100/2017	Lelio Jose Ventura Ribeiro Mat 54195502	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1118125/2017	Olivia Maria Pereira Torres Mat 5810540	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1118037/2017	Mirian Lima do Nascimento Mat 367443	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1115987/2017	Ednilza de Souza Sodre Oliveira Mat 5490111	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017

1121695/2017	Kerschensteiner Florencio Ribeiro Mat 5841755	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1119115/2017	José Maria de Albuquerque Lima Neto Mat 5268800	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1118060/2017	Gleidson Haroldo Monteiro da Conceição Mat 5889620	Aprender Mais	23/05 a 26/05/2017
1147269/2017	Jorge Luis Reis de Lima Mat 57233978	Reunião Pedagogica para ensino fundamental e médio	15/08 a 17/08/2017
1139879/2017	Winurru Surui Mat 38722	Reunião para discutir proposta para concurso para professores indigenas	13/07/2017

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 268956

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 023/2017-NLIC/SEDUC, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de construção de nova escola com 12 salas de aula no município de FARO-PA, que o valor global da obra sofreu alteração de R$ 4.097.798,37 para R$ 4.109.750,41, no entanto, tal modificação justifica-se pelo equívoco na multiplicação do preço unitário do item 6.1 do Ginásio Coberto e Vestiário pelo respectivo quantitativo. Em virtude do subitem mencionado já pertencer à planilha orçamentária e não haver sido incluído nenhum novo item, não se faz necessária a recontagem dos prazos.
Belém, 11 de janeiro de 2018
Lívia Donza Barroso
Presidente Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 268955

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2017
Processo n° 116.4802/2017

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2017-NLIC/SEDUC, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, localizada no município de BRASIL NOVO-PA., com abertura prevista para o dia 24/01/2018 as 10h00min horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 33.515 de 12/12/2017 e Diário Oficial da União - Seção 3, edição 237, página 150 de 12/12/2017, que a mesma fica SUSPENSA até ulterior deliberação.
Belém (PA), 11 de janeiro de 2018.
Lívia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 268855

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº.: 479/2018 DE 11/01/2018

Nome:ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS
Matrícula:5337569/2 Período:15/02 à 31/03/18Exercício:2018
Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

Protocolo: 268986

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 72/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: orientar TCC pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO EMIDIO SILVA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 30.01.2018
DATA TÉRMINO: 07.02.2018
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA N° 75/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MELGAÇO-PA
NOME DO SERVIDOR: MAGALI PINTO GOUVEIA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 27.01.2018
DATA TÉRMINO: 05.02.2018
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA N° 77/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: FABRICIA CRISTIAN MOURA DE SOUZA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 09.01.2018
DATA TÉRMINO: 18.01.2018
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA N° 80/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 5923702-1
DATA INICIO: 17.01.2018
DATA TÉRMINO: 26.01.2018
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA N° 84/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: MAURO EMILIO COSTA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 54197778-2
DATA INICIO: 01.02.2018
DATA TÉRMINO: 10.02.2018
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA N° 87/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA
NOME DO SERVIDOR: RENATO ALOISIO DE OLIVEIRA GIMENES
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 54196874-4
DATA INICIO: 05.02.2018
DATA TÉRMINO: 08.02.2018
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA N° 88/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA
NOME DO SERVIDOR: TONY LEÃO DA COSTA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5834368-4
DATA INICIO: 05.02.2018
DATA TÉRMINO: 08.02.2018
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA N° 89/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: IRACILDO PEREIRA CASTRO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5860822-2
DATA INICIO: 07.01.2018
DATA TÉRMINO: 10.01.2018
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA N° 90/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar visita técnica
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI-PA
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 376760-3
DATA INICIO: 13.01.2018
DATA TÉRMINO: 14.01.2018
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA N° 91/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA-PA
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 490229-3
DATA INICIO: 09.01.2018
DATA TÉRMINO: 19.01.2018
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA N° 92/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57198154-3
DATA INICIO: 02.01.2018
DATA TÉRMINO: 10.01.2018
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA N° 94/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA
NOME DO SERVIDOR: VALERIA CRISTIAN SILVA SOARES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5716713-3
DATA INICIO: 26.01.2018
DATA TÉRMINO: 28.01.2018
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA N° 95/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: VALERIA CRISTIAN SILVA SOARES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5716713-3
DATA INICIO: 19.01.2018
DATA TÉRMINO: 21.01.2018
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA N° 96/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
DESTINO: SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA
NOME DO SERVIDOR: LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 54181609-4
DATA INICIO: 09.01.2018
DATA TÉRMINO: 19.01.2018
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA N° 97/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 54189228-1
DATA INICIO: 02.01.2018
DATA TÉRMINO: 12.01.2018
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA N° 98/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 6021344-2
DATA INICIO: 09.01.2018
DATA TÉRMINO: 16.01.2018
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA N° 99/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MELGAÇO-PA
NOME DO SERVIDOR: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57176424-3
DATA INICIO: 01.01.2018
DATA TÉRMINO: 11.01.2018
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA N° 100/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar visita técnica

ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI-PA
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 376760-3
DATA INICIO: 19.01.2018
DATA TÉRMINO: 20.01.2018
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA N° 101/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: IVAN GONÇALVES REIS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 470872-2
DATA INICIO: 09.01.2018
DATA TÉRMINO: 12.01.2018
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 268927

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 20.12.2017

603- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 640/2017

PARTES: FASEPA E FABIANO COSTA SOUZA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0430/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/193056 - Autorizo/2017 de 05/07/2017
- CONTRATAÇÃO NOVO AUTORIZO, NOVA VAGA, MONITOR, AUTORIZADA EM 05/07/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 193056.
ADMISSÃO: 19.12.2017

602- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 648/2017

PARTES: FASEPA E CHARLES DOS SANTOS FERREIRA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0996/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/372262 - Autorizo/2017 de 15/09/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 15/09/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 372262, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

601- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 639/2017

PARTES: FASEPA E JOSE RUITERBRAN MORAES FERREIRA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0430/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/193056 - Autorizo/2017 de 05/07/2017
- CONTRATAÇÃO NOVO AUTORIZO, NOVA VAGA, MONITOR, AUTORIZADA EM 05/07/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 193056.
ADMISSÃO: 18.12.2017

600- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 646/2017

PARTES: FASEPA E NEUTON NASCIMENTO BARROS
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0702/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/318905 - Autorizo/2017 de 05/10/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ROSIDALVA COSTA GONÇALVES, MONITOR, AUTORIZADA EM 05/10/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 318905, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

599- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 636/2017

PARTES: FASEPA E WELITON BARBOSA LIMA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0433/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/196063 - Autorizo/2017 de 30/05/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR REGIS DOMINGUES SA JUNIOR, MONITOR, AUTORIZADA EM 30/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 196063, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ADMISSÃO: 15.12.2017

598- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 651/2017

PARTES: FASEPA E CELCI MANOEL WAUGHAN SARDINHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0996/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/372262 - Autorizo/2017 de 15/09/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR CLEONICE SILVA DOS SANTOS, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, AUTORIZADA EM 15/09/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 372262, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 268788

FÉRIAS

PORTARIA N°0029/18 de 10 de janeiro 2018
Conceder 30(trinta)dias de Férias Regulamentares ao servidor JOAO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ,matrícula: 3210260/1,lotação:DAS, correspondente ao período aquisitivo 02/01/2017 à 01/01/2018, para serem gozadas no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.
Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo: 268910

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA NO 007/2018-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
RELOTAR a servidora JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nO 5050766/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, na Gerência de Estudos e Projetos – GEP/PROCON, a contar de 10.01.2018, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 268918

PORTARIA NO 010/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2018/8736,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
86649/1	José Santino Ferreira Faro	2017	02/01/2018 a 31/01/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 268939

PORTARIA NO 009/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o memorando nº. 002/2018, de 08.01.2018,
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA N° 001/2018 – GGP/SEJUDH, de 02/01/2018, publicada no DOE n°. 33. 530 de 04/01/2018, referente às férias do mês de fevereiro/2018 desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a servidora descrita abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54188359/3	Jeanete da Silva Gomes	2017	01/02 a 02/03/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 268938

PORTARIA NO 06/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Decreto N°1.627 de 18 de outubro de 2016, publicado no DOE N°33.234 de 19 de Outubro de 2016,
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação, em caráter temporário.
Paragrafo único. A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes
servidores:
Leila Maria Dos Santos Silva- Matrícula: 55588833/ 5 (Presidente)
Jeanete Da Silva Gomes- Matrícula: 54188359/ 3
William Cardoso Ferreira- Matrícula: 57204030/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 268893

PORTARIA NO 013/2018 - GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 11 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o memorando. nº 001/2018 –NRJDHC/SEJUDH de 03.01.2018,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 5900701/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça Direitos Humanos e Cidadania - Santarém, durante o período de férias da titular , MARA EDIJANI CAMPOS DE LIMA, matrícula n° 5910875/1, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 268923

PORTARIA N° 008/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o memorando nº. 001/2018-GPDJ/SEJUDH, de 09.01.2018,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nO 5050766/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Assistente Social, para responder pelo cargo de Gerente dos Direitos da Juventude, durante o período de férias do titular RENATO VINÍCIUS SILVA DE SOUSA, matrícula nº. 5899953/2, no período de 10/01/2018 a 08/02/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 268936

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/2018 – RH/DAF
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/11209, resolve AUTORIZAR o servidor OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, matrícula 5920959/1, ocupante do cargo de Presidente, a realizar viagem a Belém, sem ônus de diárias para Administração Pública, no período de 09 a 11/01/2018, após tratativas em Santarém sobre o lançamento do Centro Administrativo Regional, o qual foi adiado novamente pelo Cerimonial do Governo para o fim do mês de Janeiro de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Janeiro de 2018.
OLAVO BASTOS DAS NEVES. Presidente.

Protocolo: 268972

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 02/2018 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
Dispõe sobre verif cação Metrológica dos taxímetros nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba-Pa.

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a verificação metrológica dos taxímetros no exercício de 2018, dos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, conforme tabela abaixo:

Terminação de Placas	Data limite para verif cação metrológica do taxímetro
1	16/03/2018
2	13/04/2018
3	11/05/2018
4	01/06/2018
5	29/06/2018
6	20/07/2018
7	24/08/2018
8	28/09/2018
9	26/10/2018
0	30/11/2018

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, para pagamento da taxa metrológica e o agendamento para atendimento deverão ser realizados através do Portal de Serviços no INMETRO nos Estados - PSIE pelo sitio servicos.inmetro.rs.gov.br
Art. 2º - A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará às sanções previstas na legislação pertinente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém, PA, 10 de janeiro de 2018
Jorge Otávio Bahia de Rezende-Presidente

Protocolo: 268774

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Ato: TERMO DE DISTRATO

Partes: SEDOP e Fabiola Carvalho Góes
Cargo/Função: Arquiteta
Data da Admissão: 01/11/2013
Término de Vínculo: 31/10/2015
Motivo: Termino do Contrato
Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
*Publicação com data retroativa para efeito de regularização funcional da servidora

Protocolo: 268862

ERRATA
ERRATA

Na matéria publicada no DOE N° 33535, de 11/01/2018, n° de protocolo é 268541, referente ao Aviso de Abertura da Tomada de Preços N° 001/2018 – CPL/SEDOP, cujo objeto é Contratação de Empresa para elaboração do projeto executivo de arquitetura e complementares, para a obra de reforma, restauração e adequação do complexo centenário da fundação Santa Casa, no Município de Belém/PA.
ONDE SE LÊ: 09 de Fevereiro de 2017.
LEIA-SE: 09 de Fevereiro de 2018.
Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 268935

FÉRIAS

REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO
NO DOE Nº. 33535, DE 11/01/2018.
PORTARIA Nº. 021/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,
R E S O L V E:
CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2018, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5693870/16	Pedro Abílio Torres do Carmo	01/01/2017 a 31/12/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
5851/1	Maria das Graças Pereira Gama	01/02/2017 a 31/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
5428/1	Eni Norma Coelho	10/10/2015 a 09/10/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
6718/1	Rui Guilherme Carneiro Bentes	15/05/2016 a 14/05/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
57204247/1	Osvaldino Jorge Alves Machado	18/09/2015 a 17/09/2016	05/02/2018 a 06/03/2018
5268664/2	Antônia Maria Ribeiro Almeida	05/09/2016 a 04/09/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
57200284/2	Sandra Helena Ikikame de Oliveira	22/10/2016 a 21/10/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
6955/1	Márcia Andréa Fadul Neves de Couto	06/06/2016 a 05/06/2017	19/02/2018 a 20/03/2018
57176011/1	Herson Simei Queiroz de Moraes	02/01/2017 a 01/01/2018	19/02/2018 a 20/03/2018
57204520/1	Saulo Aires Muinhos	02/04/2016 a 01/04/2017	28/02/2018 a 29/03/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 269002

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CP Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Concorrência Pública nº 008/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da retificação do canal Mártir em seção aberta com paredes em concreto armado e fundo em terra, no bairro do Curió-Utinga, no município de Belém/PA, apresenta o resultado da análise o que segue:
Foi Classificada:
MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 02.040.696/0001-05.
Foram desclassificadas:
M M DE JESUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.397.634/0001-02;
R & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.736.405/0001-10.
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 11 de Janeiro de 2018.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 268930

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO
CONTRATO N° 02/2018.

Objeto: Prestação de serviços continuado de apoio comunitário a equipe técnica do TTS em ações comunitárias previstas no projeto do PAC a serem executados pela CONTRATANTE, nas obras de Ampliação e recuperação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Marituba.
Valor Global: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2018.
Classificação do objeto: Outros.
Contratado: Dayse Launé Angelim.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde

Protocolo: 268979

CONTRATO N° 68/2017.

Objeto: Prestação de serviços continuado de apoio comunitário a equipe técnica do TTS em ações comunitárias previstas no projeto do PAC a serem executados pela CONTRATANTE, nas obras de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento do Município de Moju.
Valor Global: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Vigência do Contrato: 16 (dezesseis) meses contados da data da assinatura..
Data da Assinatura: 29/12/2017.
Classificação do objeto: Outros.
Contratado: Emmanuele Cunha Oliveira.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 268782

CONTRATO N° 01/2018.

Objeto: Prestação de serviços continuado de apoio comunitário a equipe técnica do TTS em ações comunitárias previstas no projeto do PAC a serem executados pela CONTRATANTE, nas obras de implantação e recuperação da Estação de Tratamento do Sistema de Esgoto Sanitário da Área Central de Belém.
Valor Global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2018.
Classificação do objeto: Outros.
Contratado: Edinalda Souza Barbosa.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 268977

CONTRATO N° 71/2017.

Objeto: Prestação de serviços continuado de apoio comunitário a equipe técnica do TTS em ações comunitárias previstas no projeto do PAC a serem executados pela CONTRATANTE, nas obras de implantação e recuperação da Estação de Tratamento do Sistema de Esgoto Sanitário da Área Central de Belém.
Valor Global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2018.
Classificação do objeto: Outros.
Contratado: Noemy Marlice Lisboa Martins.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 268981

TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2016.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.01.2018, encerrando em 10.01.2019; A Contratada, por força deste instrumento, renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017, conforme previsão contida na Cláusula Sétima, em atendimento ao disposto no art. 19, Decreto Estadual nº 1.739, de 07 de abril de 2017.
Data da Assinatura: 10/01/2018.
Classificação do objeto: Outros.
Contratado: SERVPRED Serviços Predial e Ambiental Ltda. - EPP.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 268984

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2013.

Objeto: Substituição do Gestor do Contrato em epígrafe, que passará a ser exercida pelo Gerente da Unidade Executiva de Serviços Geais – UESG..
Data da Assinatura: 10/01/2018.
Classificação do objeto: Outros.
Contratado: TC Comércio e Serviços e Tecnologia Ltda. – EPP.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 268990

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 14.02.2018, encerrando em 13.02.2019; A Contratada, por força deste instrumento, renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de fevereiro /2017 a /janeiro/2018, conforme previsão contida na Cláusula Sétima, em atendimento ao disposto no art. 19, Decreto Estadual nº 1.739, de 07 de abril de 2017; Fica substituído o Gestor do Contrato em Epígrafe, que passará a ser exercida pelo Gerente da Unidade Executiva de Serviços Gerais – UESG.
Data da Assinatura: 10/01/2018.
Classificação do objeto: Outros.
Contratado: Stillo Serviços, Comércio e Conservação, EIRELI - EPP.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 268983

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 011/2018 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 183/2017-GP/AL, protocolado sob o nº 2017/216192 que trata da solicitação de regularização da cessão de empregado desta COHAB/PA;
R E S O L V E:
CONCEDER Cessão do Auxiliar Administrativo JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PICANÇO, Matrícula nº 3190722/1, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no período de 02.01.2018 a 31.12.2018, com ônus para o órgão cessionário, por meio de reembolso, em conformidade ao Decreto nº 648/2013.
FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 02.01.2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de janeiro de 2018.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 269030

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 33531, Edição do dia 05.01.2018
Protocolo nº 267315
Nº do Contrato 18//2017
Onde se Lê: Data da Assinatura: 27.01.2017
Leia-se: Data da Assinatura: 27.12.2017

Protocolo: 268813

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
Nº DO CONTRATO: 08/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 03/2015
Valor do Contrato Original: R$ 3.914.111,75(três milhões, novecentos e quatorze mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TOTAL Construtora Ltda - EPP
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da Assinatura: 29.12.2017

Protocolo: 268974

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
Nº DO CONTRATO: 37/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 03/2016
Valor do Contrato Original: R$ 7.486.517,76. (sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajustamento do contrato, nos termos do Art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x BRT Construções e Serviços Ltda-ME
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da assinatura: 09.01.2018

Protocolo: 268832

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2018-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANGELANE IRACY DE CARVALHO COSTA, Identidade Funcional n° 5922745, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, para substituir no período de 11/01/2018 a 09/02/2018, a servidora ANDRÉA SOUSA OMOTO, Identidade Funcional nº 54192260, no cargo de Coordenadoria da Validação Social - DAS 4, por motivo de gozo de férias..
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de janeiro de 2018.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 268908

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA
Fica retificado na PORTARIA Nº 327 de 28/11/2017, publicada no D.O.E. nº 33.507, de 29/11/2017.
Onde se lê: no período de 17/01/2017 a 18/03/2018
Leia-se: no período de 17/01/2018 a 17/03/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2018

Protocolo: 268860

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2015-SETUR
CONTRATADA: A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ/MF sob o nº 01.741.868/0001-05
OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 27/2015-SETUR pelo prazo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 07*/001/2018 a 07/01/2019*
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017
ORDENADOR : ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Protocolo: 268757

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
PROCESSO Nº. 367677/2017
A Secretaria de Estado de Turismo - SETUR,por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 254/2016/GERH/SETUR, de 04/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/01/2018, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado à A contratação de Agência de Turismo receptivo, com cadastro atualizado na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE e no Ministério do Turismo – MTUR nos termos da Lei Federal nº. 11.771, de 17 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº. 7.381, de 02 de dezembro de 2010, com experiência comprovada de no mínimo 05 (cinco) anos na prestação de serviços proposta neste termo pela SETUR, através da Diretoria de Produtos Turísticos, objetivando a organização e operacionalização de ações de receptivo no Pará e nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal, onde tenha a participação da SETUR em ações de promoção, para jornalistas e profissionais de imprensa, operadoras e agências de turismo, assim como para representantes institucionais, formadores de opinião, *decisions makers* (captação de eventos), investidores e parceiros, incluindo hospedagem, alimentação, passeios turísticos, transporte rodoviário, marítimo e fluvial, guia de turismo e outros especificados neste documento, com o intuito de que possam conhecer, promover e gerar mídia positiva para o Estado do Pará.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.compraspara.gov.br.
Gerência de Licitação da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 43, Batista Campos – CEP: 66.015-140 – Belém – Pará.
Nilton Pereira Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 268823

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2018/COGP/SETUR
Inauguração de Espaço Cultural.
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/14235 RESOLVE: Inaugurar o Espaço Cultural "Heloise Oliveira" OBJETIVO: Inaugura nesta SETUR – Batista Campos, um espaço cultural voltado para, valorizar e divulgar a cultura do Pará por meio de exposições temáticas que estimulem o turismo paraense DATA: 12/01/2018. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES Secretário de Estado.

Protocolo: 268998

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0041/2018-DP-GAB, DE 11/01/2018.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula 3084132/1, referente ao PA 2016/2017, no período de 01/02 a 02/03/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 268957

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições da plataforma Postgres Advanced Server, contemplando suporte técnico, atualizações e correções durante o prazo contratual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 11 de janeiro de 2018.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 268937

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2018
OBJETO: Registro de preços para prestação do serviço de locação com transporte, montagem e desmontagem de tendas, palcos, passarelas, banheiros químicos e cercas, pelo prazo de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 11 de janeiro de 2018.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 268879

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 001/2018. Processo nº 6950/2016. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA (GLP) e FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS".

Inicio do acolhimento das propostas: 15/01/2018 às 10h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 24/01/2018 às 09h29min, Data para abertura das propostas: 24/01/2018 às 09h30min, Data para inicio da disputa de preços: 24/01/2018 às 10h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda. O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa – sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital.
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 268843

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0021/2018 - TCM

O Conselheiro DANIEL LAVAREDA , Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,
Considerando o artigo 42, da Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;
Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos incisos a seguir discriminados:
I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de janeiro de 2018
Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ANEXO 1- PORTARIA Nº 0021/2018/TCM/PA
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS – 1º QUADRIMESTRE 2018
(ART. 42 DA LEI Nº 8.520/2016 - LDO)

UNIDADE/ PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	9.750.000	9.550.000	9.550.000	9.750.000	38.600.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	2.808.187	2.513.778	1.719.084	2.518.127	9.559.176
- INVESTIMENTOS	0101	200.000	200.000	00	00	400.000
TOTAL		12.758.187	12.263.778	11.269.084	12.268.127	48.559.176

ANEXO 2- PORTARIA Nº 0021/2018/TCM/PA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 1º QUADRIMESTRE 2018
(ART. 42 DA LEI Nº 8.520/2016 – LDO)

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.750.000	9.550.000	9.550.000	9.750.000	38.600.000
- Recursos do Tesouro	0101	9.750.000	9.550.000	9.550.000	9.750.000	38.600.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.808.187	2.513.778	1.719.084	2.518.127	9.559.176
Recursos do Tesouro	0101	2.808.187	2.513.778	1.719.084	2.518.127	9.559.176
- INVESTIMENTOS		200.000	200.000			400.000
- Recursos do Tesouro	0101	200.000	200.000			400.000
TOTAL		12.758.187	12.263.778	12.269.084	12.268.127	48.559.176

Protocolo: 268959

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 001/2018/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO o art. 42, da Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
1. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
2. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017 (LDO/2018).
Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.
Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01de janeiro de 2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 11 de Janeiro de 2018
FELIPE ROSA CRUZ-Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA Nº 001/2018/MPC/PA DE 11/01/2018
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2018
(Art. 42 da Lei 8.520/2017 – LDO) **Em R$ 1,00**

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais - Pessoal e Encargos Sociais	0101 0112	2.000.000,00 -	2.000.000,00 -	2.000.000,00 -	2.000.000,00 -	8.000.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	700.000,00	500.000,00	400.000,00	500.000,00	2.100.000,00
- Investimentos	0101	-	100.000,00	-	-	100.000,00
TOTAL		2.700.000,00	2.600.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	10.200.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA Nº001/2018/MPC/PA, DE 11/01/2018
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 1º QUADRIMESTRE 2018
(ART. 42 DA LEI 8.520/2017 – LDO) **EM R$ 1,00**

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	790.853,44	582.701,46	465.112,10	683.652,89	2.522.319,89
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	-	100.000,00	-	-	100.000,00
TOTAL	2.790.853,44	2.682.701,46	2.465.112,10	2.683.652,89	10.622.319,89

Protocolo: 268854

PORTARIA N° 002/2018/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO que o artigo 47 e o § 5º do artigo 48 da Lei nº 8.520, de 01/08/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a suplementação no valor de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois mil Reais), para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação **R$ 1,00**

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.331.1442.8599.0000	0101	339093	432.000,00
TOTAL			432.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação **R$ 1,00**

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.331.1442.8599.0000	0101	319011	432.000,00
TOTAL			432.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê- se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 11 janeiro de 2018
FELIPE ROSA CRUZ
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 268858

RESOLUÇÃO Nº 09/2017 – MPC/PA - COLÉGIO

Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES, ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.646, de 16 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 7.197, de 9 de setembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.388, de 30 de março de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar a concessão do auxílio-alimentação no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Fica estabelecido que o auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, por dia de trabalho, aos membros e servidores ativos e em efetivo exercício.

- 1º O auxílio-alimentação será pago no contracheque, juntamente com a remuneração ou subsídio, no mês subsequente à apuração dos dias trabalhados.
- 2º Considera-se, para fins de desconto do auxílio-alimentação por dia não trabalhado, a proporção de vinte e dois dias por mês.
- 3º O afastamento em decorrência da participação em cursos, treinamentos ou similares, por indicação da chefia imediata e autorização do Procurador-Geral de Contas, desde que não importe em concessão de licença, é considerado como dia trabalhado para fins de recebimento do auxílio-alimentação.
- 4º Os períodos de licença ou afastamento a qualquer título não serão computados para fins de concessão do auxílio-alimentação, exceto nas hipóteses estabelecidas na Lei Estadual nº 7.197, de 9 de setembro de 2008 e na Lei Estadual nº 7.646, de 16 de julho de 2012, em se tratando, respectivamente, de servidores ou membros.

Art. 3º O servidor cedido optará por receber o auxílio-alimentação do órgão cedente ou do cessionário, mediante assinatura de termo de opção.

Art. 4º O membro ou servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição Federal fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

Art. 5º O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e seu valor não será:

I – incorporado ao vencimento, subsídio ou remuneração;

II – configurado como rendimento tributável, nem como base de incidência de contribuição previdenciária;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

IV – computado para efeito de cálculo de gratificação natalina ou qualquer vantagem pessoal.

Art. 6º É defeso o recebimento de qualquer outro valor ou benefício com idêntica ou similar finalidade.

Art. 7º O valor inicial mensal do auxílio-alimentação será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para membros e servidores, sendo sua atualização realizada anualmente, se necessário, mediante portaria do Procurador-Geral de Contas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 8º Fica revogada a Resolução nº 005/2003, de 3 de junho de 2003.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2017.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2017
Felipe Rosa Cruz
Procurador-Geral de Contas
Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas
Guilherme da Costa Sperry
Procurador de Contas
Stephenson Oliveira Victer
Procurador de Contas
Deíla Barbosa Maia
Procuradora de Contas
Stanley Botti Fernandes
Procurador de Contas

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 33521, de 20/12/2017, pg. 46

Protocolo: 268863

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de procederem à entrega dos documentos elencados no Anexo II deste Edital, até a data da posse.

Belém, 10 de Janeiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	78
RODRIGO SILVA VASCONCELOS	79
CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	80
JULIANA FREITAS DOS REIS	81
PALOMA SAKALEM	82
JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	83
ALINE CUNHA DA SILVA	84
JULYANE NEVES	85
CARINA SFREDO DALMOLIN	86

ANEXO II

Documentos que deverão ser entregues até a data da posse:

1. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
2. CPF (original e cópia)
3. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
4. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
5. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
6. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
7. Cadastro PIS/PASEP;
8. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
9. Comprovante de residência (original e cópia);
10. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
11. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
12. Declaração de que não exerce o comércio ou participa de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista, nos termos do art. 155, V da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
13. Declaração negativa de exercício de qualquer outra função pública, salvo uma de Magistério, nos termos do art. 155, VI, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
14. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
15. Declaração de parentesco (formulário do Ministério

Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
16. Declaração negativa de exercício da advocacia, nos termos do art. 155, III da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).
Republicado por incorreção no DOE do dia 11/01/2018

Protocolo: 269040

ATO Nº 001/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 24/2015, de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, que homologou o resultado final XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, o(a) Bacharel(a) em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, em virtude de aprovação no XII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	78
RODRIGO SILVA VASCONCELOS	79
CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	80
JULIANA FREITAS DOS REIS	81
PALOMA SAKALEM	82
JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	83
ALINE CUNHA DA SILVA	84
JULYANE NEVES	85
CARINA SFREDO DALMOLIN	86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de Janeiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Republicado por incorreção no DOE do dia 11/01/2018

Protocolo: 268995

XII CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº. 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, considerando, ainda, o requerimento de reclassificação da candidata Juliana Rodrigues Barbosa (Protocolo nº. 314/2018) resolve:
RECLASSIFICAR os candidatos aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, conforme ordem de classificação disposta no Anexo I.
Belém, 10 de Janeiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NÚMERO	NOME	CLASS
0000469i	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	1
0001359g	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	2
0000403a	DANIEL BRAGA BONA	3
0000466c	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	4
0001554e	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	5
0000939i	JOSIEL GOMES DA SILVA	6
0001308a	NAYARA SANTOS NEGRAO	7
0000222h	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	8
0000034g	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	9
0000303h	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	10
0001239h	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	11
0001686k	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	12
0000406g	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	13
0001056k	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	14
0000537k	ELIAS SILVA RODRIGUES	15
0001216g	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO	16
0000918a	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17
0000154f	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	18
0001109f	LUIZ DA SILVA SOUZA	19
0001521a	RUI BARBOSA LAMIM	20
0001104g	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	21
0000210a	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	22
0000133i	ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	23
0001143f	MARCELO MANTOVANNI BEATO	24
0000229k	ASDEAR SALINAS MACIAS	25
0000044j	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	26
0000636b	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	27
0001596j	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	28
0001272f	MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	29
0000398a	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	30
0000662c	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	31
0001278g	MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO	32
0000433j	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	33
0001409g	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	34
0000716k	GUILHERME LIMA CARVALHO	35
0001348b	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	36
0001387a	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	37
0000347f	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	38
0000564c	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	39
0000275g	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	40
0000719f	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	41
0001363i	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	42
0001053e	LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	43
0001291j	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	44
0000480h	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR (SUB JUDICE)	45
0000314b	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA (SUB JUDICE)	46
0001654i	THIAGO TAKADA PEREIRA	47
0000898j	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	48
0001659h	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	49
0000140f	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	50
0000280k	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	51
0001081j	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	52
0000593j	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	53
0001284b	MULLER MARQUES SIQUEIRA	54
0001356a	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	55
0000737h	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	56
0000953c	JULIANA NUNES FELIX	57
0000827i	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	58
0001158h	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	59
0000674j	GABRIELA RIOS MACHADO	60
0001653g	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	61
0001666e	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	62
0000011f	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	63
0001407c	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	64
0000493f	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	65
0000554k	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	66
0000088h	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	67
0000887e	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	68
0000483c	DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	69
0001335d	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	70
0000686f	GERSON ALBERTO DE FRANCA	71
0001035c	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	72
0000263k	BRUNO ALVES CAMARA	73
0000064e	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	74
0001223d	MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA	75
0001629j	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	76
0001339a	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	77
0001327e	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	78
0001491g	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	79
0000365h	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	80
0000951j	JULIANA FREITAS DOS REIS	81
0001344e	PALOMA SAKALEM	82
0000947h	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	83
0000085b	ALINE CUNHA DA SILVA	84
0000966a	JULYANE NEVES	85
0000297f	CARINA SFREDO DALMOLIN	86
0000395f	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	87
0001433d	RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA	88
0001496f	ROGERNILSON ERICEIRA CHAVES	89
0000155h	ANDRE COSTA BARROS	90
0001651c	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	91
0000108j	AMANDA GURGEL ROCHA	92
0000036k	AGILIO TOMAZ MARQUES	93
0000025f	ADRIANO NUNES DE SOUZA	94
0000954e	JULIANA RODRIGUES BARBOSA	95

Republicado por incorreção no DOE do dia 11/01/2018

Protocolo: 269059

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 - em frente à Praça Felipe Patroni - 2º andar), a fim de serem encaminhados por meio de ofício à Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, nos termos do Anexo II. O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art.79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.
Belém, 10 de Janeiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	78
RODRIGO SILVA VASCONCELOS	79
CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	80
JULIANA FREITAS DOS REIS	81
PALOMA SAKALEM	82
JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	83
ALINE CUNHA DA SILVA	84
JULYANE NEVES	85
CARINA SFREDO DALMOLIN	86

ANEXO II

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:
- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.
Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.
Para mais informações, entrar em contato através dos telefones (91) 3194-1006/3194-1316.
Republicado por incorreção no DOE do dia 11/01/2018

Protocolo: 269009

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 003/2018-MP/PA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO..
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 24/01/2018.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL - 10h(DEZ) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 268999

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 001/2018-MP/PA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR ÓPTICO DE CÓDIGO DE BARRAS.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 24/01/2018
Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL - 10h(DEZ) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 268954

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 058/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:
05.252.483/0001-35 - OFFICE VENDAS LTDA - ME– Valor Total de R$ 278.768,55
item 1 – Valor Global de R$ 64.749,00;
item 4 – Valor Global de R$ 50.699,70;
item 10 – Valor Global de R$ 70.349,85;
Item 12 – Valor Global de R$ 92.970,00;
07.671.564/0001-03 - TOP DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME– Valor Total de R$ 115.050,00
item 2 – Valor Global de R$ 69.250,00;
item 6 – Valor Global de R$ 45.800,00;
26.420.034/0001-29 – MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME– Valor Total de R$ 61.999,50
item 3 – Valor Global de R$ 61.999,50;
13.729.630/0001-43 – P.L.DO B.GUIMARAES-PLB PRODUTOS - ME– Valor Total de R$ 104.870,00
item 5 – Valor Global de R$ 57.150,00;
item 7 – Valor Global de R$ 47.720,00;
26.483.292/0001-54 – IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME– Valor Total de R$ 81.170,20
item 8 – Valor Global de R$ 81.170,20;
28.889.651/0001-01 – ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME– Valor Total de R$ 68.000,00
item 9 – Valor Global de R$ 68.000,00;
12.467.682/0001-26 – MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA -EPP– Valor Total de R$ 285.589,50
item 11 – Valor Global de R$ 86.839,50;
item 15 – Valor Global de R$ 73.500,00;
item 16 – Valor Global de R$ 125.250,00;
27.093.654/0001-63 – SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP– Valor Total de R$ 48.299,90
item 14 – Valor Global de R$ 48.299,90;
Valor Global do certame R$ 1.043.747,65.
*ITEM 13 - FRACASSADO
Belém (PA), 10 de janeiro de 2018.
Rafael Rodrigues de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 268817

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017-MP/PA

OBJETO: Fornecimento de Subscrições de Softwares e Serviços de Treinamentos RED HAT
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 190/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 059/2017-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 7253/2017-MP/PGJ, de 30/10/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
- CNPJ 26.086.569/0001-05- VERY TECNOLOGIA LTDA – EPP
- Total do Fornecedor R$ 1.716.117,00
- GRUPO 01 – Valor Global..... R$ 1.909.117,00

CNPJ 08.225.576/0001-69 - SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA – ME
- Total do Fornecedor R$ 192.999,94
- GRUPO 02 – Valor Global.....R$ 999,94

Valor Global do certame R$ 1.909.116,94
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém-PA, 11 de Janeiro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 268987

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA N° 002/2018-MP/PA/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.
PPA N° 002/2018-MP/PA/PJBB
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
REQUERIDO: Munícipio de Breu Branco
ASSUNTO: Procedimento instaurado visando buscar a regularização e promoção de melhorias das condições de prestação do serviço público de educação realizado pelo Poder Executivo desta Unidade da Federação relativo à Unidade de Educação – Escola Municipal (seu efetivo e eficaz funcionamento) e destinado à comunidade da Vila de Jutaí, localizada na Zona Rural deste Município.
Breu Branco, 08 de janeiro de 2018.
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo: 268829

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**** NOVA PUBLICAÇÃO – RETIFICAÇÃO.**
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 096/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Publico do Estado do Pará e ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 00.583.948/0001-17)
Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de material de consumo.
Data da Assinatura: 21/11/2017
Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018
Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Preço por Unidade	Valor Total
107	5000	RL	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora Zebra TLP 2844, medidas 75x50mm (Comprimento X Altura), uma carreira. Quantidade de 400 (quatrocentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	ETIBRAS	7,14	R$ 35.700,00

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 268928

EXTRATO DA PORTARIA N° 001/2018-MP/PA/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.
PPA N° 001/2018-MP/PA/PJBB
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
REQUERIDO: Munícipio de Breu Branco
ASSUNTO: Procedimento instaurado visando buscar a regularização e promoção de melhorias das condições de prestação do serviço público de educação realizado pelo Poder Executivo desta Unidade da Federação relativo à Unidade de Educação – Escola Municipal (seu efetivo e eficaz funcionamento) e destinado à comunidade da Vila de Jutaí, localizada na Zona Rural deste Município.
Breu Branco, 08 de janeiro de 2018.
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo: 268831

EXTRATO DA PORTARIA N° 005/2018-MP/PA/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.
PPA N° 005/2018-MP/PA/PJBB
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
REQUERIDO: Munícipio de Breu Branco
ASSUNTO: Procedimento instaurado visando buscar a regularização e promoção de melhorias das condições de prestação do serviço público de educação realizado pelo Poder Executivo desta Unidade da Federação relativo à Unidade de Educação – Escola Municipal (seu efetivo e eficaz funcionamento) e destinado à comunidade da Vila de Nazaré dos Patos, localizada na Zona Rural deste Município.
Breu Branco, 08 de janeiro de 2018.
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo: 268835

PORTARIA N.° 006/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de dezembro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 06 de dezembro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;
CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 13 a 14/01/2018.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 11 de janeiro de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 13 e 14/01/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de dezembro de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de dezembro de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 06 de dezembro de 2017, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 13/01/2018
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
JOÃO RONALDO PINHEIRO SÁ (Assessor da Procuradoria Cível)
DIA 14/01/2018
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
ANDREZA CRISTIANE MENDES DA COSTA (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

Protocolo: 268907

EXTRATO DA PORTARIA N° 004/2018-MP/PA/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.
PPA N° 004/2018-MP/PA/PJBB
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
REQUERIDO: Munícipio de Breu Branco
ASSUNTO: Procedimento instaurado visando buscar a regularização e promoção de melhorias das condições de prestação do serviço público de educação realizado pelo Poder Executivo desta Unidade da Federação relativo à Unidade de Educação – Escola Municipal (seu efetivo e eficaz funcionamento) e destinado à comunidade da Vila de Quatro Bocas, localizada na Zona Rural deste Município.
Breu Branco, 08 de janeiro de 2018.
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo: 268834

EXTRATO DA PORTARIA N° 003/2018-MP/PA/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.
PPA N° 003/2018-MP/PA/PJBB
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
REQUERIDO: Munícipio de Breu Branco
ASSUNTO: Procedimento instaurado visando buscar a regularização e promoção de melhorias das condições de prestação do serviço público de educação realizado pelo Poder Executivo desta Unidade da Federação relativo à Unidade de Educação – Escola Municipal (seu efetivo e eficaz funcionamento) e destinado à comunidade da Vila Mamorana, localizada na Zona Rural deste Município.
Breu Branco, 08 de janeiro de 2018.
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo: 268830

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2018/GAB/MPCM-PA, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 42, da Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018;
Considerando que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:
1. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamentos, observando os limites dos saldos orçamentários; e
2. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:
1. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
2. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Regina Cunha
Procuradora-Geral do MPCM-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.330.256,03	1.254.598,10	1.180.670,81	1.324.283,33	5.089.808,27
Outras Despesas Correntes	0101	81.666,67	81.000,00	60.000,00	60.000,00	282.666,67
Investimentos	0101	60.000,01	66.000,00	50.000,00	50.000,00	226.000,01
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	11.066,67	11.000,00	10.000,00	10.000,00	42.066,67
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	113.333,34	113.000,00	90.000,00	90.000,00	406.333,34
Investimentos	0101	33.333,34	33.000,00	30.000,00	30.000,00	126.333,34
01.331.1442.6004						
Auxilio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	155.000,00	155.000,00	150.000,00	150.000,00	610.000,00
01.331.1442.6243						
Auxilio Transporte						
Outras Despesas Correntes	0101	166,67	160,00	100,00	100,00	526,67
01.331.1442.8405						
Assistência Médica e Odontológica						
Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
01.331.1442.8599						
Concessão de Auxílio Moradia						
Outras Despesas Correntes	0101	9.166,67	9.160,00	9.160,00	9.160,00	36.646,67
TOTAIS		1.833.989,40	1.762.918,10	1.619.930,81	1.763.543,33	6.980.381,64

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.330.256,03	1.254.598,10	1.180.670,81	1.324.283,33	5.089.808,27
Outras Despesas Correntes	0101	81.666,67	81.000,00	60.000,00	60.000,00	282.666,67
Investimentos	0101	60.000,01	66.000,00	50.000,00	50.000,00	226.000,01
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	11.066,67	11.000,00	10.000,00	10.000,00	42.066,67
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	113.333,34	113.000,00	90.000,00	90.000,00	406.333,34
Investimentos	0101	33.333,34	33.000,00	30.000,00	30.000,00	126.333,34
01.331.1442.6004-6243-8405-8599						
Outras Despesas Correntes	0101	204333,34	204.320,00	199.260,00	199.260,00	623.273,34
TOTAIS		1.833.989,40	1.762.918,10	1.619.930,81	1.763.543,33	6.980.381,64

Protocolo: 268909

OUTRAS MATÉRIAS

		DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL					**nov/17**
Regime	**Cargo**			**Vantagens Pecuniárias**			**TOTAL**
			Incidentes sobre vencimentos e salários				
		Quant.	**Venc./Sal.**	**Grat.**	**Pessoais**	**Outras**	
1-Nível médio - RJU	Ag. Oper. Veículos						
	Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	13	34.910,74	42.044,63	44.672,43		**121.627,80**
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP-NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						
	Subtotal do Regime	13	118.587,59	52.099,48	47.096,33	25.061,45	**242.844,85**
3-Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessória						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	22	129.296,17	279.288,78	117.812,18		**526.397,13**
4-Nível Médio	Assistente da Procuradoria I						
	Assistente da Procuradoria II						
	Subtotal do Regime	06	17.852,45	23.436,76	12.023,22		**53.312,43**
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos						
	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	03	36.502,00	16.459,01	9.937,64		**62.898,65**
6-Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	47.119,69				**47.119,69**
	TOTAL GERAL	**60**	**384.268,64**	**413.328,66**	**231.541,80**	**25.061,45**	**1.054.200,55**

		DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL					**dez/17**
Regime	**Cargo**			**Vantagens Pecuniárias**			**TOTAL**
			Incidentes sobre vencimentos e salários				
		Quant.	**Venc./Sal.**	**Grat.**	**Pessoais**	**Outras**	
1-Nível médio - RJU	Ag. Oper. Veículos						
	Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	13	34.910,74	42.044,63	44.672,43		**121.627,80**
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP-NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						
	Subtotal do Regime	13	118.587,59	52.099,48	47.096,33	25.061,45	**242.844,85**
3-Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessória						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	22	129.296,17	279.288,78	117.812,18		**526.397,13**
4-Nível Médio	Assistente da Procuradoria I						
	Assistente da Procuradoria II						
	Subtotal do Regime	07	20.955,25	25.608,72	12.023,22		**58.587,19**
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos						
	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	03	36.502,00	16.459,01	9.937,64		**62.898,65**
6-Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	47.119,69				**47.119,69**
	TOTAL GERAL	**61**	**387.371,44**	**415.500,62**	**231.541,80**	**25.061,45**	**1.059.475,31**

Protocolo: 268776

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de material de expediente. Empresas Vencedoras: FERREIRA QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 17.072.242/0001-93 - Total do Vencedor: R$ 216.474,01, GRÁFICA PORFIRIO EIRELI - ME, CNPJ sob nº 24.903.231/0001-73 - Total do Vencedor: R$ 363.789,90, Ivrs Comercio Eireli Epp, CNPJ sob nº 12.665.218/0001-44 - Total do Vencedor: R$ 346.716,20, R.R.GOMES CIA LTDA -EPP, CNPJ sob nº 08.786.992/0001-36 - Total do Vencedor: R$ 426.322,55. Total Geral do Pregão R$ 1.353.302,66. Data da Homologação: 20/12/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Odontológico e Laboratório. Empresas Vencedoras: BIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ sob nº 17.704.211/0001-08 - Total do Vencedor: R$ 159.415,05, P G LIMA COM - ME, CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61 - Total do Vencedor: R$ 661.316.18, P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00 - Total do Vencedor: R$2.181.747,10. Total Geral do Pregão R$ 3.002.478,33. Itens fracassados: 109, 157, 209, 210 e 231. Data da Homologação: 20/12/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Locação de 2 (dois) Veículos Tipo Van. Empresa Vencedora: TELDINA BARARUA SANTOS - EPP, CNPJ sob nº 11.718.489/0001-58 - Total do Vencedor: R$ 432.000,00. Total Geral do Pregão R$ 432.000,00. Data da Homologação: 20/12/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeição. Empresa Vencedora: L DE J C DOS SANTOS - EPP, CNPJ sob nº 18.502.517/0001-44 - Total do Vencedor: R$ 421.200,00. Total Geral do Pregão R$ 421.200,00. Data da Homologação: 20/12/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 022/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 022/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Balança Digital e Fita ou Trena de Medidas Antropométrica. Empresas Vencedoras: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00 - Total do Vencedor: R$ 41.825,00. Total Geral do Pregão R$ 41.825,00. Data da Homologação: 20/12/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 023/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2017, Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Móveis. Empresas Vencedoras: Carpintaria Conceição Eireli, CNPJ sob nº 21.684.611/0001-76 - Total do Vencedor: R$ 7.080.951,00 e FERREIRA QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 17.072.242/0001-93 - Total do Vencedor: R$ 3.117.766,00. Total Geral do Pregão R$ 10.198.717,00. Data da Homologação: 20/12/2017.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal

Protocolo: 269019

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISOS DE TERMOS ADITIVOS
PROCESSO 127/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 620/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 11.190.128/0001-81 (OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo passeio gol trendline motor 1.0 marca volkswagen.). Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 624/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11 (OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMIONETE MARCA MITSUBISHI MODELO ALL NEW L200 TRITON SPORTGL NA COR PRATA COOL (04 PORTAS). Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

PROCESSO 127/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 615/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96 (OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo camionete amarok highline cabine dupla 4x4 marca Volkswagen). Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 171.800,00 (Cento e Setenta e um mil e oitocentos reais) A VISTA após a data do recebimento do veículo.

Extrato de Contrato Nº. 616/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96 (OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo passeio modelo pick-up saveiro robust cabine simples 02 portas ano/modelo 2017/2018 marca Volkswagen. Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 55.390,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais) A VISTA após a data do recebimento do veículo.

Extrato de Contrato Nº. 617/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96 (OBJETO: Aquisição de 08 (oito) veículos zero km sendo: 03 (três) camionete amarok cabine simples marca). Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 666.900,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 621/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11 (OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo camionete marca Mitsubishi modelo all new l200 triton sportgl na cor prata cool 04 portas. Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

PROCESSO 127/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 618/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96 (OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km tipo passeio gol trendline motor 1.0 marca volkswagen.Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 98.600,00 (Noventa e oito mil e seiscentos reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 622/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11 (OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo camionete marca mitsubishi.). Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

PROCESSO 127/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 619/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96 (OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km tipo passeio gol trendline motor 1.0 marca volkswagen.Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 98.600,00 (Noventa e oito mil e seiscentos reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 623/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11 (OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo camionete marca mitsubishi). Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

PROCESSO 127/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 620/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 11.190.128/0001-81 (OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo passeio gol trendline motor 1.0 marca volkswagen.). Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 624/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11 (OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo camionete marca mitsubishi modelo all new l200 triton sportgl na cor prata cool (04 portas). Data da Assinatura contrato: 01/12/2017, vigência: 01/12/2018, Valor global licitado de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), em 01 UMA ENTRADA DE 30% O RESTANTE EM 12 (DOZE) PARCELAS em até 10 (dez) dias após a data do recebimento do veículo.

3º Termo Aditivo Ao Contrato 036/2017
Processo Nº 001/2017 Pregão Presencial Nº 001/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: MESSIAS & CASTRO LTDA - ME Inscrita regulamente no CNPJ 08.490.947/0001-30. (OBJETO: Fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social). Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) no quantitativo dos Itens (GLP 13 KG (LIQUIDO) E VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS) com um aumento na tabela de preço.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018
Processo Licitatório Nº. 001/2018

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 25/01/2018 às 9h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação tributaria, consultoria, assessoria administrativa e judicial destinada ao município de Redenção-Pará. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; **Wilmar Marinho Lima - Pregoeiro.**

Protocolo: 269053

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISA A TODOS OS INTERESSADOS
AVISO DE TERMO ADITIVO

O Município de Abel Figueiredo Torna público o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 201702260 , que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49 e a Empresa COSTA E FORTALEZA LTDA - ME,

inscrito(a) no CNPJ 10.229.116/0001-50,, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2018

O Município de Abel Figueiredo Torna público o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 201702270 , que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49 e a Empresa AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2018.

O Município de Abel Figueiredo Torna público o 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 20160210, que entre si fazem o PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito no CNPJ 83.211375/0001-28 e a Empresa D G DE OLIVIERA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 07.127.454/0001-77, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Fevereiro de 2018

Hildeofonso de Abreu Araújo Prefeito Municipal

Protocolo: 269022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de Alenquer realizará abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços no dia 25/01/2018, às 08h30min, horário local. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Permanente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. Retirada do edital na Prefeitura Municipal de Alenquer (PA) sito Praça Eloy Simões, n° 751, Centro, das 08hs às 12hs, pelo e-mail: cpl@alenquer.pa.gov.br ou pelo site: www.alenquer.pa.gov.br

JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS
Pregoeiro

Protocolo: 269024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
RESULTADO DE JULGAMENTO

A PMSA torna Público o resultado de julgamento do Pregão Presencial n°083/2017/SRP/SEMIT, Tendo como vencedora de todos os itens a empresa: ALEM BRANDÃO CONTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 11.810.274/0001.62

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/SEMED

No dia 30 de Janeiro de 2018 ás 08:00hs, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água para as Unidades Escolares: E.M.E.F. Catarina da Luz Carvelli, E.M.E.F. Wilson da Silva Moreira, E.M.E.F Tia Ana Nunes Figueira e Creche Municipal Carmem Costa de Oliveira.

PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018/SRP/SEMOSP

No dia 25 de Janeiro de 2018 as 14:00hs, Objeto Registro de Preços, para Futura e Eventual aquisição de Material para Construção para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 269054

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-010/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1.HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresas, visando à execução de obras e serviços de engenharia para implantação de 20 (vinte) abrigos para paradas de ônibus e 20 (vinte) abrigos para paradas de mototáxis no município de Barcarena/PA, conforme Edital. 2.ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: I) L & R do Brasil Com e Servicos de Construcoes Ltda, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81 - LOTE 01 (vinte abrigos para paradas de ônibus) - R$ 141.843,26. II) Mario Antonio Bigatao Eireli - Epp, CNPJ n°. 76.490.820/0001-70- LOTE 02 (vinte abrigos para paradas de mototáxis) - R$ 311.753,43. 3.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital. **Antonio Carlos Vilaça - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 269025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para manutenção da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. ABERTURA: 24/01/2018, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 002/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para manutenção do Fundo Municipal de Educação. ABERTURA: 24/01/2018, às 10:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 003/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 24/01/2018, às 13:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 004/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 24/01/2018, às 15:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 005/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gás de Cozinha, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 25/01/2018, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Protocolo: 269027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
RETIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Castanhal por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação comunica a 2ª Retificação no edital de Concorrência Pública nº 002/2017, publicado DOE/PA pág. 116 em 01/12/2017 e site da Prefeitura Municipal de Castanhal, como segue: **1- ONDE SE LÊ:** ANEXO I do Edital - Termo de Referencia -6 - Itens a Serem Executados, Item - 6.6.1 SIG Sistema de Informação/CTM - Para o item 6.6.1 a empresa deverá fornecer para a Prefeitura os seguintes equipamentos: 01 Servidor contendo no mínimo 02 processadores XEON, 02 HD 01 terá, 16 mb de memória RAM 01 Storeged com processador XEON com no mínimo 16 teras de espaço para armazenamento. **2- LEIA-SE:** Anexo I do Edital - Termo de Referencia -6 - Itens a Serem Executados, Item - 6.6.1 SIG Sistema De Informação/CTM - Para o item 6.6.1 a empresa deverá fornecer para a Prefeitura os seguintes equipamentos: 01 Servidor contendo no mínimo 02 Processadores XEON com 2,6 Ghz, 02 HD no mínimo com 01 Tb de armazenamento com interface SAS/SATA/SSD, 16 Gb de Memória RAM DDR4, Placa de Rede com suporte 10 x 100 x 1.000 Mbps. 01 Storage com 02 processadores XEON com 2,6 Ghz, com no mínimo 16 Tb de espaço para armazenamento utilizando storage do tipo SAS. **3 - ONDE SE LÊ:** Anexo I do Edital - Termo de Referencia - 8.Total de Notas Tecnicas a Serem Apuradas - Pontuação Sobre a Equipe Tecnica Comprovada 25,0 - NPT - Total De Pontos Apurados: 404. **4- LEIA-SE:** Anexo I do Edital - Termo de Referencia - 8.Total De Notas Tecnicas a Serem Apuradas - Pontuação Sobre A Equipe Técnica Comprovada 20,0 - NPT - Total de Pontos Apurados: 399. **5- ONDE SE LÊ:** Minuta de Contrato - Clausula Doze - Acompanhamento e Fiscalização - a fiscalização dos serviços será feita por empregado formalmente designado, consoante art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, observando o contrato e os documentos que o integram. **6- LEIA-SE:** Minuta de Contrato - Clausula Doze - Acompanhamento e Fiscalização - a fiscalização dos serviços será feita pela Comissão Técnica constituída por Decreto Municipal ou Portaria, consoante art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, observando o contrato e os documentos que o integram. **Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito.**

Protocolo: 269029

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, torna público que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2017-PMC-REAVISO, do tipo menor valor global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de engenharia e obras na reforma e ampliação da Escola Municipal Tia Benta no Municipio de Colares. Data da Abertura: 30/01/2018 às 10:00horas. Informações e edital: Sala da CPL no prédio da Prefeitura do Municipio de Colares, de segunda a sexta feira nos horarios de 09hrs a 12hrs. **Ordenador- FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA- PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 269020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUA

AVISO DE LCITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018-PMC.

A Prefeitura Municipal de Curuá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2018-PMC. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA), para atender a prefeitura, secretariais jurisdicionadas e fundos municipais. A audiência pública ocorrera as 09:00min do dia 23/01/2018 na sala de licitações da Prefeitura Municipal Sito a Rua 3 de dezembro, nº 307, Santa Terezinha, CEP: 68.210-000, Curuá-PA. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço

CURUÁ-PARÁ, 10 de janeiro de 2018
ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro Of cial

Protocolo: 269031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Tipo Menor Preço. No dia 25 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional da prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e secretarias, exercício 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Tipo Menor Preço. No dia 25 de janeiro de 2018, às 16:00 horas. Objeto: Locação de horas de máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e recuperação das estradas vicinais do município, exercício 2018. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00hs as 13:00hs, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 11 de janeiro 2018. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro**

Protocolo: 269033

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

Tipo: Menor Preço Global. Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Urbanização da Orla do Rio Igarapé - Miri e Construção da Praça Açaí, Localizada Na Rua Sete de Setembro Beira Mar, Bairro: Centro, no Município de Igarapé - Miri/Pa, Processo nº 023/2018. Data, Hora e Local da Abertura: dia 01 de Fevereiro de 2018, 09h00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri, localizada na Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé - Miri/Pa. Regimento: Lei Federal 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1998 e Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e demais alterações. Visita Técnica: 23/01/2018 A24/01/2018. Edital e Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis, na sala de Licitação. Endereço da Prefeitura: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé - Miri/Pa. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa. **Antoniel Miranda Santos - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 269035

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISOS DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180801001.

Processo nº 001/2018. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificantes e Gás de Cozinha Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti. Abertura: 24/01/2018 As 09:00hs

Informações: www.juruti.pa.gov.br. Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira; PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180801002. Processo nº 002/2018. Objeto: Aquisição De Combustíveis, Óleo Lubrificantes e gás de cozinha para atender as Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti. Abertura: 25/01/2018 As 09:00hs. Informações: www.juruti.pa.gov.br. Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira; PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180901001. Processo Nº 003/2018. Objeto: Aquisição de Bens Móveis Em Madeira de Lei Para Atender As Necessidades da E. M. E. F. Elza Albuquerque De Lima, Em Apoio A Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 26/01/2018 As 09:00hs Informações: www.juruti.pa.gov.br. **Alberlana Santarém da Silva - Pregoeira**

Protocolo: 269038

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. ABERTURA: 25/01/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Protocolo: 269039

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial nº 044/2017/PMO/SEMPOF. Objeto: Aquisição para pronta entrega de Motocicletas, eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados à premiação para sorteio da Campanha do IPTU 2017. Contratadas: Contrato n° 001/2018/PMO; R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor Global: R$ 10.690,00; Contrato n° 002/2018/PMO; L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20;Valor Global: R$ 14.145,00. Vigência dos Contratos: 05/01/2018 à 05/03/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 269041

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 364/2017 do PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Contratada: VALDIR DIVINO - ME. Data assinatura: 18/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018.

Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 269042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-001-PMO/2018, cujo objeto é Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra especializada para os serviços da Realização do Orixifolia - 2018 na cidade de Oriximiná. Data da abertura: 24/01/2018 ás 08:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 11 de janeiro de 2018.
Keyla Soares Oliveira
Pregoeira

Protocolo: 269043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONCORRÊNCIA nº 001/2018

Objeto: Contratação de serviços de recuperação de meio fio e sarjeta em concreto. Data de Abertura: 15/02/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/01/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2018 -
COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 29/01/2018 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 12/01/2018.

Protocolo: 269044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180009

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-019SEMSA
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços contínuos de Higienização e Limpeza Hospitalar nas áreas do Hospital Geral de Parauapebas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-019SEMSA.
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017- 19SEMSA, conforme abaixo:
Empresa: L G SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA - ME; C.N.P.J. Nº 04.396.395/0001-44, estabelecida à RUA 07 DE ETEMBRO 159, CENTRO, Esperantinópolis MA, (098) 98808-7481, representada neste ato pelo Sr(a). CLAUDIO CARNEIRO RIBEIRO, C.P.F. nº 493.959.713-04, R.G. nº 1.519.908 SSP MA.
TEM: 00003. VALOR TOTAL R$ 2.997.999,72.
Empresa: CONECTA SERVIÇOS COMERCIO E CONSERVAÇÃO LTDA; C.N.P.J. Nº 05.620.382/0001-70, estabelecida à OD. MARIO COVAS S/N, ALEIDA KARINA 20, COQUEIRO, Belém PA, (91) 3235-6591, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS ALBERTO ROCHA DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 170.206.202-30, R.G. nº 1787294 SSP PA.
ITEM: 00002. VALOR TOTAL R$ 1.126.984,20.
Empresa: KAPA CAPITAL LTDA; C.N.P.J. Nº 13.279.768/0001-98, estabelecida à ROD. MARIO COVAS 17 AV. RICARDO BORGES 39B QD 06, COQUEIROA, Ananindeua PA, (91) 3279-7282, representada neste ato pelo Sr(a). OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO, C.P.F. nº 513.547.642-34, R.G. nº 01904037106 DETRAN PA.
ITEM: 00001 VALOR TOTAL R$ 5.549.959,20

Parauapebas, 08 de Janeiro de 2018.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 268912

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-021SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço para aquisição de material consumo/permanente de informática e processamento de dados, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, do Município de Parauapebas, Estado do Pará., de

acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no MORRO DOS VENTOS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 11 de Janeiro de 2018.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 268802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de no 9/2017-008SEMED, que tem como objeto o Registro de preço para execução dos serviços de recarga e recondicionamento de cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 16 de Janeiro de 2018, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas – PA, 10 Janeiro de 2018
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 268794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PAU D'ARCO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
INEXIGIBILIDADE: 6/2018-002PMPD OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOS DIVERSOS ORGÃOS FEDERAIS LOCALIZADOS NA CAPITAL BRASÍLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018. FAVORECIDO: WESLEY BRITRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 17.402.313/0001-79. VALOR: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

PAU D'ARCO - PA, 10 de Janeiro de 2018.
CELIO LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo: 269045

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-002PMPD

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa WESLEY BRITRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 17.402.313/0001-79, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOS DIVERSOS ORGÃOS FEDERAIS LOCALIZADOS NA CAPITAL BRASÍLIA PARA EXERCÍCIO 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CELIO LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pau D'arco - PA, 10 de Janeiro de 2018.
FREDSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 269050

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PAU D'ARCO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: INEXIGIBILIDADE: 6/2018-001PMPD OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECIFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2018. FAVORECIDO: D. & S. SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.421.011/0001-94 VALOR: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

PAU D'ARCO - PA, 08 de Janeiro de 2018.
CELIO LOPES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 269047

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-001PMPD

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa D. & S. SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.421.011/0001-94, referente à Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área especifica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente à Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PA PARA EXERCÍCIO 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CELIO LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau D'arco - PA, 08 de Janeiro de 2018.
FREDSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 269052

PARTICULARES

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
EXTRATO DE 1º e 2º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20170006

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em contabilidade e administração publica.
PRAZO DO TERMO ADITIVO: 29.12.2017 a 28.02.2018
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 30.000,00
CONTRATADA: NERIS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
CNPJ: 08.160.255/0001-23;

JORGEANE CARRERA DAHAS - PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
Acará-PA, 02 de Janeiro de 2018.

Protocolo: 269055

EMPRESARIAL

CONTRATO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou CONTRATO em 13 de dezembro de 2017 com a empresa RYBENÁ, designado Contratada; Objeto: prestação de serviços de acessibilidade para web. Base Legal-Lei nº 8.666/93. Vigência 12 meses. Dotação orçamentária nº 622.11.33.90.39.004 - serviços técnicos profissionais. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente do CRM/PA, Contratado: RYBENÁ - Renato da Fonseca Prestes.

Protocolo: 269063

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, e a empresa PROTECTA SEGURANÇA ELETRÔNICA. Objeto: Prestação de serviços especializado para segurança do prédio da delegacia Regional de Marabá/PA. Vigência: 25/10/2017 a 24/10/2018.

Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO - Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, e a empresa UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Objeto: Prestação de assistência à saúde integral aos funcionários ativos e comissionados do CRM/PA. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018.

Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO - Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 269067

OURILANDIA MINERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.555.822/0001-58, torna público que requereu à SEMAS/PA, licença prévia - LP para atividade de beneficiamento de minerais metálicos - cobre no município de Ourilândia do Norte, Processo nº 2017/40562.

Protocolo: 269071

ALTO ASTRAL MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.338.098/0001-24, torna público que requereu da SEMMA/Tucuruí, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 004/2017) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/ Secagem.

Protocolo: 269079

PAULO RENATO MALACARNE torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ a Licença de Atividade Rural sob o Nº 0004/2017 e Nº de processo 0020/2017 p/pecuária da Faz. Cristo Redentor, mun. de São Francisco do Pará.

Protocolo: 269058

Auto Posto de Combustíveis Madjer LTDA ME

CNPJ: 09.664.019/0001-07 localizada na Rodovia TO 201 km 40 Cento - Buriti (TO) torna público que requereu da Naturatins a renovação da sua Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustíveis.

Protocolo: 269062

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº28/2017, Base Legal, Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de uma impressora HP LASERJET PRO M127 para a Delegacia Regional de Marabá/PA. Credor: LOJAS AMERICANAS. Valor:R$1.014,49. Dotação orçamentária Nº 622.12.44.90.52.004 - equipamento de informática. Autorização em 26/12/2017 e Ratificado em 27/12/2017 - Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO-Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 269066

OURILANDIA MINERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.555.822/0001-58, torna público que requereu à SEMAS/PA, licença de instalação - LI para atividade de beneficiamento de minerais metálicos - cobre no município de Ourilândia do Norte, Processo nº 2017/40577.

Protocolo: 269070

A Brazauro Recursos Minerais S/A torna público que recebeu em 10/01/2018, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Licença de Instalação n° 2816/2018, Processo n° 2017/0000014280, que autoriza a implantação de estrutura auxiliar de armazenamento e abastecimento de combustíveis no interior da ADA do Projeto Tocantinzinho, localizado no Munícipio de Itaituba/PA.

Protocolo: 269074

A empresa Jose Eldo Freitas da Silva Eireli - ME

CNPJ: 09.388.825/0001-08, situado à Av. Sete de Setembro, 01, A, Belém, Tucuruí - Pa. Torna Público que solicitou a SEMMA Tucuruí a Licença de Operação para atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Protocolo: 269078

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2018 - CMA

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Alenquer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.219.285/0001-00; CONTRATADA: LOPES E CASTRO ADVOGADOS SS, inscrita no CNPJ (MF) n.º 24.215.155/0001-03; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos jurídicos, na área advocatícia administrativa; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexibilidade nº 001/2018 - CMA;
Data de assinatura: 10/01/2018
Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018
Valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação orçamentária: elemento de despesa - 3.3.90.39.00
Ordenador de despesa: Luís Alberto Chaves Freire.

LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Protocolo: 269082

POSTO ÁGUIA LTDA - CNPJ-10.775.041/0001-03, Torna público que requereu a SEMAS a Renovação da LO n° 6094/2011, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos. Processo n° 2015/20344. Localizada na Av. Independência, 1480, Ourilândia do Norte - Pará.

Protocolo: 269060

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a Sra. Dra. LEILA DO SOCORRO FERREIRA CORREA,para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, se apresente na Sede deste regional, cito Av. Generalíssimo Deodoro, nº 223, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.
Corregedora-CRM/PA.

Protocolo: 269064

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ Nº 04.909.479/0001-34
NIRE 15 3 0001050 1
ATA DA REUINÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h (nove horas), na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, sociedade industrial de Capital Autorizado, sob a Presidência do Sr. CARLOS GEORGES CHADY FARAH e Secretariada pelo Sr. FERNANDO PESSOA DINIZ, para deliberarem sobre o encerramento das atividades da filial estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Valério Botelho de Andrade nº 661, bairro São Francisco, CEP 66079-260 cujo o ato de criação foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 12/02/1996 sob nº 9.6000141.2 e 9.600141.3, CNPJ Nº 04.909.479/0003-04 e NIRE 13.9.0008792. Após a exposição dos motivos feita pelo Sr. Presidente, a Diretoria por unanimidade deliberou pelo encerramento das atividades da filial. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da Ata no livro próprio, que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10h30 (dez horas e trinta minutos). Belém/PA, 26 de dezembro de 2017. Aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ E IVO CUNHA FIGUEREDO. CARLOS GEORGES CHADY FARAH - Presidente - FERNANDO PESSOA DINIZ - Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio: CARLOS GEORGES CHADY FARAH - Diretor Comercial. Obs.: ESTA ATA FOI ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 09/01/2018sob o nº 20000548185. MARCELO CEBOLÃO - SECRETÁRIO GERAL.

Protocolo: 269068

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1º OFICIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi34527 venc20/11/17 contra:luis claudio monteiro lins ced/distseg s c e seg eireli R$502,46/dmi11302 venc11/12/17contra:wylhamins carlos negrao da silva ced/fase confec oes lt R$931,16/dmi nf13928 venc03/12/17contra:cristian marcelo de sousa cruz ced/solucao auto pecas com e servicos l R$356,00/dmi4735/2 venc12/12/17contra:smart controle e automacao eir ced/gimon ind c e s lt R$2155,95/dmi486008149 venc08/12/17contra:t de miranda com e serv lt ced/carlu manufaturados R$3648,29/dmi21922613 venc01/12/17 contra:nilson miranda brandao 60899220215 ced/sao salvador alimentos s/a R$115,20/dmi185221 da venc10/12/17 contra:lucilene a gomes me ced/grotto ferreira confeccoes de roupas lt R$498,00/dmi472097630 venc09/12/17 contra:francisco paulo rizzo ced/sawary confeccoes lt R$397,34/dmi10567801venc15/12/17 contra:aires e pantoja lt me ced/monaco diesel lt R$514,91/dmi698521 venc14/12/17 contra:j o costa com de alimentos epp ced/goiasminas ind de laticinios lt R$3760,00/dmi17269 venc15/12/17 contra:jorge carlos da cruz do rosario ced/expresso vale R$862,01/dmi 1428/03 venc01/12/17 contra:gisele elen reis melo ced/true ind e com de cosmeticos R$1670,00/dmi572790404 venc13/12/17contra:a mello arruda me ced/rainha nutraceuticos R$2524,68/dmi56837a venc15/12/17 contra:alassi dorivaldo silva pamplona ced/verbras-ind e com de tintas l R$1890,84/dmi157518/002venc10/12/17 contra:beliza trindade da silva ced/ramos cunha e cia lt R$120,80/dmi462475566venc10/12/17 contra:francisco paulo rizzo ced/sawary confeccoes lt R$337,75/dmi462475567 venc10/12/17contra:francisco paulo rizzo ced/sawary confeccoes lt R$337,75/dmi19376/dd venc15/12/17 contra:paula aplisboa me ced/ballet brasil indcomlt R$896,40/dmi 211634/3 venc16/12/17contra:master com e serv de planejados eirel ced/dal mobile lt R$322,00/dmi35283/03 venc16/12/2017 contra:saymon bruno de farias santos ced/mosquiteiros sao jose lt R$1311,71/dmi nf685 venc15/12/17 contra:prospera auto servicos lt me ced/ms servicos lt R$2400,00/dmi60/at15venc11/12/17 contra:otica andreza lt ced/labo optica R$500,00/dmi4887f venc15/12/17 contra:vs engenharia lt epp ced/editora pini lt R$253,00/dmi 91993/2 venc20/11/17contra:f p p da silva servicos de construcao e ced/veloz quimica derivados de petroleo e so R$790,92/dmi85363/02 venc16/12/17 contra:geison c f batista com de conf ced/eixo confeccoes R$917,87/dmi31412/02 venc10/11/17contra:lhc com e servicos lt ced/ibel ind de borracha eva R$2964,23/dmi31412/04venc10/12/17 contra:lhc com e servicos lt ced/ibel ind de borracha eva R$2964,23/dsi l-006468venc15/12/17 contra:marc arquitetura e engenharia ced/lokcenter loc v maq equip lt R$215,00/dmi 515225 venc18/12/17 contra:j l gaia me ced/ammo varejo lt R$18,91/dmi43/1/24venc19/12/17 contra:fabio bruno mendes rodrigues ced/suzana paula ferreira da R$430,00/dmi 515217 venc18/12/17 contra:j l gaia me ced/ammo varejo lt R$580,00/dmi58383-4/4 venc18/12/17 contra:luan carlos oliveira ced/embremac ind e com de pecas automo R$784,00/dmi pv007324c venc20/12/17contra:silvania aviz da silva ced/jose valquele da silva girao R$997,90/dmi 6611/2 venc13/12/17contra:dda construcao a seco com e servico eire ced/metalurgica g f ind e com lt R$2077,90/dmi1211/2017 venc12/12/17contra:joaquim tavares resque ced/colibri carnes lt R$4298,00/dmi 124509 1 venc30/11/17 contra:livia maria guimaraes santos ced/vdm operacoes logisticas eireli R$1150,00/dmi50857-c venc18/12/17contra:artur da conceicao da silva cardoso me ced/spr ind stria e confec es sa R$526,20/dsi nd-033474 venc12/12/17 contra:fpp da silva servicos de construcao e co ced/dhl equipamentos R$150,00/dmi 31059321 venc02/12/17 contra:antonia leticia souza de lima ced/bcr com e ind sa R$439,71/dmi 1080 venc17/12/17 contra:ane caroline martins correa ced/belem com de veiculos eireli epp R$324,50/dmi180520144 venc18/12/17 contra:edenilo moreira lemos ced/henrique muller dallmann R$270,00/dmi tbl41cs03 venc10/12/17 contra:lucival cardoso da silva ced/building servicos de engenharia lt R$1125,15/dmi 40063c venc19/12/17 contra:jairo gama de oliveira ced/hvr com p a lt epp R$285,83/dmi5000777 venc27/11/17 contra:belem servicos lt me ced/frigelar com e ind lt R$676,30/dmi102267 venc18/12/17 contra:pamela vitoria evangelista cru ced/nazare coml de alim e magaz lt R$1042,85/dmi20560venc10/10/17 contra:k l solucao logistica lt ced/super posto triangulo lt R$1050,52/dmi dd0065 venc01/11/17 contra:marcio soares pinto ced/mayra s m goncaves R$1353,00/dmi3876-3/3 venc19/12/17 contra:marcio goldin representacoes l ced/chander fire br equip seg lt R$2046,66/dsi11/2017 venc20/12/17 contra:new timber agenciamento e exp ced/superdream s amb lt R$720,00/dsi 12269venc20/12/17contra:jardins do lago empreendimento ced/hidro eng sanit ambiental lt R$7108,00/dmi7593-2 venc10/12/17contra:r d a coelho artde vest-me 0008274 ced/domenicca ind de calcados lt R$1005,00/dmi5861/8 venc16/12/17contra:igreja do evangelho quadrangular ced/isa som profissional lt R$1161,82/dmi41754/1 venc16/12/17 contra:eudocy da fonseca pereira ced/m s b ind e com lt R$948,43/dmi2492902 venc18/12/17 contra:l de c l viana com epp ced/geraldo araujo tecidos lt R$1617,65/dmi43154 venc20/12/17contra:layla pollyana pereira carvalho ced/pillowtex ind e com textil lt R$1902,51/dsi nd-033566 venc14/12/17contra:thiago toshio macedo kisen ced/dhl equipamentos R$750,00/ dmi418808 venc15/12/17 contra:igreja do evangelho quadrangular ced/rbm info lt me R$279,00/dsi95516venc01/12/17 contra:csa representacoes lt ced/rodovitor transportes e loc de veicu R$45,00/dmi 7664d venc13/12/17contra:norte geradores impexp loc maq lt ced/gpr brazil equipam lt R$15408,33/dmi1001460401 venc20/12/17 contra:smc de araujo com me ced/confeccoes lucia kim lt R$875,57/dmi488279451 venc14/12/17 contra:waleson rogerio nunes egues ced/ind de chaves gold lt R$217,85/dmiv2740/a venc19/10/17 contra:svx construcoes lt-me ced/j n l s ind e art c R$1090,00/dmi v2759/b venc25/11/17 contra:svx construcoes lt-me ced/j n l s ind e art c eireli epp R$2975,00/dmi jwa0321 ren venc24/12/17 contra:leide maria coelho fernandes ced/a h t dos santos me R$1502,10/dmi e30199/4-5 venc20/12/17 contra:extinbel com e servicos de extin ced/extimpel extintores platinense lt me R$1824,00/dmi6453/2 venc28/11/17 contra:central motos com e servicos eir ced/lyns com de pecas e equipamentos sa R$1905,00/dmi6512/2 venc18/12/17 contra:dda construcao a seco com e servico eire ced/metalurgica g f ind e com lt R$2212,00/dmi32366a venc15/12/17 contra:fabiola bruna barros leal eire ced/tyrol ind textil lt R$683,00/dmi31875b venc15/12/17contra:fabiola bruna barros leal eire ced/tyrol ind textil lt R$2287,00/ dmi17393-2/3 venc18/12/17 contra:rosicleia dos santos siqueira ced/becorel com virtual de cosmeticos l R$765,89/dmi72842/01 venc23/12/17 contra:p e com de mediclt ced/laboratorio globo lt R$2300,00/dmi 4801/1 venc21/12/17 contra:smart controle e automacao eir ced/gimon ind c e s lt R$3087,00/dmi85092-001 venc19/12/17 contra:canto & moreira lt epp ced/dist equador prods petrol lt R$16095,00/dmi85090-001 venc19/12/17contra:canto & moreira lt - epp ced/dist equador prods petrol R$19930,01/dmi p332/08venc20/12/17contra:igreja do ev quadrangular ced/x5 instrumentos musicais eireli R$90,00/dmi1516704 venc21/12/17contra:rosania barretos de souza me ced/calcados kaneron lt R$931,46/dmi1230/99 venc10/12/17 contra:francisco edney de souza ced/ancora incorporadora eireli R$990,28/dmi352679 venc21/12/17 contra:marciane silva pontes ced/atacadao sa R$1140,69/dmi95399000 venc26/12/17contra:bull ind e com de madeiras lt ced/duratex sa R$1374,29/dmi202673/01 venc25/02/17 contra:evaldo de amorim nunes ced/center north distribuidora lt R$3934,86/dmi 4050venc24/12/17contra:odivaldo da costa fonseca ced/tudor distrib de baterias lt R$1059,56/dmi3190128b venc18/12/17 contra:mm brito lt me ced/optotal hoya lt R$860,15/dsi nd-033624 venc18/12/17contra:fpp da silva servicos de construcao e co ced/dhl equipam R$150,00/dmi os-2468 venc18/12/17contra:bubras com imp e exp lt ced/exata alinhamento tecnico R$204,00/dmi113964 venc18/12/17 contra:edenilo moreira lemos ced/nccc jaguar o R$110,00/dmi 4762/1venc20/12/17contra:flex automacao coml ced/gigatron franchising R$2721,31/dmi 5629 venc11/10/17 contra:a p de freitas e cia lt ced/coml a s d lt epp R$175,00/dmi107621/4 venc25/12/17 contra:uelinton anisio santos da silv ced/adimax ind com alim lt R$331,47/dmi86917/02venc26/12/17 contra:larissa cristina prado de barr ced/eixo confeccoes eireli R$530,35/dmi21086 venc26/12/17contra:maria de nazare bda silva-me ced/nazare coml de alim e magaz lt R$1000,00/dmi 17715 venc26/12/17 contra:maria de nazare bda silva-me ced/nazare coml de alim e magaz lt R$2180,67/dsi l-006521 venc22/12/17contra:jose maria borges da cunha ced/lokcenter loc v maq equip lt R$100,00/dsi l-006528 venc22/12/17 contra:building servicos de engenhari ced/lokcenter loc v maq equip lt R$1200,00/dsi32489001venc22/12/17 contra:michel w c da silva ced/convicon conteineres v conde R$3538,11/dmi 225844-01venc25/12/17 contra:coml de pcas mot jurunense lt me ced/ccm maq e motores lt R$719,45/dmi503826 venc26/12/17 contra:j l gaia me ced/ammo varejo lt R$777,84/dmi123999/3 venc25/12/17 contra:ciromoveis com lt ced/plaxmetal s/a ind de cadeiras corpora R$7177,78/dmi 88408-5/4venc19/12/17 contra:m c do espirito santo goncalves ced/censi R$554,78/dmi722venc25/12/17 contra:walmir almeida ced/fratelli ind de plasticos e transp R$3784,72/dmi2709-3 venc22/12/17 contra:durval kato das chagas ced/flavio pereira dias atrion servicos R$1650,00/dmi 0001 venc22/12/17 contra:deivison pinto coelho ced/colibri carnes lt R$5000,00/dmi1573venc27/12/17 contra:luis carlos dias de ataide ced/as metal lt R$137,16/dsi nd-033673 venc19/12/17 contra:hilton sebastiao correa siqueira ced/dhl equipamentos R$184,60/dmi10203017 venc20/12/17 contra:renato monteiro lopes ced/otica continental R$315,00/ dmi1205 venc29/12/17 contra:cmo silva alimentos eirele-me ced/fresh alimentos lt R$1820,00/dmi1139venc29/12/17 contra:cmo silva alimentos eirele-me ced/fresh alimentos lt epp R$1480,00/dmi1444i venc22/12/17contra:claudio pinheiro fortes ced/avalanche com de presente R$338,80/dmi4579g venc21/12/17contra:maria da assuncao barata cardoso ced/schwartz e matos com importacao e e R$968,44/dmi 29449-03 venc24/12/17 contra:cmsm instrumentos musicais e acessorios ced/rmv instrumentos musicais lt R$1138,25/dmi 13732201venc21/12/17 contra:ruan b da silba me ced/alcool santa cruz lt R$2184,00/dmi5012438-03 venc14/12/17 contra:deiriane aires batsita ced/alemara malhas R$593,36/dsi nd-033825venc24/12/17contra:helio paixao macedo 64052931220 ced/dhl equipam R$61,67/dmi63163/03 venc08/12/17 contra:charles do nascimento me ced/plasflex ind e com lt R$5578,26/dmi10279-03 venc27/12/17 contra:francisco rodrigues de aguiar ced/cavalheiro camisaria lt R$980,10/dmi10501/1venc27/12/17contra:p carlos dos santos com me cod 1432 ced/palmindaya cosmeticos lt R$698,99/dmi 8155-01venc30/12/17contra:daianna caroline marinho correa ced/vetbras ind e com de produtos agropecu R$940,84/dmi 010135-1venc29/12/17 contra:rosania barretos de souza me ced/ailton celio duarte R$1063,20/dmi1068140103 venc21/12/17 contra:1806 - l alves viana eireli me ced/fica fernandes ind e com de a R$803,90/cbi4374136240 venc24/08/17 contra:albino de oliveira dias ced/bco bradesco financiamentos sa R$5637,78/

Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,10 de janeiro de 2018.

SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR - Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio

Protocolo: 269072

MAUES CARVALHO COM. LTDA. CNPJ 02.756.655/0001-10. End. Rua Sete de Setembro nº 1110 -Igarape-Miri/Pa. Torna público que solicita a SEMMA a Licença de Instalação p/ canaletas no entorno dos tanques.

Protocolo: 269076

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, através do seu Presidente Sr. Márcio Rogério da Silva Lima, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
INEXIGIBILIDADE nº 001/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Favorecido: STELIO JOSÉ CARDOSO MELO, CPF Nº 104.180402-49. Valor R$ 60.000,00. Embasamento Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Ordenador: Márcio Rogério da Silva Lima-Presidente. Publique-se**

Santa Maria do Pará, 12 de Janeiro de 2018.

Protocolo: 269080

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMP

Abertura: 24.01.2018, 08h30min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CMP

Abertura: 25.01.2018, 08h30min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CMP

Abertura: 25.01.2018, 10h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática da Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CMP

Abertura: 26.01.2018, 08h30min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min

Viviane Rosa
Pregoeira

Protocolo: 269069

M. L. DE OLIVEIRA OZAKI E CIA LTDA. - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, a Licença de Operação, para o Ozaki's Hotel no município de Tailândia.

Protocolo: 269057

MCD CARVALHO & CIA LTDA, TV. PORFª NÚBIA PINCANÇO BENTES, Nº248 CIDADE NOVA, TERRA SANTA - PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE DEU ENTRADA NA SEMAS O PEDIDO DE LO PARA A ATIVIDADE DE AUTO POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEL

Protocolo: 269061

A empresa Rosenildes de Souza Cravo - ME, CNPJ: 10.682.572/0001-51, situado à Av. Sete de Setembro, 01 Belém, Tucuruí - Pa. Torna Público que solicitou a SEMMA Tucuruí a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 269077

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
E JULGAMENTO DE RECURSO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N°05/2017/CMA

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum) e diesel (S10 e S500), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu, por um período de doze meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital;
EMEPRESA VENCEDORA: AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, cuja proposta totalizou o valor final de 185.150,00 (Cento e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).
ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2018

Protocolo: 269081

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,